

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - quinta-feira - 20 de Junho de 2024 Nº 28.767

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 930, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**Declara de utilidade pública áreas de terras para fins de ocupação temporária e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

**Considerando** o disposto nos arts. 5º, alínea "I", 6º e 36 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como no artigo 401-A do Decreto Estadual 1.525/2022;

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/04474,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de ocupação temporária pelo Estado de Mato Grosso, as seguintes áreas onde estão localizadas jazidas de cascalho: (i) área de 15.008,00 m², coordenadas centrais latitude: -15º21'0,73"S; longitude: -56º6'53.35"O; (ii) área de 34.240,50 m², coordenadas centrais: latitude -15º20'49.37"S; longitude: -56º6'6.39"O; (iii) área de 34.020,00 m², coordenadas centrais: latitude: -15º20'57.64"S; longitude: -56º6'5.28"O, localizadas dentro da Fazenda Cabeceira do Machado, de posse da senhora Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida, CPF 620.923.911-00 e RG 0130073-3 SSP/MT, inventariante do Espólio de Alinor Leite de Barros; e iv) área de 23.433,50 m², coordenadas centrais: latitude -15º19'50.69" e longitude -56º6'38.21"O, localizada dentro da Chácara Dona Cecília, de posse do senhor Wagner Ferreira do Nascimento, CPF 569.643.071-68 e RG 08905002 SUJUSP/MT.

**Parágrafo único** a presente Declaração de Utilidade Pública serve para suprir a negativa da anuência dos superficiários e possibilitar à executora a obter a Licença Ambiental de Mineração junto à SEMA, a Declaração de Dispensa de Título Minerário junto à AMN, bem como proporcionar o acesso físico às jazidas e a extração de cascalho, que se constitui propriedade distinta do solo, para fins de implantação e pavimentação da rodovia MT-402, trecho Entr. MT-010, Distrito de Aguaçu, com extensão de 9,79 km. Executora: Lotufo Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 01.318.705/0001-14, Contrato nº 019/2024/00/00-SINFRA.

**Art. 2º** Fica declarado o caráter de urgência para fins de imissão imediata na posse do imóvel, devendo a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SINFRA) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotarem todas as medidas cabíveis para a execução da ocupação temporária mencionada no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** A ocupação temporária se dará até 31 de março de 2025, com possibilidade de prorrogação mediante aditivo contratual com a empresa executora e portaria do Senhor Secretário de Estado da SINFRA.

**Art. 4º** Fica dispensada a prestação de caução.

**Art. 5º** Fica a empresa executora obrigada ao cumprimento de todas as condicionantes ambientais constantes na Licença Ambiental de Mineração a ser expedida pela SEMA por meio da regularização do respectivo passivo ambiental.

**Art. 6º** Fica condicionada eventual indenização ao superficiário à prova de existência de dano a ser apurado após o fim da ocupação.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 25101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; Projeto Atividade: 1287 Pavimentação de Rodovias; Região: 0600 - Região VI - Sul; Natureza da Despesa: 44.90; Fontes 17590137 ou 1500000.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1591939

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Luiz Artur de Oliveira Ribeiro  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

DECRETO Nº 931, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Escola Estadual Tarley Rossi Vilela, localizada no município de Novo Mundo-MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/47412,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do ano de 2022, a unidade escolar denominada Escola Estadual "Tarley Rossi Vilela", localizada no município de Novo Mundo-MT, e criada pelo Decreto nº 1.924, de 12 de maio de 2009.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592118

DECRETO Nº 932, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA José Dias, localizada no município de Juara-MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/58004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do ano de 2022, a unidade escolar denominada Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA "José Dias", localizada no município de Juara-MT, e criada pelo Decreto nº 1.928, de 12 de maio de 2009.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592120

DECRETO Nº 933, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, que nomeou Rosana Maria da Silva Pinto para ocupar o cargo de Professor da Educação Básica, Classe: A, Nível: 01, para fins de regularização funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o constante no processo SEDUC-PRO-2024/63009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, p. 01/04, que nomeou **Rosana Maria da Silva Pinto** para exercer o cargo de Professor da Educação Básica - Ensino Fundamental I a IV, Classe A, Nível 1, no município de Várzea Grande.

**- Onde se lê:**

"Várzea Grande/Ensino Fundamental - I a IV(...)  
**Rosana Maria da Silva Pinto**  
(...)"

**- Leia-se:**

"Várzea Grande/Ensino Fundamental - I a IV(...)  
**Rozana Maria da Silva Pinto**  
(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 19 de junho de 2024, 203º da independência e 136º da Republica

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592124

**ATOS****ATO DO GOVERNO/MT/01792/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES**, matrícula 248659/1, RG 1\*\*\*\*\*8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 03/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591803

## ATO DO GOVERNO/MT/01793/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSEMARA ZAGO ARCHILHA, matrícula 321825/1, RG 0\*\*\*\*\*1 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUP DE AGRO E CREDITO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 11/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591810

## ATO DO GOVERNO/MT/01794/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JULIANA SILVA DE ARRUDA SANTANA, matrícula 342947/1, RG 1\*\*\*\*\*4 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE ORCAMENTO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, a partir de 03/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591815

## ATO DO GOVERNO/MT/01795/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARILZA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 302538/2, RG 0\*\*\*\*\*7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591816

## ATO DO GOVERNO/MT/01800/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CARLOS FREDERICCO REINERS GAHYVA, matrícula 291218/2, RG 1\*\*\*\*\*R SJ - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591817

## ATO DO GOVERNO/MT/01799/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA CHRISTINA CUNHA SILVA, matrícula 305634/3, RG 2\*\*\*\*\*4 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GER DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591818

## ATO DO GOVERNO/MT/01796/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KAREN ISADORA LIMA DOS SANTOS, matrícula 308069/1, RG 2\*\*\*\*\*5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GAB DE DIRECAO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591819

## ATO DO GOVERNO/MT/01798/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOAO GUILHERME PACHECO ZANIN, matrícula 309349/2, RG 2\*\*\*\*\*9 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VI, da (o) SUP APOIO AOS MUNIC ASSOC E CONSORCIOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591820

## ATO DO GOVERNO/MT/01797/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AMANDA IKEGAMI SILVA, matrícula 289449/4, RG 2\*\*\*\*\*5 SEJUSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 03/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591821

**ATO DO GOVERNO/MT/01801/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/01646/2024, publicado no DOE de 07/06/2024, do (a) servidor (a) **VANDERLEY SEVERINO DOS SANTOS**, matrícula 48592/5, RG 9\*\*\*\*\*8 SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 07/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591823

**ATO DO GOVERNO/MT/01818/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA**, matrícula 70797/3, RG 9\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591826

**ATO DO GOVERNO/MT/01802/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS ROBERTO LARA PINTO**, matrícula 344930/1, RG 1\*\*\*\*\*0 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591827

**ATO DO GOVERNO/MT/01803/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALBERIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula 344471/1, RG 1\*\*\*\*\*9 SSP-PB, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE REGULACÃO E SUPERVISÃO DA EDUCACÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 07/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591828

**ATO DO GOVERNO/MT/01804/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **FABIO LUIZ GUIMARAES DE AMORIM**, matrícula 332336/1, RG 1\*\*\*\*\*5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 05/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591829

**ATO DO GOVERNO/MT/01805/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ERONILSON DE AMORIM**, matrícula 301473/2, RG 1\*\*\*\*\*5 CREA-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DO PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591830

**ATO DO GOVERNO/MT/01806/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES**, matrícula 257927/1, RG 1\*\*\*\*\*8 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591831

**ATO DO GOVERNO/MT/01808/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA**, matrícula 250804/1, RG 1\*\*\*\*\*8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE OPERACOES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591832

**ATO DO GOVERNO/MT/01809/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA**, matrícula 250804/1, RG 1\*\*\*\*\*8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE SOLUCOES TECNOLOGICAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1591833**

**ATO DO GOVERNO/MT/01807/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANILO VAGNER RODRIGUES DE BRITO**, matrícula 255438/1, RG 1\*\*\*\*\*4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE OPERACOES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1591834**

**ATO DO GOVERNO/MT/01811/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO**, matrícula 117554/1, RG 9\*\*\*\*\*7 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de DIRETOR DE CADEIA III, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1591835**

**ATO DO GOVERNO/MT/01810/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO**, matrícula 143678/16, RG 1\*\*\*\*\*5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATUPÁ - MATUPÁ, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1591838**

**ATO DO GOVERNO/MT/01813/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA**, matrícula 111391/2, RG 1\*\*\*\*\*8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de DIRETOR DE CADEIA III, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1591839**

**ATO DO GOVERNO/MT/01812/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DIANA MARIA DE LIMA**, matrícula 115366/1, RG 6\*\*\*\*\*2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE SOLUCOES TECNOLOGICAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 04/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1591840**

**ATO DO GOVERNO/MT/01816/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **KLEBSON GOMES HAAGSMA**, matrícula 71860/1, RG 1\*\*\*\*\*1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR ESPECIAL DE UNIDADE MILITAR, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE AJUDÂNCIA DE ORDENS da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1591841**

**ATO DO GOVERNO/MT/01814/2024**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO**, matrícula 111009/1, RG 8\*\*\*\*\*6 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1591842**

## ATO DO GOVERNO/MT/01820/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALENTIN PAZINI FILHO**, matrícula 41135/16, RG 1\*\*\*\*\*3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 10/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591843

## ATO DO GOVERNO/MT/01819/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BARBARA DE MELO ROSA**, matrícula 344978/1, RG 3\*\*\*\*\*4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE - MATUPA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591844

## ATO DO GOVERNO/MT/01815/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO**, matrícula 111009/1, RG 8\*\*\*\*\*6 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR ESPECIAL DE UNIDADE MILITAR, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE AJUDÂNCIA DE ORDENS - CUIABA, da (o) CASA CIVIL - CASACIVIL, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591846

## ATO DO GOVERNO/MT/01817/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KLEBSON GOMES HAAGSMA**, matrícula 71860/1, RG 1\*\*\*\*\*1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA - CUIABA, da (o) CASA CIVIL - CASACIVIL, a partir de 12/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591847

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO Nº 896/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.03320, resolvem, declarar **NULA** a Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, concedida nos termos do Ato n.º 1.076/2021, publicado no D.O.E/MT em 04.02.2021, retificado, em partes, pelo Ato n.º 846/2022, publicado no D.O.E/MT em 14.03.2022, e pelo Ato n.º 1382/2022, publicado no D.O.E/MT em 29.03.2022, ao Sr. **LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA**, RG n.º 75\*\*72 SSP/SP e do CPF n.º 437.\*\*\*.\*\*\*-04, matrícula funcional n.º 38780, cargo de PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA, Referência "D-010", 44 (quarenta e quatro) horas semanais, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1592077

## ATO N.º 910/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal n.º 13.954/2019, art. 24 da EC n.º 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV n.º 05/2020, e as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2024.3.00988** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e Proposta n.º 001 e Manifestação n.º 018/ASSEJUR/2024, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, resolvem Transferir, "ex-officio" para a Inatividade, mediante **Reforma, com proventos integrais**, o Sr. **FAGNER DA CRUZ FARIAS**, portador do RG CBMMT n.º 000.811 e do CPF n.º 970.\*\*\*.\*\*\*-72 e matrícula n. 109017/001, na graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, Nível "03", contando com **21 (vinte e um) anos, 9 (nove) meses e 8 (oito) dias de tempo total de contribuição**, sendo o mesmo tempo **NA CORPORAÇÃO**, no período de: 07/07/2003 a 20/06/2024, lotado na SEC DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO do CBMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1592167

## ATO Nº 959/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MTPREV-PRO-2024/01970, **resolve autorizar** os servidores da Mato Grosso Previdência - MTPREV abaixo mencionados, a se ausentarem do país no período de 09 a 13 de junho de 2024, com a finalidade de participarem de "Reunião com Gestores do Fundo Moneda e do XX Seminário LatAm: The Next 30 Years", que serão realizados em Santiago do Chile, nos termos Súmula do CONDES - 17ª Reunião Ordinária do dia 05.06.2024:

- **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente;
- **Epaminondas Antônio de Castro** - Diretor de Receitas Previdenciárias.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591926

## ATO Nº 960/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2024/32825, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País, em viagem a cidade de Orlando-EUA, com o objetivo de obterem suas Carteiras de Habilitação Técnica que os possibilitem pilotarem aeronaves modelo Cessna Citation C525, nos termos Súmula do CONDES - 18ª Reunião Ordinária do dia 11.06.2024:

- IPC **Fábio Nalin**, Piloto Comandante - Ciopaer, no período de 03 a 22 de julho de 2024;
- Cel BM **Flávio Gledson Vieira Bezerra** - Piloto Comandante - SESP, no período de 03 a 22 de julho de 2024;
- Ten Cel PM **Thiago Braz de Oliveira**, Piloto Comandante - Gabinete Militar, no período de 19 de agosto a 06 de setembro de 2024;
- Cel PM **César Augusto de Camargo Roveri** - Piloto Comandante - SESP, no período de 19 de agosto a 06 de setembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591928

**EXONERAÇÃO**

## ATO Nº 961/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/00949 (Apenso SINFRA-PRO-2022/03322), que **aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **LUIS ALBERTO DE MELO**, matrícula funcional nº 85381, Técnico Administrativo, lotado à época na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no município de Cuiabá - MT, com fulcro no artigo 143, incisos III e IX e no artigo 159, V, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591930

## ATO Nº 962/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar SEPLAG-PRO-2022/08195, **resolve converter a exoneração de PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**, Matrícula nº 228187, formalizada pelo Ato Governamental nº **23.838/2014**, publicado no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2014, à pág. 05, **em destituição do cargo em comissão**, nos termos do Artigo 154, inciso V, do Artigo 159, incisos I, IV, VIII, X, XI e XIII, e do Artigo 164, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário- Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591931

## ATO Nº 963/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar SEPLAG-PRO-2022/08195, **resolve converter a exoneração de SILVIO CEZAR CORRÊA ARAÚJO**, Matrícula nº 133915, formalizada pelo Ato Governamental nº **23.836/2014**, publicado no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2014, à pág. 05, **em destituição do cargo em comissão**, nos termos do Artigo 154, inciso V, do Artigo 159, incisos I, IV, VIII, X, XI e XIII, e do Artigo 164, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário- Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591934

## ATO Nº 964/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2024/00331, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 550/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público para cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da Perícia Oficial de Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, Edital nº 002/2022-SEPLAG/POLITEC/MT, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa nº 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionados:

**CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRÊNCIA**

CR 03 - BARRA DO GARÇAS		LOTAÇÃO: CONFRESA			
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
10	3146	THALLES SABINO MENDANHA	**/**/1988	42***44-SSPGO/GO	161

**CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA AMPLA CONCORRÊNCIA**

CR 04 - CÁCERES		LOTAÇÃO: PONTES E LACERDA			
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
4	6300	ADRIANO BASTOS PINHO (sub judice)	-	84***03-SSP/MT	141

**CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLOR ESTAL**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CR 04 - CÁCERES		LOTAÇÃO: CÁCERES			
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	6456	MONIK BEGNAME DE CASTRO	**/**/1986	14****85 SSP/ MG 1	167

**CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CR 05 - SINOP		LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA, GUARANTÁ DO NORTE, LUCAS DO RIO VERDE			
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
17	5113	RENAN CESAR LOUREIRO	**/**/1990	15****69 SSP/ MT	161

**CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA AGRONÔMICA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CR 05 - SINOP		LOTAÇÃO: ALTA FLORESTA, LUCAS DO RIO VERDE			
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	2115	TIAGO DE SOUSA LEITE	**/**/1992	20*****35 SSP/CE	147

**CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CR 06 - TANGARÁ DA SERRA		LOTAÇÃO: TANGARÁ DA SERRA			
CLASS	PROT	NOME	NASCIMENTO	DOC. DE IDENT.	PF
1	497	RENILSON DE OLIVEIRA MAPELE	**/**/1994	27*****12-DETRAN/RJ	155,2

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1591938

**ATO Nº 965/2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2023/48203, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 549/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de agosto de 2018, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa nº 003/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de

agosto de 2023 e suas alterações, abaixo relacionados:

CARGO: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
34	151.343-5	CHARLES EDUARDO FAGOTI DE MENEZES	**/**/1984	8****8 - SSP - RO	87,40

**CARGO: M01 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE					
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5º	100.865-0	DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**/**/1993	2****050 - SSP - MT	85,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1591958

**ATO Nº 966/2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2024/16132, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 552/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Edital nº 01/2016 - SEJUDH - MT, de 25 de novembro de 2016, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art.4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023 abaixo relacionado: :

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: ARENÁPOLIS					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
5	175.191-3	LUIZ ORLANDO DOS SANTOS	2****789 - SSP - MT	**/**/1995	53,00

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO**

MUNICÍPIO: COMODORO					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
1	170.532-6	CHARLES EMERICK MEDEIROS DUTRA	0009****3 - SESDEC - RO	**/**/1986	71,00



CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
47	170.660-8	JARBAS EVANGELISTA SANTOS	08****6430 - SSP - BA	***/1983	59,00
51	176.209-5	AELCIO BENTO CONCEIÇÃO JUNIOR	0****625 - SSP - MT	***/1979	58,00
57	168.749-2	RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA	1****790 - SSP - MT	***/1983	56,00
60	164.254-5	IGOR APARECIDO GABRIEL MORAES	2****205-SSP - MT	***/1996	56,00
67	146.483-3	MARIONEY SEBASTIÃO DA SILVA	0****221 - SSP - MT	***/1975	56,00
69	301.648-0	JOILSON SANTOS DE MORAES	2****798 - SSP - MT	***/1996	56,00
71	145.381-5	MARCONNI VICTOR DA COSTA LANA	1****297 - SSP - MT	***/1987	55,00
72	167.870-1	PEDRO MARTINS DOS ANJOS	4****36 - PCII - GO	***/1982	55,00

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
27	303.732-0	MARLI NATALINA ROEDER	1****640 - SSP - MT	***/1991	60,00
29	159.622-5	ELIANAY ALEXANDRE DA SILVA MORAES	2****644 - SEJUSP - MT	***/1987	59,00
34	142.848-9	ANA PAULA QUEIROZ SIMÃO	1****360 - SJ - MT	***/1984	59,00

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: PARANATINGA					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
1	165.890-5	ANDRE LUIS SORTICA	1****77424 - SJS - RS	***/1983	63,00

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO					
MUNICÍPIO: PARANATINGA					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
1	180.840-0	LAURIANE OLIVEIRA DA COSTA	2****90 - SSP - MT	***/1991	53,00

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO					
MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
4	175.661-3	ROSELLY GONZAGA MATOS	1****178 - SJ - MT	***/1984	53,00
5	162.374-5	VERACI PAULA SANTOS	0009****4 - SESDC - RO	***/1990	51,00

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
6	148.524-5	LUCIANO ALMEIDA E SILVA	1****327 - SEJSP - MT	***/1979	60,00
10	163.460-7	OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	1****669 - SSP - MG	***/1982	59,00
11	141.495-0	HÉRCULES MOREIRA BORGES	1****157 - SSP - MT	***/1984	59,00

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO					
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
9	146.969-0	ALINE ESTEFANIA RODRIGUES DA COSTA	2****283 - SSP - MT	***/1990	56,00
10	153.693-1	POLIANE DA SILVA SOUSA	1****657 - SJSP - MT	***/1987	55,00

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
4	149.520-8	PABLO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	1****449 - SSP - MT	***/1991	52,00

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO					
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
1	152.043-1	KÁINNY CASTAÑON NUNES	1****114 - SSP - MT	***/1989	59,00
3	161.177-1	ALINEIA PARREIRA DE OLIVEIRA	1****612 - SSP - MT	***/1977	50,00

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO					
MUNICÍPIO: SORRISO					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
1	168.955-0	SERGIO DE RESENDE MELO	3****33 - SSP - GO	***/1980	68,00
2	141.592-1	JOVANI GOMES DE CAMARGO	9****9 - SSP - RO	***/1985	61,00
3	173.646-9	RICARDO FERRAZ DA SILVA	2****124 - SSP - SP	***/1977	57,00
4	162.200-5	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	1****9469 - SSP - PR	***/1991	56,00

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO****MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**

CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
59	178.548-6	MAURILIO JOSE DA SILVA	1****71 - SSP - MS	**/**/1982	54,00
61	171.057-5	RAPHAEL MILANEZ COSTA	5****99 - SPTC - GO	**/**/1988	54,00
65	305.730-5	HUGO FAZION DE SOUZA	1****720 - SSP - MT	**/**/1985	54,00
67	179.063-3	GABRIEL CAVALCANTE RIBEIRO	2****76 - SSP - DF	**/**/1985	53,00
78	153.047-0	ELIEZO RIBEIRO MOREIRA	7****8 - SSP/RO - RO	**/**/1982	52,00
83	162.309-5	TIAGO DE OLIVEIRA BERBEL	2****583 - SSP - MT	**/**/1994	51,00

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO****MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**

CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
32	300.617-4	RENATA CORDEIRO DE ANDRADE	2****401 - SSP - MT	**/**/1992	54,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1591970

**ATO Nº 967/2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2024/16132, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº. 552/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Edital nº 01/2016 - SEJUDH - MT, de 25 de novembro de 2016, para candidato nomeado que teve negativa de posse, de acordo com o Art. 17º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 7º Parágrafo único da Instrução Normativa n 013/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, do candidato abaixo relacionado: :

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - MASCULINO****MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**

CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
57	178.410-2	OSVALDO DAMASCENO NETO	1****579 - SSP - MT	**/**/1987	55,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592073

**ATO Nº 968/2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2024/16132, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº. 552/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Edital nº 01/2016 - SEJUDH - MT, de 25 de novembro de 2016, para candidato nomeado que teve negativa de posse, de acordo com o Art. 17º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 7º Parágrafo único da Instrução Normativa n 013/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, do candidato abaixo relacionado:

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO****MUNICÍPIO: CUIABA**

CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
33	300.147-4	ROSELI APARECIDA BESERRA	5****0 - SSP - MT	**/**/1972	59,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592085

**ATO Nº 969/2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2024/00331, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 559/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2024, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital nº 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionado:

**CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA****POLO: CÁCERES MUNICIPIOS: CÁCERES, PONTES E LACERDA**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA NASC.	NFC
15	4408	BRUNA OLIVEIRA PANIAGO	001****54- SSP/ MS	**/**/1995	43

**CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA****POLO: CUIABÁ MUNICIPIO: CUIABÁ**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA NASC.	NFC
20	18272	ANNA PAULA ARAUJO NASCIMENTO	1****662- SSP/ MG	**/**/1992	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592089

## ATO Nº 970/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2024/00331, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 600/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2024, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital nº 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionado:

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA					
POLO: SINOP MUNICÍPIO: NOVA MUTUM					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA NASC.	NFC
63	4017	FABRICIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	2****157-SEJSP/MT	**/**/1998	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592093

## ATO Nº 971/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo POLITEC-PRO-2024/00331, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº 551/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital nº 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionado:

CARGO: PAPILOSCOPISTA					
POLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIOS: ÁGUA BOA E CONFRESA					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA NASC.	NFC
9	17879	GEICIANE CINTRA DE SOUZA	1***6568-SSP/MT	**/**/1987	47
11	13081	KEMLE VASCONCELOS NERY	4****72-SSP/GO	**/**/1983	46

CARGO: PAPILOSCOPISTA					
POLO: CUIABÁ MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA NASC.	NFC
35	25111	HYGOR ROCHA MACHADO	2****25-2-SSP/MT	**/**/1994	46
39	59	WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA	1****081-SSP/MT	**/**/1983	46

## CARGO: PAPILOSCOPISTA

POLO: SINOP MUNICÍPIOS: GUARANTÁ DO NORTE, LUCAS DO RIO VERDE					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA NASC.	NFC
29	8789	OSMANIO JACKSON ROHLING	2****754-SSP/MT	**/**/1995	38

## CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA

POLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIO: CONFRESA					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA NASC.	NFC
12	15677	JUNIO JOSE DUTRA DE ALMEIDA	4****48-SSP/GO	**/**/1983	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592095

## ATO Nº 972/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/03989 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º TEN PM RR	<b>Aldomir Ferreira Rocha</b>	878.400	22/06/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592096

## ATO Nº 973/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/04184 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	<b>José Osvaldo dos Santos</b>	873.289	04/06/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592097

## ATO Nº 974/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/41291 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
CB PM RR	<b>Valdec Faustino da Costa</b>	877.957	03/04/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592098

### NOMEAÇÃO

## ATO Nº 975/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2024/12357 e o disposto na Lei nº 12.532, de 28 de maio de 2024, **resolve nomear PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES** para exercer o cargo de Presidente do Conselho da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN, (Biênio 2024/2026), a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT

Protocolo 1592099

## ATO Nº 976/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/03723 e, considerando o disposto na Lei nº 6.512, de 06 setembro de 1994 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos as Pessoa Idosa do Estado de Mato Grosso - CEDEDIPI/MT, biênio 2024-2026, os representantes abaixo indicados.

## I - SOCIEDADE CIVIL:

- Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso -APDM:
  - Titular: **Letícia de Arruda Monteiro Albuquerque**
  - Suplente: **Vera Lúcia Martins Pereira**
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO:
  - Titular: **Tamiris Magalhães Almeida Carneiro**
  - Suplente: **Ariana Hidalgo Mansano Pletsch**
- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MT:
  - Titular: **Graciene Cristina Freire de Souza**
  - Suplente: **Ariane Aparecida Baena**
- Fundação Abrigo Bom Jesus:
  - Titular: **Evaldo Pereira da Silva Júnior**
  - Suplente: **Adeline Basano Magalhães**
- Grande Oriente do Estado de Mato Grosso- CMI:
  - Titular: **Mauro César Souza**
  - Suplente: **Josué Paulo Fernandes**
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:

- Titular: **Isandir Oliveira de Rezende**
- Suplente: **Lauro José da Mata**

## 7. Pastoral Da Pessoa Idosa:

- Titular: **Gonçalina Romana de Souza Martins**
- Suplente: **Cecilia Bresolin Crestani**

## 8. Sindicato Estadual dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mato Grosso - SINDAPI/MT:

- Titular: **Francisco Delmondes Bentinho**
- Suplente: **Elisangela Vizentini Fazolo da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592101

## ATO Nº 977/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-OFI-2023/44357 e o que preceitua o § 1º, do Art. 42, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e § 2º, do Art. 43, do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, **resolve nomear** o Cel PM **Wendel Soares Sodré** (Presidente), Ten Cel PM **Roosevelth Fabiano Oliveira Escolástico** (Membro) e Cap PM **Weverton Lacerda Cunha** (Membro), para comporem a **Comissão Especial de Promoção por Ato de Bravura**, devendo, dentro do prazo de 40 (quarenta) dias, investigar minuciosamente, bem como, emitir, em relatório conclusivo, parecer opinando pelo deferimento ou indeferimento acerca da Promoção por Ato de Bravura dos Policiais Militares: Cap PM **Marcelo Gusmão de Oliveira**, Cap PM **Michael Ferreira Berbel**, Cap PM **Lucas Moraes Callegario**, Cb PM **Gilvan Nunes de Faria**, Sd PM **Kenner Barreto Menezes**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI** - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1592103

## ATO Nº 978/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/01122 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM; **RESOLVE RENOVAR a DESIGNAÇÃO**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, do Bombeiro Militar que já se encontra no serviço ativo, conforme abaixo:

SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CUIABÁ/MT.			
POSTO/GRAD	NOME	RG CBM	A CONTAR DE
2º TEN RR BM	<b>Edno Francisco de Paula</b>	000.268	29/03/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592107

## ATO Nº 979/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/41490, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Tangará da Serra:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
CEL PM RR	Jonas Duarte de Araújo	878.977

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592110

## ATO Nº 980/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/03854, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Comando de Policiamento Especializado/Batalhão de Operações Especiais, em Cuiabá, em substituição ao 3º Sgt PM RR **Edson Rodrigues de Oliveira**:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º SGT PM RR	Odemilson Marcondes de Arruda	877.261

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592114

## ATO Nº 981/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/03750, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do 7º Comando Regional da Polícia Militar, a fim de prestar serviço no Centro de Eventos de Tangará da Serra:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Paulo Barbosa dos Santos	879.440

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592116

## ATO Nº 982/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/03350, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo do Comando de Policiamento Especializado/Batalhão ROTAM, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUBTEN PM RR	Nelson de Carvalho	872.853

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1592122

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **SEDUC-TER-2024/99088**.  
Processo Originário: **SEDUC-PRO-2022/101817**  
Interessados: **JANICE ELISA ISOTON NOVELLI**  
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

## DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1591942

Protocolo nº: **CASACIVIL-PRO-2024/07205**.  
Processo Originário: **CGE-PRO-2023/00023 - PAD Nº 254854/2019**  
Interessados: **LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO**  
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

## DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1591965

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 994/2024/SEPLAG

## O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/28740, **resolve**, para fim de regularização funcional, **autorizar a cessão** de **LUCIANA SALEM GONÇALVES**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 111668/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE**, pelo período de **02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1592180

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EDITAL Nº 008/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA**  
**APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**004/2023/SEPLAG**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 16 de outubro de 2023, nº 28.603, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Perfil Profissional Bacharel em Direito - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
2250	Gabriela Porto De Melo Franco	Classificado	135
2519	Amanda Sollimar Garcia Taques Vital	Classificado	136

**1. Das disposições preliminares**

**1.1.** O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: [seletivocontratos@seplag.mt.gov.br](mailto:seletivocontratos@seplag.mt.gov.br), em arquivo PDF, no período compreendido entre 20 e 25 de junho de 2024.

**1.1.1.** No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

**1.2.** A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

**1.1.2.** Compete à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

**1.3.** O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital e do Edital nº 004/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.6 do Edital nº 004/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

**1.3.1.** O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

**1.4.** Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

**1.5.** O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 004/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

**1.5.1.** O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente)

**Básilio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a>
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
25	Certidão da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
26	Certidão do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
27	Certidão da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <a href="https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf">https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf</a>

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
<b>1 - DADOS D+D9-AMSOE CONTROLE</b>	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
<b>2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA</b>	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM
CATEGORIA	CPF:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
<b>3 - DADOS PESSOAIS</b>	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA	
3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:	ESTADO CIVIL
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	Nº
COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE:
UF	
CEP	DDD
TELEFONE (obrigatório)	E-MAIL (obrigatório)
<b>4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL	<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR	<input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
<b>5 - DADOS BANCÁRIOS</b>	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1592081

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00288  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 28.775.270/0001-93.

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, visando execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos, na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para realizar, sob demanda, execução do Posto de Transformação da Escola de Governo, Cabine de Transformação da Perícia Médica e Cabine de Transformação na SEPLAG. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA e seus anexos.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.830.082,12 (Um milhão oitocentos e trinta mil, e oitenta e dois reais e doze centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do: UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza da despesa 449051/ Fonte de Recurso 15000000

Cuiabá - MT, 18 de Junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Emerson de Almeida Ferreira e Sr. Marcelo de Sousa Cruz/CONTRATADA.

Protocolo 1591808

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
MTX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	13.989.098-0	50.012.826/0001-49	387141/1825/68/2024

Protocolo 1592141

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.  
TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
I. C. BAZI EIRELI EPP	136924298		326535/1719/96/2024

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
KIKIO INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS E DOCES LTDA	138423679		386746/54/28/2024

Protocolo 1592154

PORTARIA Nº 071/2024/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como Primeiro e Segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

**Parágrafo Único** Nos termos da competência administrativa, responde:

I - O primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - O segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

**Art. 2º** O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

**Art. 3º** Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - Ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - Impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148/2023/SAAF/SEFAZ, DOE nº 28.627, de 23 de novembro de 2023.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 148/2023/SAAF-SEFAZ**

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Unidade Executiva Fazendária	UEFA	Auxiliadora de Araújo Conceição	Lucio Rezende Carvalho	Sheila Francisca de Souza Silva
Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários	UDNF	Jorge Luis de Oliveira Feitosa	Ligia Maria da Silva Moraes	Auxiliadora de Araújo Conceição
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade	SOFC	Otacílio Tiago dos Santos	Edmilson João de Arruda	Priscila Albuquerque Albuês



Coordenadoria de Orçamento	COOC	Priscila Albuquerque Albuquerque	Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto	Edmilson João de Arruda
Coordenadoria Financeira	COFI	Vilma Augusta Pairague	Bruno Moreira Queiroz	Mário Márcio do Vale Silva
Coordenadoria Contábil	CONT	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha	Henrique Gouvea Monteiro de Barros
Superintendência de Gestão de Pessoas	SUGP	Ingrid Zattar Ribeiro	Marcelo Severino dos Santos	Maria Inês de Sousa de Moraes
Coordenadoria de Provimento e Aplicação	CPRA	Maria Inês de Sousa de Moraes	Rosalina Mamede Souza	Dilma Milhomem Varjão de Oliveira
Coordenadoria de Manutenção	CMAN	Maria Regina da Silva Taveira	Janaina Pereira de Almeida Ribeiro	Patricia da Silva Pinheiro Monteiro
Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária	CODEF	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo	Célio José Monteiro de Moraes	Wilma Harumi Miyakawa
Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida	CSQV	Daniel Oliveira Santos Araújo	Luana Escobar Alioti Baratieri	Henrique Arrais da Costa
Superintendência de Aquisições e Contratos	SUAC	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira	Roger Doss	Daniela Campos de Brito
Coordenadoria de Aquisições	COAQ	Daniela Campos de Brito	Laieny Larussa Santos da Silva	Márcia dos Santos Amorosino
Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço	CCGA	Helicler Schwingel Damasceno	Roselane Barbosa de França	Roger Doss
Superintendência de Patrimônio e Serviços	SUPS	Marcus Francis Ferraz	Gleidson Batista de Oliveira	Francisvaldo De Castilho Gonçalves
Coordenadoria de Serviços e Transporte	CST	Francisvaldo De Castilho Gonçalves	Alexsandro Fontes Meira e Silva	Marcus Francis Ferraz
Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas	CMAP	Erivaldo Gomes de Carvalho Junior	Jorge Kurassaki	Marcus Francis Ferraz
Coordenadoria de Arquivo e Documentos Digitais	CADD	Gleidson Batista de Oliveira	Leila Maria de Magalhães Bellintani	Joaquina Lopes de Araújo Galvão
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais	CPMM	Gabriel Herrero Araújo Fernandes	Josué Neves Ormond	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko
Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio Imobiliário	SUIP	Luciana Valério de Campos	Victor Hugo Alves de Souza	Simone da Silva Ribeiro
Coordenadoria de Planejamento da Infraestrutura	COPI	Victor Hugo Alves de Souza	Patricia Dias do Nascimento Nogueira	Vanuza da Cruz Santos
Coordenadoria de Execução de Infraestrutura	CEI	Simone da Silva Ribeiro	Luciana Valério de Campos	Dejalma Dias de Souza

Protocolo 1592139

## PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2024 - SEFAZ/SEPLAG/CGE/MTPREV

Altera a Portaria Conjunta nº 007/2024 - SEFAZ/SEPLAG/CGE/MTPREV, que cria Grupo de Trabalho para saneamento de irregularidade específica apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MT PREV no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a complexidade e a quantidade dos documentos a serem analisados, além da necessidade de atuação conjunta de diversos órgãos do Poder Executivo Estadual para saneamento da irregularidade apontada;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Altera o artigo 8º da Portaria Conjunta nº 007/2024 - SEFAZ/SEPLAG/CGE/MTPREV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8 O grupo de trabalho deverá apresentar o Relatório Final até a data de 30/07/2024”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda, do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, do Secretário Controlador-Geral do Estado e do Diretor Presidente do MT PREV, em Cuiabá - MT, 24 de maio de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

Secretário de Estado da Fazenda

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PAULO FARIAS NAZZARETH NETTO**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor Presidente do MT PREV

(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1592211

**MATO GROSSO SAÚDE**

**O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO**

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

(65) 3613-7700  
(65) 9.8463-3773

**Governo de Mato Grosso**

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2024/09811.02

**COMPROMISSÁRIO:** COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A., CNPJ N.º: 19.527.586/0002-56, como sede na Avenida dos Flamboyantes, n.º684, Bairro Jardim Botânico, CEP n.º: 78556-024, Sinop/MT.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º. 1031778-3 e do CPF n.º. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO N.º 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 4.696.723,60( quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 1ª §1º "O valor de R\$ 10.695.203,60 (dez milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta centavos) em depósito identificado em conta relacionada ao TAC", firmado no entre SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) e PGE (Procuradoria Geral do Estado), referente ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo administrativo n.º 410675/2021, onde foi assinado no dia 25 de outubro de 2021, em conformidade ao contido na planilha e DESPACHO N.º 20220/2024/CCONT/SEMA referentes aos depósitos identificado e registro no Sistema FIPLAN.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1591822

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 040-2024

**PROCESSO:** SEMA-PRO-2024/16304

**PROGRAMA:** ARPA

**PARTES:** Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (Doador) e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Donatário).

**DO OBJETO:** doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo de doação passará a vigorar no momento de sua assinatura.

**SIGNATÁRIOS:**

**ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**

Secretária Geral do Funbio  
Ambiente de MT

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio

ANEXO I do Termo de Doação n.º 040/2024 firmado entre Funbio e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA.

Protocolo	Beneficiário	Produto	NF	QTD	Valor (R\$)
2022.0316.00075-9	Estação Ecológica do Rio Roosevelt	Notebook Lenovo V15	240	3	24.150,00
2018.0209.00071-0	Reserva Extrativista Guari-ba-Roosevelt	GPS Portátil Gamin	6228	1	4.275,00
2022.0325.00111-8	Reserva Extrativista Guari-ba-Roosevelt	GPS Portátil Gamin	6228	1	4.275,00
2022.0325.00123-1	Estação Ecológica Rio Roosevelt	GPS Portátil Gamin	6228	1	4.275,00
2022.0316.00118-6	Estação Ecológica Rio Roosevelt	GPS Portátil Gamin	6228	2	8.550,00
2022.0330.00067-1	Parque Estadual do Xingu	Projektor Smart	6271	1	3.360,00
2022.0325.00100-2	Parque Estadual Serra Ricardo Franco	Motosserra Stihl	51.440	1	4.399,00

Protocolo 1591867

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 050/2024

**Processo n.º:** SEMA-PRO-2024/17442.

**Programa/projeto:** COPAÍBAS

**PARTES:** Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (Doador) e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Donatário).

**DO OBJETO:** Doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo 1 para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto COPAÍBAS e, mais especificamente, nas instituições beneficiárias designadas pela Unidade Operativa demandante, indicadas no mesmo Anexo, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Doador e o Donatário em 10/09/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

**ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**  
Secretária Geral do Funbio

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente de MT

Anexo 1

Protocolo	Financiador	Beneficiário	Produto	NF	Data NF	Quantidade	Valor Total (R\$)
2023.1024.00111-4	COPAÍBAS	Parque Estadual do Araguaia	Motocicleta CRF250F	272105	15/12/2023	1	21.890,00

Protocolo 1592143

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 050/2024

**Processo n.º:** SEMA-PRO-2024/17442.

**Programa/projeto:** COPAÍBAS

**PARTES:** Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (Doador) e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Donatário).

**DO OBJETO:** Doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo 1 para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto COPAÍBAS e, mais especificamente, nas instituições beneficiárias designadas pela Unidade Operativa demandante, indicadas no mesmo Anexo, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Doador e o Donatário em 10/09/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

**ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**  
Secretária Geral do Funbio

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente de MT

Anexo 1

Protocolo	Financiador	Beneficiário	Produto	NF	Data NF	Quantidade	Valor Total (R\$)
2023.1024.00111-4	COPAÍBAS	Parque Estadual do Araguaia	Motocicleta CRF250F	272105	15/12/2023	1	21.890,00

Protocolo 1592144

**RELAÇÃO DE PATRIMÔNIOS**  
**PROCESSO SEMA-PRO-2024/05695 REPUBLICAÇÃO/RETIFICAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 067/2023 FIRMADO ENTRE FUNBIO E SEMA/MT**

PROTOCOLO	BENEFICIÁRIO	EMPRESA/FORNECEDOR	Código Produto	Descrição	NF	QUANT.	VALOR
2022.0419.00061-1	SEMA/MT	Espaço Croma Locação e Serviço Eireli	10151062	Microfone Logitech MeetUp	971	1	2.143,90
2023.0707.00033-9	SEMA/MT	M.M. Sallaune Maq. E Ferramentas	38.298	Bomba para Tambor de 200L com filtro modeo 303 - Yamaguchi	54813	2	1.778,00
2021.0413.00012-4	SEMA/MT	Real Birigui Com. Maq. Fer. Ltda - EPP	34570	Trena Fibra Vidro L-30 - Abesra Chaperini	115.653	10	597,00
2021.0413.00012-4	SEMA/MT	Real Birigui Com. Maq. Fer. Ltda - EPP	34710	Medidor de Distância GLM 500 Bosch	115.653	5	3.155,00

**Protocolo 1592152**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 013/2024**

**Processo nº:** SEMA-PRO-2024/14748.

**Programa/projeto:** COPAÍBAS

**PARTES:** Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (Doador) e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Donatário).

**DO OBJETO:** Doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo 1 para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto COPAÍBAS e, mais especificamente, nas instituições beneficiárias designadas pela Unidade Operativa demandante, indicadas no mesmo Anexo, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Doador e o Donatário em 10/09/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

**ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**  
Secretária Geral do Funbio

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente de MT

Protocolo	Financiador	Beneficiário	Produto	NF	Data NF	Quantidade	Valor Total (R\$)
2023.0629.00147-6	COPAÍBAS	Parque Estadual do Araguaia	Impressora Zebra Port ZQ521	370	02/01/2024	1	R\$ 7.357,00
2023.0629.00141-7	COPAÍBAS	Parque Estadual do Araguaia	Celular SAMSUNG GALAXY S22	808	06/09/2023	1	R\$ 4.899,00
2021.0927.00016-3	COPAÍBAS	Parque Estadual Águas do Cuiabá	Projeter Led 3400 Lumens	968	06/06/2022	1	R\$ 2.990,00
2021.0930.00021-7	COPAÍBAS	REVIS Corixão da Mata Azul	Projeter Led 3400 Lumens	968	06/06/2022	1	R\$ 2.990,00
2023.0703.00147-0	COPAÍBAS	Parque Estadual Águas do Cuiabá	Drone DJI Mavic 3	1.257	30/08/2023	1	R\$ 19.978,40
2023.0703.00134-9	COPAÍBAS	Parque Estadual Serra Azul	Mochila Costal Ecofire 21L	22431	11/12/2023	10	R\$ 10.500,00
2023.0703.00135-7	COPAÍBAS	Parque Estadual Serra Azul	Soprador	22431	11/12/2023	5	R\$ 15.995,00
2023.0703.00131-4	COPAÍBAS	REVIS Corixão da Mata Azul	Motor de popa marca Yamaha 0246 cc	95316	24/10/2023	1	R\$ 11.045,00
2023.0703.00120-9	COPAÍBAS	REVIS Corixão da Mata Azul	Motor de popa marca Yamaha 0496 cc	95324	24/10/2023	1	R\$ 15.902,00

**Protocolo 1592156**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 697 de 17 de junho de 2024, Outorga a **AGROPECUÁRIA SANCHES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.156.636/0001-90, referente ao Processo 2937/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural no município de Tangará da Serra/MT, com validade até 14 de junho de 2029.

Portaria nº 698 de 17 de junho de 2024, Outorga a **ADELAIDE SCHNEIDER DAL MASO**, inscrita no CPF sob nº 022.624.838-09, referente ao Processo 263/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Rita, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 17 de junho de 2029.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**MINERAÇÃO APOENA S.A**, CNPJ: 10.302.599/0005-03, Processo nº 1774/2022, Município: **Porto Esperidião/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 02** - Lat. 15°40'21.21"S e Long. 59°9'6.94"W; Vazão máxima de bombeamento **1,69 m³/h** por um período de **2,19 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,70 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG P-1. Validade do cadastro: **10/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.  
**\*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 18/06/2024.**

**VANIA CRISTINA MACHADO BLAU**, CPF: 630.117.941-20, Processo nº 2725/2023, Município: **Porto dos Gaúchos/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°32'06.14"S e Long. 57°25'05.70"W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período de **5,05 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,05 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-12. Validade do cadastro: **13/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 1502/2024: VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ: 01.917.309/0001-03, Processo nº 749/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Cristiane, zona rural no município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°31'58,40"S e Long. 55°11'19,30"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a Topázio - Geologia, Meio Ambiente E Serviços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Paulo Rogério Lopes De Novaes, CREA 1201297222. Essa autorização vigorará até **19 de dezembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1503/2024: SORRISO PLANTAS E MUDAS LTDA**, CNPJ: 30.097.370/0001-50, Processo nº 1352/2024. O poço tubular será construído na zona rural no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°40'1.80"S e Long. 55°45'57.80"W**. A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a lmt Com. Tecnologia em Poços Art. Eireli-Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins Dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **19 de dezembro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Protocolo 1592175**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3643/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Seril Participações Ltda, CNPJ/MF sob o nº 35.571.980/0001-67, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vaca Branca (11.240), inscrito no CAR MT135287/2018 e CAR Federal nº MT-5108907- 588B5FE846FC452A9FAD0264C61B5118. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Ricardo Sergio Fioravanti, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1591779**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4324/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Izabella Crispilio, CPF nº 023.500.749-86, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vitória, inscrito no CAR MT15643/2020 e CAR Federal nº MT-5107875-E56EA2F3C98F4D4294B8D2DD0CEF23C3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Sapezal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Izabella Crispilio e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1591783**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4943/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MILTON CESAR, CPF nº 298.821.681-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO JOSÉ - LOTE RURAL 205, inscrito no CAR MT17060/2017 e CAR Federal nº MT-5102793-009ABAAC47214013BCDE4FA886B5636B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Carlinda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR BORGES DE SOUZA, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1591784**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4998/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Airon Donizete De Sousa, CPF nº 305.046.001-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Futuro, inscrito no CAR MT122958/2017 e CAR Federal nº MT-5105150-068FA98EDB9F48938DE2D3B9A03376E4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Airon Donizete De Sousa e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1591786**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5013/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Gil Fagundes, CPF nº 056.156.589-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Boi Rajado, inscrito no CAR MT170807/2019 e CAR Federal nº MT-5106307-EE57CD3A49A44EE2A99A718F3BE2858E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Gleisse Keli Horn, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1591787**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5098/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sebastião Fernandes Da Silva, CPF nº 024.975.811-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Agropecuária JR, inscrito no CAR MT66446/2019 e CAR Federal nº MT-5107180-AF56D694C70F4CB38C93E703F37B3110. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Sebastião Fernandes Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1591788**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5192/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Tiago Junior Cossetin, CPF nº 019.869.081-94, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Porteira Do Rio Grande, inscrito no CAR MT15181/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-8639EB584BA64B2393D8A2E3A89456F1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 (quatorze) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme Ferrari Bastos, representante legal do compromissado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1591789

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 19 de junho de 2024

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
22976/2023	LP Nº. 317812/2024 LI Nº. 76661/2024 LO Nº. 332410/2024	RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA - LTDA	POSTO DE ABASTECI- MENTO	TANGARÁ DA SERRA/ MT
6923/2024	LP Nº. 317824/2024 LI Nº. 76672/2024 LO Nº. 332441/2024	SOMA AGRICULTURA LTDA	ARMAZÉM DE PRODUTOS PERIGOSOS	CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1591966

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
352449/2020	Pablo Fernando Sacomano	Hilário Renato Piccini	224.818.269-49	PT Nº 178116/CMIN/SUIMIS/2024
9328/2023	Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins	Prefeitura Municipal de Vera	00.179.531/0001-93	PT Nº 178109/CMIN/SUIMIS/2024
20090/2023	Eber Tadeu Vaz	Guaxe Construtora Ltda.	02.837.996/0001-10	PT Nº 178110/CMIN/SUIMIS/2024
13874/2023	-	Rudolf Thomas Maria Aernoudts	272.535.700-49	PT Nº 178111/CMIN/SUIMIS/2024
276890/2020	Ricardo Aurélio Albernaz Hortensi	Mineradora Lua Bonita Ltda.	37.084.150/0001-30	PT Nº 178115/CMIN/SUIMIS/2024
307720/2006	Sinvaldo Gomes de Moraes	J.G Indústria e Comércio de Pedras Ltda.	05.605.056/0001-93	PT Nº 178112/CMIN/SUIMIS/2024
8970/2023	Vicente de Borges Barbosa	Bertier da Silva Filho	342.454.481-72	PT Nº 178113/CMIN/SUIMIS/2024
12599/2022	Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira	Marcia Zunino Ramos	570.037.500-15	PT Nº 178114/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

Protocolo 1592165

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
1765/2024	INTERESSADO: <b>ADENIR FRANCISCO PICININ</b> . CPF/CNPJ: 681.444.669-34. OFÍCIO Nº: 194074/CAPIA/SUIMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA APARECIDA JUSTINO DE SOUSA.
21518/2023	INTERESSADO: <b>MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI</b> . CPF/CNPJ: 460.990.001-78. OFÍCIO Nº: 194035/CAPIA/SUIMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CIBELE DIANA MOGARTE.
200063/2019	INTERESSADO: <b>AGROPECUÁRIA LAGOA DO SOL</b> . CPF/CNPJ: 11.549.323/0001-55. NOTIFICAÇÃO Nº: 155279/CAPIA/SUMIS/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FÁBIO MORAIS HOSKEN.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

KYRON CABRAL SALES

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.

Protocolo 1592075

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
17982/2023	INTERESSADO: USINAS ITAMARATI S/A CPF/CNPJ: 15.009.178/0001-70 RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS MACHADO FILHO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: Nº 192944/GEBF/CIND/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024

ORIGINAL ASSINADA

MISAELO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador da Indústria  
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1592076

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
5459/2023	Marcos Vinicius Traquimas da Silva	Maison Vie Indústria e Comércio de Colchões Ltda.	11.021.851/0001-37	PT N° 178178/CIND /SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1592170

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
4282/2024	Paulo Sergio Vieira Filho	Nilson Antônio Mazza Junior	137.957.188-05	PT N° 178100/CAPIA/SUIMIS/2024
1775/2024	João Lucas Alonso	Claudenir Luiz Perini	411.284.351-87	PT N° 177746/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 19 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1592176

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15438/2023	LOPM n° 332426/2024	Valdinei Mauro de Souza	Atividades de pesquisa mineral com guia de utilização.	Nossa Senhora do Livramento/MT
21878/2023	LO n° 332431/2024	Agatto Agricultura Ltda.	Obras de irrigação.	Ipiranga do Norte/MT
21891/2023	LO n° 332432/2024	Danilo Ramos Muniz	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Poxoréo/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1592185

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0859-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/03992**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 21/06/2025.**Assinatura:** 19/06/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT. CNPJ; 01.978.212/0001-00.

Protocolo 1591924

**Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 055/2023/01/02-SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2024/06480**Objeto:** 1.1 O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, com término previsto em 01/02/2025.

1.2 E aditar ao prazo de execução mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto em 04/12/2024.

**Assinatura:** 19/06/2024**PARTES:** ENGELUZ - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 85.489.078/0001-74, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1592111

**TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 065/2024/SPOR  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 059/2024/  
SPOR**A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****ACEITAR** o Projeto Executivo de Engenharia de Restauração do Pavimento, na **Rodovia:** MT-402, **Trecho:** Entr. MT-010 - Início PU Pov. Águaçu, **Subtrecho:** Est. 0+0,00 a Est. 886+10,687, **Extensão:** 17,73 km, localizada no município de Cuiabá/MT, elaborado pela empresa **JBS Consultoria, Projetos e Construções LTDA.**, detentora do **instrumento contratual nº 166/2022**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220230033936)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2023**, cujo valor é de **R\$ 13.370.421,75** (treze milhões, trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

**Comissão:****Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
(Documento Original Assinado)**Eng.ª Kristianiely Siqueira Sakai de Brito**  
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
(Documento Original Assinado)**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1591853

**TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 066/2024/SPOR  
RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DE ACEITAÇÃO Nº 054/2024/SUPR,  
TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 047/2024/SUPR,  
TERMO DE APROVAÇÃO Nº 062/2023/SUPR, TERMO DE  
APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 020/2023/SUPR, TERMO DE  
ACEITAÇÃO Nº 064/2024/SPOR & TERMO DE APROVAÇÃO Nº  
124/2022/SUPR**A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****ACEITAR** a Atualização do Orçamento do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação e Restauração, na Rodovia: MT-208/419, Trecho: Entrº MT-419 - Entrº MT-389 (A), Subtrecho: Balsa (Rio São Manuel) (Div. Carlinda/Novo Mundo) - Entrº MT-389 (A) - **Lote 02**, com extensão de 46,85 km, pelo **Consórcio Agritop/Planeje**; detentora do **Instrumento Contratual nº 029/2021/00/00**; e na Rodovia: MT-389/419, Trecho: Travessia Urbana de Novo Mundo, com extensão de 2,70 km, elaborado pelo **Grupo Êxito Projetos e Empreendimentos e doado pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo**; considerando que os Projetos Executivos foram analisados por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações dos projetos necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete aos **Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220210093698)** e **Eng.º Edevaldo Brasileiro Estral - RNP 1203287720 (ART Nº 1220210103858)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2023**, cujo valor é de **R\$ 81.859.223,68** (oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**Comissão:****Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
(Documento Original Assinado)**Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito**  
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRADocumento Original Assinado)  
**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
Documento Original Assinado)

Protocolo 1591874

**PORTARIA Nº 08/2024/CPTCE/GS/SINFRA/MT****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:****Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Termo de Convênio n.º 2019/2022**, cujo objeto é Fornecimento de 610 luminárias LED de alto desempenho para substituição das luminárias a vapor de sódio e mercúrio, no município de Castanheira/MT.**Art. 2º** Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.**Art. 3º** Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1591907

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 189/2024/GAB/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando o teor do Processo SESP-PRO-2023/84161;

Considerando a Portaria nº 263/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. em 14/11/2023, pág. 21, alterada pela Portaria nº 056/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. em 29/04/2024, pág. 32, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023;

Considerando as justificativas apresentadas para a recomposição da Comissão designada, conforme expediente acostado às fls. 564-565;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Recompôr a Comissão Processante no PAD nº 22/2023, designando sob a presidência da primeira, os (as) servidoras (es) Thais Garcez da Luz Aguila, Gedson Saraiva Teixeira e Luciana Portes de Almeida, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591800

## PORTARIA Nº 190/2024/GAB/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando o teor do Processo SESP-PRO-2024/13331;

Considerando a Portaria nº 003/2024/CGE-COR/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/02/2024, pág. 113, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024;

Considerando as justificativas apresentadas para a recomposição da Comissão designada, conforme expediente acostado às fls. 230-231;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Recompôr a Comissão Processante no PAD nº 003/2024, designando sob a presidência da primeira, os (as) servidoras (es) Thais Garcez da Luz Aguila, Gedson Saraiva Teixeira e Luciana Portes de Almeida, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 10 de junho de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591806

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE  
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo do Policial Penal, em reunião realizada no dia 19/06/2024 e por unanimidade de votos.

## RESOLVEM:

**1 -** Processo SESP-PRO-2024/38420 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **J.M de O**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**2 -** Processo SESP-PRO-2024/38412 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **V.M da S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico com data posterior a esta decisão. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

**3 -** Processo SESP-PRO-2024/33140 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **V.Z dos S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a revogação da Decisão Judicial.

**4 -** Processo SESP-PRO-2024/23915 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **J.M de O**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**5 -** Processo SESP-DIC-2024/52993 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **A.A.D.N**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a revogação da Decisão Judicial. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

**6 -** Processo SESP-PRO-2024/37577 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **A.A.D.N**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a revogação da Decisão Judicial. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

**7 -** SESP-PRO-2024/35998 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **L.O.N**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a revogação da Decisão Judicial.

**8 -** Processo SESP-PRO-2024/23915 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **S.A. de F.**, por ter a mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**9 -** Processo SESP-OFI-2024/21565 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **I.A.M.**, por ter a mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1592104

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 022/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Hugo de Oliveira Largura e George Nunes Lopes Cançado, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC-POLITEC-PRO-2023/00077. Cuiabá, 18 de junho de 2024. Renato Barbosa Guanaes Simões - Diretor Geral da POLITEC em substituição legal.

Protocolo 1592087



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2024/CGE-COR/POLITEC**

Extrato da Portaria n. 025/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 391/2010 e nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Hugo de Oliveira Largura, Joice Kelle Messias de Jesus Silva e George Nunes Lopes Cançado para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2021/00045. Cuiabá, 18 de junho de 2024. **Renato Barbosa Guanaes Simoes** (Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica em Exercício).

Protocolo 1592091

**PORTARIA Nº. 026/2024/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 008/2024/POLITEC-COR;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/00491;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 23/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

**Renato Barbosa Guanaes Simões**Diretor-Geral em exercício  
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1592094

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando, os autos do Processo SEDUC-PRO-2023/169547 e 650190/2016, que trata das Prestações de Contas do Programa PPP, referente aos anos de 2014 e 2015, do CDCE EE Ind. Korogedo Paru, localizada no município de Santo Antonio do Leverger-MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Benedito Pereira Junior**, **Evaristo Kiga** e **Benilton Pereira Kogebou**, diretor, presidente e tesoureiro respectivamente, dos exercícios de 2014 e 2015 do CDCE EE Ind. Korogedo Paru de Santo Antonio de Leverger/MT.

Considerando, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

**NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Srº **Benedito Pereira Junior**, Srº **Evaristo Kiga**, CPF 580.xxx.054.xx, Srº **Benilton Pereira Kogebou**, CPF 052.xxx.541-xx, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor total de R\$ 13.442,90 (Treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 610,00 relativo ao ano de 2014 e R\$ 12.832,90 do ano de 2015 ou sanar as irregularidades apontadas em diligência. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1591872

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/SEDUC****ORIGEM:** Concorrência Pública nº 007/2021**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2021/00907**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 1X.XXX.XXX/XXXX-X9.

**OBJETO DO CONTRATO:** Construção da Escola Estadual Dunga Rodrigues, de 4.255,66 m², localizada no município de Várzea Grande, com Demolição de edificação existente e construção de unidade escolar com 24 salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e de cabeamento estruturado, drenagem e sistema de proteção contra descarga atmosféricas - SPDA, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 1 degrau nas duas laterais - área construída da quadra poliesportiva A=699,49m².

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 019/2022.

**EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em 22/04/2024 e com término previsto em 18/11/2024.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, com início em 12/06/2024 e com término previsto em 17/02/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** : Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

**Gestor do Contrato:** Caroline Aparecida Ramos Alves**Fiscal:** Rodolfo Sales de Oliveira Cabral**Fiscal:** Jefferson Ronni

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591719

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023/SEDUC****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC/MT**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/20378**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.**CONTRATADA:** AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender as Unidades Escolares Estaduais localizadas nos municípios de Cláudia, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Ubiratã, Santa Carmen, Sinop, União do Sul e Vera/MT.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao contrato nº 045/2023.

**VALOR:** Acréscimo de R\$ 411.099,28 (quatrocentos e onze mil e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), sem decréscimo, totalizando um valor a empenhar de R\$ 411.099,28 (quatrocentos e onze mil e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), equivalente a 25% do valor inicial do contrato, portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento permitido por Lei.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações.

**Gestor:** Caroline Aparecida Ramos Alves

**Fiscal:** Talisson Iago Limberger Battirola

**Fiscal:** Marcelo José Pires

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591720

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/SEDUC

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/29718

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI para atender a manutenção corretiva predial na unidade escolar Escola Estadual de Ensino Especial Luz do Saber, localizada no município de Várzea Grande-MT.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 043/2022.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 14/06/2024 e com término previsto em 13/08/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º da Lei 8666/93, e na Décima Segunda - Da Vigência

**Gestor:** Caroline Aparecida Ramos Alves

**Fiscal:** Rodolfo Sales de Oliveira Cabral

**Fiscal:** Jefferson Ronni

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591721

#### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022/SEDUC

**ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 041/2021- Ata de Registro de preço nº 002/2022-SEDUC

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/49637

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

**OBJETO DO CONTRATO:** Destina-se a reforma na Escola Estadual Profº José Mendes Martins, situada à rua João Lopes Macedo, nº 4, Bairro Jardim Maringá II, município de Várzea Grande-MT.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 094/2022.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 07/05/2024 e com término previsto em 04/10/2024.

**EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 19/03/2024 e com término previsto em 17/07/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** : Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

**Gestor do Contrato:** Caroline Aparecida Ramos Alves

**Fiscal:** Jefferson Ronni de Souza e Silva

**Fiscal:** Rodolfo Sales de Oliveira Cabral

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591882

#### EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2024/SEDU

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/63271

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de suporte na área pública administrativa para utilização de ferramenta de soluções eletrônicas e consultivas direcionada à licitações e contratos, denominada "ZÊNITE FÁCIL".

**Gestor do Contrato:** Nathalia F. de Carvalho Guia

**Fiscal Titular:** Rita de Cássia Reveles Villas Bôas Proença

**Fiscal Suplente:** Ricardo Nolasco de Souza

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 17 de junho de 2024.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1591899

**Extrato De Distrato De Contrato Amigável Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Matupá/MT**, torna público o Distrato Amigável do Contrato nº 001 oriundo da **Chamada Pública nº 005 do município de Marcelândia**, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, após Ata nº 02 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município. Contratante: CDCE Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kamadu CNPJ nº 08.681.586/0001-09; **Fornecedor Distratado:** Yaparima Juruna, Matupá/MT/2024.

Protocolo 1592146

**Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 004/2023**, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, segundo manifestação jurídico nº 1113/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/59247, ao contrato oriundo da Chamada Pública n.º 001/2024, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Rondonópolis/MT. **Contratante:** EEDIEB Prof. Alfredo Marien. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência: 13/12/2024**. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1592149

**Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 005/2023**, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, segundo manifestação jurídico nº 638/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/30904, ao contrato oriundo da Chamada Pública n.º 001/2024, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Rondonópolis/MT. **Contratante:** EE La Salle. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência: 13/12/2024**. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1592153

**Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 004/2023**, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, segundo manifestação jurídico nº 958/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo n.º SEDUC-PRO-2024/53435, ao contrato oriundo da Chamada Pública n.º 001/2024, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Rondonópolis/MT. **Contratante:** EE Professora Stela Maris Valeriano da Silva. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência: 13/12/2024**. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1592160

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022/SEDUC**

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2021/67536

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

**OBJETO DO CONTRATO:** Refere-se a reforma na Escola Estadual Arthur da Costa e Silva, localizada no município de Torixoréu-MT.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Art. 57, §1º da Lei 8666/93 e na CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA do instrumento contratual.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/06/2024 e com término previsto em 20/09/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1o, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Baufleur

**Fiscal:** Abel Inicius Machado Caetano da Silva

**Fiscal:** Thiago Marcelo Silva Barbosa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592179

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022/SEDUC**

**ORIGEM:** Processo licitatório Concorrência Pública nº 004/2022

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2021/02745

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.250.369/0001-88.

**OBJETO DO CONTRATO:** Refere-se a reforma e ampliação da Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva, localizada no bairro Shangri-lá, município de Cuiabá-MT.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Art. 57, §1º da Lei 8666/93 e nas CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA e DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do instrumento contratual.

**EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 13/06/2024 e término em 08/06/2025.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, com início em 01/12/2024 e término em 07/09/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1o, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Baufleur

**Fiscal:** Luiz Thoshiyuki Arizawa

**Fiscal:** Hagamenon Gomes de Sá

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592191

LAUDA 062

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT.**

A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, a pedido da Núcleo de Dados e Informações Estatísticas por meio da CI nº 5407/2024/NDIE/ SEDUC, resolve indicar os responsáveis por, acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cooperações a seguir especificados:

Convênio	Processo nº	Convênio	Responsável antigo	Responsável substituto
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.	SEDUC-PRO-2023/13504	1506-2021	Fiscal: Sueli Yoko Kida Kawahara. Matrícula:84446	Fiscal: Luciana Camargo de Carvalho. Matrícula: 257737

Protocolo 1592205

**PORTARIA Nº 531/2024/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo nos autos de Sindicância nº SEDUC-PRO-2024/39119 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

**Considerando** a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos nos autos da **Sindicância nº SEDUC-PRO-2024/39119**;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 225/2024/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 26/03/2024, p. 13, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada.

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 24 de junho de 2024, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1591804

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0951-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04774****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**OBJETO:** Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Cáceres - MT.**ASSINATURA:** 14/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001299-7**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 20/09/2024.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Protocolo 1591862

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0916-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04776****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**OBJETO:** Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Lucas do Rio Verde - MT.**ASSINATURA:** 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001207-5**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 14/08/2024.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Protocolo 1591864

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0920-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04784****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**OBJETO:** Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Nobres - MT.**ASSINATURA:** 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001209 - 1**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 14/08/2024.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Protocolo 1591868

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0953-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04772**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.  
**OBJETO:** Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Cuiabá - MT.

**ASSINATURA:** 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001203 - 2**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 20/09/2024.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

**Protocolo 1591869****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0949-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04787**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.  
**OBJETO:** Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Diamantino - MT.

**ASSINATURA:** 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001218 - 0**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 20/09/2024.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

**Protocolo 1591871****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0922-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04781**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.  
**OBJETO:** Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Barão de Melgaço - MT.

**ASSINATURA:** 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001219 - 9**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 12/09/2024.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

**Protocolo 1591873****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0950-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04775**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.  
**OBJETO:** Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Santo Antonio de Leverger - MT.

**ASSINATURA:** 18/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001211 - 3**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 20/09/2024.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

**Protocolo 1591876****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 05/2024****A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO,**

no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o credenciamento das entidades sociais sem fins lucrativos no órgão Estadual, gestor da Política de Assistência Social, Direitos Humanos e Sociais nos termos do item 9.1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2023.

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO	PROCESSO
01	Instituto Brasil	19.412.673/0001-87	Cuiabá-MT	SETASC-PRO-2024/01664
02	Instituto Vidas em Ação	10.987.379/0001-29	Cuiabá-MT	SETASC-PRO-2024/03938

As entidades credenciadas, na forma do disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta nº. 01/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE, bem como no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2023, podem, mediante o cumprimento dos demais requisitos normativos formalizar Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração, na modalidade de dispensa de chamamento público. Cuiabá/MT, 17 de junho de 2024.

**Eliane Nunes Guedes**

Presidente da Comissão de Credenciamento

Edital 001/2023

**Protocolo 1591969**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0921-2024 - SETASC e INSTITUTO HARRISON RIBEIRO DE ESTUDO, PESQUISA E GESTÃO ESTRATÉGICA - IHR.****SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/04781****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**OBJETO:** Realizar palestras e cursos voltados à política pública para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco em buscar incentivar e colaborar com o protagonismo dessas, por meio de ações que orientam sobre independência econômica, prevenção da violência doméstica, respeito sexual e outros temas importantes para o crescimento e fortalecimento da mulher no município de Nortelândia - MT.**ASSINATURA:** 19/06/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996-Operações Especiais: Outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24. 001206 - 7**EMENDA PARLAMENTAR:** 302-2024 - Dep. Eduardo Botelho**VIGÊNCIA:** 12/09/2024.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Harrison Rainier Ribeiro - Presidente do Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.

Protocolo 1592088

**PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DA ELEIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO - CONEDE/MT - GESTÃO 2024/2026.**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONEDE-MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº. 01/2024/CONEDE/SETASC/MT de 22.01.2024, torna pública a Prorrogação do cronograma do Edital da Eleição de Organizações da Sociedade Civil, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso - CONEDE/MT - Gestão 2024/2026, conforme o que se segue:

ATIVIDADE	DATA
<b>Posse dos novos membros do CONEDE/MT e eleição da nova Diretoria Executiva</b>	Condicional à publicação do Ato de nomeação dos membros.
<b>Inscrição de chapas, para eleição da Diretoria Executiva</b>	Após a publicação do Ato de nomeação dos membros, será comunicado o prazo, de 02 dias, para inscrição.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

**Ambrósio Moreira de Souza Santos**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
CONEDE-MT

Protocolo 1592209

**PORTARIA Nº 113/2024/SETASC/MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0951-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591877

**PORTARIA Nº 114/2024/SETASC/MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0916-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591880

**PORTARIA Nº 115/2024/SETASC/MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0920-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591881

**PORTARIA Nº 116/2024/SETASC/MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0953-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591884

**PORTARIA Nº 117/2024/SETASC/MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0949-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591885

**PORTARIA Nº 118/2024/SETASC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0922-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.  
**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941  
**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770  
**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591887

**PORTARIA Nº 120/2024/SETASC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0950-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.  
**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941  
**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770  
**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1591889

**PORTARIA Nº 119/2024/SETASC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0921-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Harrison Ribeiro de estudo, Pesquisa e Gestão Estratégica - IHR.  
**Gestor da Parceria:** Lorena de Souza Pimenta - Matrícula nº 326941  
**Fiscal Titular:** Aylla Yasmin Aiardes Marques - Matrícula nº 302770  
**Fiscal Suplente:** Cristian Anderson Caso Fernandes - Matrícula nº 293767  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1592092

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 020/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/01911 PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e ERCIO LUEDKE - CHÁCARA ESTEIO, inscrita no I.E sob o nº. 13.252.311-6.  
**OBJETO:** O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto concessão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica com Habilitação em Técnico AGROPECUÁRIA e Técnico em AGRICULTURA, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITECI/MT.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2024.**Vigência:** 10/06/2024 a 10/06/2027**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e ERCIO LUEDKE - CHÁCARA ESTEIO.

Protocolo 1592084

**PORTARIA Nº 80/2024/SECITECI/MT.**

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, referente aos Bens Móveis, de Almoxarifado, de consumo e intangíveis, bem como para desfazimento de bens inservíveis.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 194/2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado;  
**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;  
**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos móveis e materiais de consumo sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis, de Almoxarifado e para desfazimento de bens inservíveis e em desuso da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I. Evaldo Dias da Cruz - Matrícula 292202
- II. Renato Antonelli Ferreira da Silva - Matrícula 265079
- III. Benedito Anunciação de Santana - Matrícula 308903
- IV. Valdemir Neri Ramos - Matrícula 255453
- V. Hugo Freiria Salvador - Matrícula 203859

Composição das subcomissões das Escolas Técnicas Estaduais responsáveis pelo Inventário:

- I. Escola Técnica Estadual de Água Boa - Higor Angelo dos Santos - Matrícula 130127
- II. Escola Técnica Estadual de Alta Floresta - Giorgio Andre Granemann - Matrícula 117748
- III. Escola Técnica Estadual de Barra do Garças - Jenaina Nasser - Matrícula 117753
- IV. Escola Técnica Estadual de Cáceres - Aparecida Adriane de Moraes Navarro - Matrícula 82014
- V. Escola Técnica Estadual de Campo Verde - Antônia Aparecida Barbosa Silva Neves - 3334511
- VI. Escola Técnica Estadual de Cuiabá - Alessandra Benedita de Oliveira - Matrícula 305188
- VII. Escola Técnica Estadual de Diamantino - Antonio dos Santos Junior - Matrícula 97384
- VIII. Escola Técnica Estadual de Lucas do Rio Verde - José Otacilio Mainardi - Matrícula 133905
- IX. Escola Técnica Estadual de Matupá - Thaize da Silva Camargo Oliveira - Matrícula 137482
- X. Escola Técnica Estadual de Poxoréu - Josiane Brito - Matrícula 302515
- XI. Escola Técnica Estadual de Primavera do Leste - Marco Aurélio Arlindo - Matrícula 287630
- XII. Escola Técnica Estadual de Rondonópolis - Clóvis dos Anjos Gomes Jardim - Matrícula 119102
- XIII. Escola Técnica Estadual de Sinop - Elenir Faria Bento

- Matrícula 59951

XIV. Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - Rosane Colombi Zacarkim - Matrícula 132196

XV. Seciteci Alta Performance - Rogerio Alexandre Nunes dos Santos - Matrícula 218577

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I. Solicitar à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do móvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II. Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III. Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV. Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V. Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI. Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- VII. Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VIII. Elaborar Relatório Final de Inventário;
- IX. Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada setorial inventariada do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente;

**Art. 4º** A mesma comissão é responsável pelo desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis, que serão baixados por inutilização.

I - Catalogar todos os bens inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;

II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 05/2019/SEGES/SEAPS;

**Art. 5º** Determinar a todos os membros da Subcomissão oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 6º** Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 7º** Estabelecer a data de **20 de novembro do ano corrente**, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 8º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

**Art. 9º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art. 10** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Protocolo 1592100**

**PORTARIA Nº.77/2024/SECITECI/MT.**

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, referente aos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia e Inovação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que statui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.109, de 22 de Abril de 2020, que Dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Membros:

- I - Eivaldo Dias da Cruz - Matrícula 292202
- II - Renato Antonelli Ferreira da Silva - Matrícula 265079
- III - Benedito Anunciação de Santana - Matrícula 308903
- IV - Valdemir Neri Ramos - Matrícula 255453
- V - Hugo Freiria Salvador - Matrícula 203859

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco" e Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e



a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

**Art. 4º** - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 5º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 6º** Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

**Art. 8º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**SECITECI/MT**

Protocolo 1592162

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria Nº 014/SEDEC/GAB, de 28 de janeiro de 2019, e ainda o Art. 58, § 3º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor, **NOTIFICA** as Convenientes abaixo relacionadas a apresentarem as respectivas prestações de contas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, sob pena de Abertura de Tomada de Contas Especial:

- 1) Processo SEDEC-PRO-2023/01152 - Termo de Convênio 1098-2023 - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia;
  - 2) Processo SEDEC-PRO- 2023/01662 - Termo de Convênio 1500-2023 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA, e
  - 3) Processo SEDEC-PRO- 2023/02196 - Termo de Convênio 2211-2023 - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2023

**Andréa Andolpho de Moraes**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1591794

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1041-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01234.**

**Partes:** Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Elevar-CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

**Objeto:** Temporada de Praia do Rio Araguaia-2024.

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Dr. Eugênio.

**Dotação Orçamentária:** OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,

**Natureza de Despesa:** 3350, Fonte: 1.50000

**Valor do Concedente:** R\$ 599.760,00

**Assinatura:** 19/06/2024

**Vigência SIGCon:** 31/12/2024

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Karine de Miranda Mattos-presidente do Instituto Elevar.

Protocolo 1592163

PROCESSO SEDEC-PRO-2023/02225

Interessado: Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda.

Assunto: Apuração de responsabilidade das irregularidades detectadas na execução do contrato nº 029/2014/SEDEC

#### DECISÃO

Trata-se de processo administrativo registrado sob o número SEDEC-PRO-2023/02225, que apura a responsabilidade nas irregularidades detectadas na execução do contrato nº 029/2014/SEDEC, que tem como objeto a "obra de construção do Centro de Eventos de Tangará da Serra - MT, tendo como contratada a empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

Assim, ACOLHO integralmente o parecer nº 1164/SGAC/PGE/2024, de lavra da Procuradora Luanna Rodrigues Dantas de Oliveira, folhas 370 a 393, homologado pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos, Waldemar Pinheiro dos Santos, folha 394, pelos seus próprios fundamentos e com o apoio no relatório nº 001/2024/GCONT/SEDEC, de folhas 250 a 255, formalizado com base na Manifestação nº 004/2023, folhas 34 a 196, apresentadas pelos fiscais do contrato, DECIDO, com fundamento legal no

art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, pela:

**a)** Aplicação de Multa de 0,01% (um centésimo por cento) do valor atualizado do Contrato

- Valor do contrato: R\$ 13.070.548,69 (treze milhões, setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

- Multa: R\$ 1.307,05 (mil, trezentos e sete reais e cinco centavos) por dia de atraso da conclusão dos serviços.

- Dias de atraso: 198 (cento e noventa e oito) dias de atraso na conclusão da obra.

Valor total da multa: R\$ 258.795,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

**b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a SEDEC.

Outrossim, para que surjam seus efeitos legais, e, com vistas a possibilitar eventual interposição de recurso pela parte interessada, conforme artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93, que desta decisão a **Coordenação de Aquisições e Contratos** dê ciência à interessada.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinada)

Protocolo 1592136

**Portaria nº 115/GS/2024-SEDEC/GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

(Anexo da Portaria nº 115/GS/2024-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	116652	Gládia Maria de Barros Teixeira Assis	28/05/2023 a 27/05/2024	99,56
ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	255269	Alberto Cezarino da Silva	29/04/2023 a 28/04/2024	84,33
001	203188	Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana	10/06/2023 a 09/06/2024	99,89

(original assinado via Sigadoc)

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 1591915

**PORTARIA 119-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Cooperação nº 0479-2021**, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Secretaria de Infraestrutura - **SINFRA**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores **José Augusto Teixeira de Oliveira e José Ferre Kalix -SEDEC**, na qualidade de titular e suplente, e a servidora **Ingrid Candido Vargas Rodrigues - SINFRA** para a função de fiscal do **Termo de Cooperação nº 0479-2021** do presente Termo firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Secretaria de estado de Infra Estrutura - SINFRA** cujo objeto é a Execução da obra de infraestrutura do MÓDULO I do loteamento da Zona de Processamento de Exportação em Cáceres-MT.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;

II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

**Art.3º**- Esta portaria Revoga a Portaria nº 044-2021/SEDEC.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho 2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1591920

**PORTARIA Nº 120-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1041-2024** firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Elevar.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1041-2024** celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto Elevar, *objeto: Temporada de Praia do Rio Araguaia-2024*.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1592172

## PORTARIA Nº 121-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1041-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Elevar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1041-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Elevar, *objeto: Temporada de Praia do Rio Araguaia-2024.*

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1592174

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1227-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/04342 - Publicado no diário Oficial no dia 18 de junho de 2024, nº 28.765 - pg. 50.**

**Onde se lê:**

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 177 do Deputado Estadual Dr. Eugênio

**Leia-se:**

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 21 da Deputada Estadual Janaina Riva.

Protocolo 1591715

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0856-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/003765**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - CNPJ nº 37.465.143/0001-89.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT."

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 335.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000503-8 (Data do Empenho (16/05/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 177 do Deputado Estadual Dr. Eugenio.

**VALOR TOTAL:** R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

**FISCAL:** ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN- Matrícula: 128115

**VIGÊNCIA:** 19/06/2024 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e JOSÉ PEREIRA MARANHÃO - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA.

Protocolo 1592213

## PORTARIA 217/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1179-2021/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Convênio nº 1179-2021/SECEL/MT (SECEL-PRO-2022/08304), **FRANCIELE RENATA DO PRADO VANNI**, de **matricula 26162**, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.154 de 30 de dezembro de 2021, pelo servidor **REBECA PEREIRA MONTEIRO**, de **matricula 239588**, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre Prefeitura Municipal de Juscimeira e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "*Construção de Campo Society - Vila Xavier*", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 1179-2021/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Franciele Renata do Prado Vanni - <b>Matricula nº 26162</b>
Processo: SECEL-PRO-2022/08304	Novo fiscal (substituto): Rebeca Pereira Monteiro - <b>Matricula nº 239588</b>
Conveniente: Prefeitura Municipal de Juscimeira	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1591824

## PORTARIA 218/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 2488/2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Fomento nº 2488/2022/SECEL/MT (SECEL-PRO-2022/06980), **GERALDO DUARTE LEAL FILHO**, de **matricula 123875**, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.365 de 03 de novembro de 2024, pelo servidor **LUCIA APARECIDA DOS SANTOS**, de **matricula 84510**, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre Associação Cuiabana Belas Artes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "*Realização da 2ª etapa da 2ª Copa de Futebol Society Amigos da Jaque - Cuiabá-MT*", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Fomento nº 2488-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Geraldo Duarte Leal Filho - <b>Matricula nº 123875</b>
Processo: SECEL-PRO-2022/06980	Novo fiscal (substituto): Lucia Aparecia dos Santos - <b>Matricula nº 84510</b>
Conveniente: Associação Cuiabana Belas Artes	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1591845

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2024 - CIB/MT**

Desligamento da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da SECEL.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.362, de 27 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar a membra da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da SECEL, por motivo de substituição:

**Lindisey Catarina de Sá** - Titular

**Art. 2º** - Esta resolução terá seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite  
**\*Original assinado**

**Membros nível estadual SECEL - Titulares:**

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames  
Alex Henrique Cardoso Rodrigues  
Carlos Alberto de Assunção  
Carolina Modtkowski G. de Andrade  
Daniela Harumi Tada de C. Pinheiro  
Fernanda Quixabeira Machado  
Graciele Leite do Nascimento  
Helena Maria da Costa  
Jogiane Hellensberger  
Josué Natanael Silva de Andrade  
Laura Denize de Arruda  
Lauro Victor Marques Gonçalves  
Luciana Pinheiro Viegas  
Luciwaldo Pires de Ávila  
Luiza Aparecida Ribeiro  
Maria Aparecida Rodrigues Cireia  
Maria Sebastiana Miranda  
Raphael Cavassan Dourado  
Rayanny Correa Borges  
Robinson de Carvalho Araújo  
Veruska Almeida Souza

**Segmento Representantes Gestores Municipais****Região Norte**

Marciel da Silva Freitas - Titular

**Região Nordeste**

Rosa Dilma da Silva - Suplente

**Região Leste**

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Suplente

**Região Sudeste**

Wanderson Alex Moreira de Lana - Titular

**Região Sul**

Marcio José de Oliveira - Titular

**Região Oeste**

Cristina Coimbra de Paula - Titular

Ivan Carlos Terribele - Suplente

**Região Centro Oeste**

Juliana Ghedin Cappellesso

**Região Centro**

Luciana de Souza Bauer

**Região Centro Norte**

Henrique Basinski Fabris - Suplente

**Região Noroeste I**

Anderson José Guilherme - Suplente

**Região Noroeste II**

Janderson Perin dos Santos - Titular

Protocolo 1592078

**PORTARIA Nº 213/2024/SECEL**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 2540/2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo de Convênio nº 2540/2022, Maria Bárbara Thame Guimarães, **designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015**, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Nº Termo	Servidor Responsável
Termo de Convênio nº 2540/2022- celebrado entre a Associação Cultural Flor Ribeirinha e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, que tem como objeto "LANÇAMENTO DE 30 ANOS DE HISTÓRIA".	JOSE MARIA DE ANDRADE - 298311

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
SECEL/MT

Protocolo 1591761

**PORTARIA Nº. 219/2024/SECEL/MT**

Dispõe sobre nomeação de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer na **Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso - CIB/MT**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e em consonância com o Art. 41 e 43, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 10.362, de 27.01.2016, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como membra titular da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura, mandato 2021-2024, a representante da Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, indicada para o cargo vacante:

**Cinthia de Miranda Mattos** - Titular SECEL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**Jefferson Carvalho Neves**  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

**\*Original assinado**

Protocolo 1592082

## PORTARIA Nº 220/2024/GAB/SECEL/MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 0682/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo de Colaboração 0682/2022, Celina Thereza Bernardes, **designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015**, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Nº Termo	Servidor Responsável
Termo de Convênio Nº 0682-2022 - 19º Festa de Rodeio de Santo Antônio do Leste.	Renata Penariol Saves - 330971

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
SECEL/MT

Protocolo 1592138

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

## RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA  
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24	56694	SUELI ALVE BARBOSA QUEIROZ
25	53200	TAINARA MILLA PEREIRA RONDON
26	60528	MARIA SANDRA MARQUIORETO

## TELEFONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	57812	THAYANE AMORIM MAGALHAES
7	61438	ANA PAULA DE JESUS BOM DESPACHO
8	55591	GUILHERME AUGUSTO MINZON ALVES

## ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
105	55129	RANAIA BRÍGIDA DE ALMEIDA
106	60547	THAISÂNGELA CÁRITA DA SILVA BRITO

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
252	51266	NILCE LENE ALVARENGA MARTELLI
253	53856	ROSANA RODRIGUES CANDIDO DE FREITAS

## ENFERMEIRO AUDITOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	55354	FERNANDO HENRIQUE MODELO
2	52544	MARILEI SILVA ALVES PEGORINI

## ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24	59846	DRIELLY APARECIDA BORGES SUSUKI
25	57330	FRANCISCA DE PAULA DA SILVA BEZERRA
26	59018	JULIANA MOREIRA COELHO DE SOUZA

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	60559	LEUSIANE SOUSA ALMEIDA

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
31	54814	DANIELLE STRUNZ

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
94	51282	IRAENY ALVES PEREIRA
95	61526	VALQUIRIA HENRIQUE DA SILVA
96	60264	JAMILE SILVA DE JESUS
97	50015	FABIANA MEDENSKI DE ALMEIDA SILVA
98	61809	PATRÍCIA FERREIRA SANTOS
99	52350	NEIDE PEREIRA DA SILVA
100	58878	GERÔNIMA CALISTO
101	49315	DIEGO LUIZ MARKOSKI
102	57738	INGRIDI CAROLINE HERMES MEURER SANTANA
103	52719	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
104	52851	ELIANE LIMA CARDOSO
105	50241	SIRLEY LESTON PIRES
106	60451	ALICE ALVES CARDOSO
107	55342	APOLIANE MILHOMENS SILVA
108	53453	MARIA MADALENA RODRIGUES PAIVA PAULA

## SECRETÁRIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
31	50208	LUCIANA FELISBERTO STUMM
32	54563	ANA LAURA MARTINELI JORENTE
33	54872	DAYANE CRISTINA DE SIQUEIRA

**HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER  
MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	58549	CEZAR LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	52531	LUCIANA DOS SANTOS

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
37	59067	ANDRESSA VARGAS

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1592150

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**SUPERINTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SAF  
FARMACÉUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
54	71172	JOSÉ LUCAS AGUIAR SILVA
55	67055	JOSE AUGUSTO ARANTES DE ASSUNCAO
56	63528	BIANKA LARISE PEREIRA RIBEIRO
57	68577	KIMBERLY FIGUEIREDO DOS SANTOS XAVIER

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
27	68881	EDILSON MILESKI
28	68394	JOHNY DE COSTA CRUZ

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância), quando solicitado pelo cargo.

Protocolo 1592157

**RESULTADO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/63992**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES/MT publicada em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 12/06/2024, com objeto que consiste na "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.377.937/0001-06	03	UN	20	RC MÓVEIS	R\$ 9.900,00	R\$ 198.000,00

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 04, 05, 06 e 07.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

**Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis**  
Pregoeira Oficial SES- MT  
(assinado digitalmente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/63992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1591850

**RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 0041/2024**  
**Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/39340**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, vem RETIFICAR o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe que circulou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT n.º 28.765, página 52 de 18.06.2024, cuja sessão ocorreu em 21/05/2024, com objeto que consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", para incluir o item 58 nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.318.797/0001-00	58	ASTRAZENECA	COMPRIMIDO REVESTIDO	5.400	R\$ 208,40	R\$ 1.125.360,00

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS**  
Pregoeira Oficial da SES/MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/39340**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do item 58 do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 0041/2024, Processo nº SES-PRO-2023/39340, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1591855

**RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0109/2023**

**Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/16714**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, vem **RETIFICAR o OBJETO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**, que circulou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT nº 28.762, página 42/43 de 13.06.2024, conforme o que segue:

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 29/05/2024, cujo objeto consiste no **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LISTA 06) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial da SES/MT

Protocolo 1592080

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024/SES/MT  
Processo nº SES-PRO-2023/74033**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na **"aquisição de mobiliário hospitalar - lista 1" para atender as necessidades do Hospital Central de alta complexidade vinculado a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constante no anexo iii**", será **REABERTA** no Portal de Aquisições: (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) para continuidade do **LOTE 04** em **21.06.2024** as **09h00min (Horário de Mato Grosso)**.

Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1592090

**RESULTADO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024  
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16702**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES/MT publicada em 25/03/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **04/06/2024**, cujo objeto consiste na **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.676.047/0001-80	01	UN	1.719	WELL LEAD	R\$ 3,23	R\$ 5.552,37
	11	UN	506	WELL LEAD	R\$ 4,44	R\$ 2.246,64
	12	UN	541	WELL LEAD	R\$ 4,02	R\$ 2.174,82
	17	UN	2.300	MEDIX	R\$ 1,50	R\$ 3.450,00
	18	UN	1.541	MEDIX	R\$ 1,49	R\$ 2.296,09
	47	UN	2.093	FOYOMED	R\$ 0,60	R\$ 1.255,80
	48	UN	3.197	FOYOMED	R\$ 0,70	R\$ 2.237,90
	49	UN	2.599	FOYOMED	R\$ 0,70	R\$ 1.819,30
	50	UN	1.886	FOYOMED	R\$ 0,88	R\$ 1.659,68
	51	UN	1.829	FOYOMED	R\$ 0,96	R\$ 1.755,84
	52	UN	1.420	FOYOMED	R\$ 0,95	R\$ 1.349,00
	53	UN	1.190	FOYOMED	R\$ 0,98	R\$ 1.166,20
	54	UN	4.359	FOYOMED	R\$ 0,56	R\$ 2.441,04
	55	UN	8.706	FOYOMED	R\$ 0,56	R\$ 4.875,36
56	UN	5.359	FOYOMED	R\$ 0,63	R\$ 3.376,17	
58	UN	9.189	FOYOMED	R\$ 0,55	R\$ 5.053,95	
60	UN	2.783	FOYOMED	R\$ 0,73	R\$ 2.031,59	
61	UN	1.300	FOYOMED	R\$ 0,86	R\$ 1.118,00	
62	UN	1.863	FOYOMED	R\$ 0,74	R\$ 1.378,62	

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.065.614/0001-38	02	UN	2.110	MEDIX	R\$ 2,45	R\$ 5.169,50
	13	UN	2.542	MEDIX	R\$ 1,43	R\$ 3.635,06
	20	UN	1.932	BIOSANI	R\$ 0,76	R\$ 1.468,32
	22	UN	1.794	BIOBASE	R\$ 0,73	R\$ 1.309,62
	26	UN	3.393	BIOSANI	R\$ 0,88	R\$ 2.985,84
	28	UN	2.898	BIOSANI	R\$ 0,92	R\$ 2.666,16
	29	UN	2.783	BIOSANI	R\$ 066	R\$ 1.836,78
	31	UN	2.956	BIOSANI	R\$ 0,71	R\$ 2.098,76
	32	UN	2.944	BIOSANI	R\$ 0,98	R\$ 2.885,12
	33	UN	2.208	BIOSANI	R\$ 0,79	R\$ 1.744,32
	34	UN	2.956	BIOBASE	R\$ 1,06	R\$ 3.133,36
	35	UN	1.357	BIOSANI	R\$ 0,85	R\$ 1.153,45
	36	UN	4.290	BIOSANI	R\$ 1,05	R\$ 4.504,50
	46	UN	1.714	BIOSANI	R\$ 0,63	R\$ 1.079,82
57	UN	8.326	BIOSANI	R\$ 0,54	R\$ 4.496,04	
59	UN	5.348	INJET	R\$ 0,56	R\$ 2.994,88	
63	UN	5.934	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 3.501,06	



EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39	03	UN	4.681	TKL	R\$ 2,13	R\$ 9.970,53
	04	UN	6.164	TKL	R\$ 2,13	R\$ 13.129,32
	05	UN	12.765	TKL	R\$ 2,13	R\$ 27.189,45
	06	UN	7.648	TKL	R\$ 2,20	R\$ 16.825,60
	07	UN	4.002	TKL	R\$ 2,45	R\$ 9.804,90
	08	UN	2.070	TKL	R\$ 2,50	R\$ 5.175,00

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001-75	09	UN	2.806	SEVEN CARE	R\$ 3,50	R\$ 9.821,00
	10	UN	1.921	SEVEN CARE	R\$ 3,50	R\$ 6.723,50
	14	UN	2.087	SEVEN CARE	R\$ 2,90	R\$ 6.052,30
	15	UN	4.175	SEVEN CARE	R\$ 2,90	R\$ 12.107,50
	19	UN	3.266	MARKMED	R\$ 0,60	R\$ 1.959,60
	21	UN	3.094	MARKMED	R\$ 0,60	R\$ 1.856,40
	23	UN	3.611	MARKMED	R\$ 0,65	R\$ 2.347,15
	24	UN	20.424	MARKMED	R\$ 0,85	R\$ 17.360,40
EMPRESA VENCEDORA  MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61	16	UN	9.396	FOYOMED	R\$ 18,90	R\$ 177.584,40
	25	UN	3.013	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 2.078,97
	27	UN	2.668	MEDSONDA	R\$ 0,67	R\$ 1.787,56
	30	UN	3.151	MEDSONDA	R\$ 1,10	R\$ 3.466,10
	42	UN	552	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 358,80
	43	UN	679	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 448,14
	44	UN	1.415	MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 905,60

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HEALTH DISTRI- BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 35.472.743/0001-49	37	UN	1.760	SOLUMED	R\$ 8,89	R\$ 15.646,40
	38	UN	2.956	SOLUMED	R\$ 8,74	R\$ 25.835,44
	39	UN	13.973	SOLUMED	R\$ 8,59	R\$ 120.028,07
	40	UN	1.967	SOLUMED	R\$ 9,04	R\$ 17.781,68
	41	UN	1.541	VITAL	R\$ 55,75	R\$ 85.910,75

ITEM FRACASSADO: 45.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial SES- MT  
(assinado digitalmente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16702**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDÔNÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1592197

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024**

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/43802

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 20/05/2024, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" E HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU", SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 06.023.580/0001-19						
LOTE 01: Serviços médicos em Anestesiologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin".						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	03	PLANTÃO	783	R\$ 2.444,49	R\$ 1.914.035,67
02	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. AOS SÁBADOS E DOMINGOS	02	PLANTÃO	208	R\$ 2.444,53	R\$ 508.462,24
03	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.168,33	R\$ 1.582.880,90
<b>VALOR TOTAL: 4.005.378,81 (QUATRO MILHÕES, CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E oito reais e oitenta e um centavos)</b>						

EMPRESA: VITÓRIA E LUZ CLÍNICA MÉDICA

CNPJ: 43.962.920/0001-01

LOTE 02: Serviços médicos em Anestesiologia para atender ao Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu"

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. EXCETO FERIADOS	05	PLANTÃO	1.305	R\$ 2.200,00	R\$ 2.871.000,00
02	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. SÁBADO, DOMINGO E FERIADO	02	PLANTÃO	208	R\$ 2.200,00	R\$ 457.600,00
03	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.200,00	R\$ 1.606.000,00
04	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12HS. SÁBADO, DOMINGO E FERIADO	02	PLANTÃO	208	R\$ 1.179,80	R\$ 245.398,40
VALOR TOTAL: 5.179.998,40(CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES- MT

(assinado digitalmente)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/43802

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 009/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/43802, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" E HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU", SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(assinado digitalmente)

Protocolo 1592200

PORTARIA Nº 045/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
108568/001	NORMA FIRMIANO RODRIGUES	2020	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado para correção do cargo

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1591731

## PORTARIA Nº 0409/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

Considerando a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT;

Considerando a Portaria nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, do Poder Executivo, e estabelece as atribuições dos cargos, os princípios e as regras de habilitação para provimento, formação e qualificação profissional, avaliação de desempenho, progressão e remuneração pertencentes à Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.194 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO-EPS-SUS;

Considerando a Resolução CIB/MT nº 012 de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino-Serviço/CIES Estadual;

Considerando a Portaria nº 638/GBSES/2021 de 23 de agosto de 2021 que institui as diretrizes para a implantação os Núcleos e Educação Permanente em Saúde (NEPS) nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 633/GBSES/2022 de 06 de setembro de 2022 que estabelece procedimentos e orienta sobre a emissão de Diploma, Certificado e/ou Declaração de Participação nos Processos Educacionais no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso da Secretaria de Estadual de Saúde; e

Considerando a necessidade de constituição de espaços articulados para implementação e desenvolvimento das políticas e/ou práticas de Educação Permanente em Saúde, processos educacionais e educativos no âmbito da gestão estadual do SUS, de forma coordenada e descentralizada nas unidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) da Superintendência de Atenção à Saúde

**Art. 2º.** O referido núcleo será composto pelos servidores abaixo:

Coordenador: Diógenes Marcondes

Secretária: Rosiene Rosa Pires

Membro CORAS: Daniely Beatrice Ribeiro do Lago

Membro COSABU: Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho

Membro CAP: Regina Paula de Oliveira Amorim Costa

Alessandra Stefan Pottratz

Membro CAT: Luany Cardoso de Oliveira

Membro CAS: Jane Clayde Nobre Cavalcante

Membro CCASS: Juliane Maria Tavares de Souza

Membro CACS: Lenil da Costa Figueiredo

Membro COPHS: Andressa Fantim Giroldo Pinho

Membro NTSD: Gonçalo Cristiano de Moura

Parágrafo único: Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes ao núcleo.

**Art. 3º.** O NEPS desenvolverá ações de Educação Permanente em Saúde articulado com as Comissões de Integração Ensino e Serviço, sob gestão da ESP/MT, conforme a Portaria nº 638/GBSES/2021.

**Art. 4º.** Revoga-se a Portaria nº 302/2023/GBSES de 25/04/2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1591792

## PORTARIA Nº 0410/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

<b>CONTRATO Nº 110/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 16/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HR DE ALTA FLORESTA</b>	
De: Monise Coutinho Martins de Siqueira Matrícula: 330896	Para: Camila Domingues - Matrícula: 260298
<b>SUPLENTE DE FISCAL - HR DE ALTA FLORESTA</b>	
De: Camila Domingues - Matrícula: 260298	Para: Monise Coutinho Martins de Siqueira Matrícula: 330896

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1591796

## PORTARIA Nº 0411/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

<b>CONTRATO Nº 107/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2024 A 13/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: SERVIÇOS DE CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES</b>	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 2808800	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733	Jardiane Cintra Pires - Matrícula: 280889
<b>CONTRATO Nº 134/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/05/2024 A 26/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ORTO SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER</b>	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Elizabeti Ferreira da Silva - Matrícula: 43698	Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1591798

## PORTARIA Nº 0412/2024/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 040/2022/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RAS/MT) e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 040/2024/GBSES que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a SES-CIN-2024/92811 que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **MAIO/2024**, no valor total de **R\$ 3.991.314,85 (três milhões novecentos e noventa e um mil trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2728 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **1.659.0000/1.500.1002/ 2.500.1002**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada. cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**

<b>Valor da Arrecadação FEEF - Maio/2024</b>	<b>R\$ 4.751.565,38</b>
<b>Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas (64%)</b>	<b>R\$ 3.041.001,83</b>
<b>Serviços de diálise habilitadas e contratualizadas ao SUS (20%)</b>	<b>R\$ 950.313,08</b>

<b>COMPLEMENTAÇÃO DE TABELA SUS FEEF/MT - MÊS MAIO/2024</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>FONTE 1.659.0000/1.500.1002 / 2.500.1002</b>		
<b>64 %</b>	<b>R\$ 3.041.001,84</b>		
<b>CNES</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR</b>
2795671	Hospital Santo Antônio	8,58%	R\$ 260.917,96
2659107	Hospital Geral	21,79%	R\$ 662.634,30
2311682	Hospital Santa Helena	17%	R\$ 516.970,31
2534444	Hospital do Câncer de Mato Grosso	18,71%	R\$ 568.971,44
2534436	Instituto Lions da Visão	6%	R\$ 182.460,11
2396866	Santa Casa de Rondonópolis	17,39%	R\$ 528.830,22
2396424	Casa de Saúde Paulo de Tarso	1,80%	R\$ 54.738,03
2391449	Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Frageli	1,17%	R\$ 35.579,72
2397684	Hospital e Maternidade São João Batista	1,47%	R\$ 44.702,73
2767953	Hospital São Lucas do Rio Verde de Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 97.312,06
2752654	Hospital Vale do Guaporé	1,75%	R\$ 53.217,53
2752603	Hospital Evangélico de Mato Grosso	1,14%	R\$ 34.667,42
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.041.001,83</b>

## SERVIÇOS DE DIÁLISE/MT - MÊS MAIO/2024

RECEITA		FONTE 1.659.0000 / 1.500.1002 / 2.500.1002				R\$ 950.313,08	
20%	INSTITUIÇÃO	Produção ambulatorial aprovada SIA/SUS (3 MESES ANTERIORES A COMPETÊNCIA MAIO (FEV, MAR e ABR/2024))				Valor Médio Sessão	Valor FEEF MAIO/2024
CNES		fev/24	mar/24	abr/24	Total	R\$ 14,5183...	Total
831778	Inematt Instituto Nefrológico	799	795	0	1.594		R\$ 23.142,24
2393433	Clinemat	3.820	4.014	4060	11.894		R\$ 172.681,24
2393727	Clínica de Tratamento Renal	2.465	2.591	2617	7.673		R\$ 111.399,29
2534436	CTR	2.788	2.939	2912	8.639		R\$ 125.424,02
2396580	Centro de Nefrologia	0	1.726	0	1.726		R\$ 25.058,67
2699540	Inematt Instituto Nefrológico -LTDA	2.817	2.979	3038	8.834		R\$ 128.255,09
2767392	CENEC	2.216	2.297	2245	6.758		R\$ 98.115,00
3324176	CTR SINOP	3.395	3.559	3612	10.566		R\$ 153.400,87
6225209	Inemat Tangará da Serra	1.875	1.843	1919	5.637		R\$ 81.839,93
6909906	Ina Instituto de Nefrologia do Araguaia	0	0	0	0		R\$ 0,00*
7062508	Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	0	2.135	0	2.135		R\$ 30.996,67
<b>TOTAL</b>		<b>20.175</b>	<b>24.878</b>	<b>20.403</b>	<b>65.456</b>		<b>R\$ 950.313,02</b>

\*Sem produção no TABWIN/DATASUS para o período apurado.

## Memória de cálculo Hemodiálise

VALOR FEEF - 20% - DESTINADO AS CLÍNICAS DE HEMODIÁLISE	R\$ 950.313,02
TOTAL DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL APROVADA SIA/SUS DOS 3 MESES ANTERIORES A COMPETÊNCIA MAIO (FEV/ MAR e ABR /2024)	65.456
VALOR MÉDIO POR SESSÃO APROVADA	R\$ 14,5183...
<b>TOTAL MAIO/2024</b>	
<b>R\$ 3.991.314,85</b>	

Protocolo 1591809

## PORTARIA Nº 0414/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

<b>CONTRATO Nº 0156/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/06/2024 A 04/06/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA-ME</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO</b>	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Pennsylvania Marinho Borralho - Matrícula: 56578	Cristiane Magalhães de Oliveira - Matrícula: 96521
<b>CONTRATO Nº 0156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/06/2024 A 29/06/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO</b>	
Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Denise Venera Pereira - Matrícula: 333320	Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391
<b>CONTRATO Nº 0126/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 22/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER</b>	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>

Maria Pereira Franca - Matrícula: 122739	Marta Dias Pereira Cruz - Matrícula: 124417
<b>CONTRATO Nº 0131/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 22/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA</b>	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158	Monise Coutinho Martins de Siqueira - Matrícula: 330896
<b>CONTRATO Nº 0133/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 22/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE METROPOLITANO</b>	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Antônio Henrique Pasinato de Carvalho - Matrícula: 344566/1	Ítalo André da Silva - Matrícula: 321087

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 (Original Assinado)

Protocolo 1592132

**PORTARIA Nº 0415/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir das vigências abaixo:

<b>CONTRATO Nº 095/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/03/2024 A 23/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE - HOSPITAL METROPOLITANO</b>	
De: Matheus Rizzo Galvão Nascimento - Matrícula: 300186	Para: Francyni Pissurno Lima - Matrícula: 327737

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1592142

**RESOLUÇÃO Nº07/2024 - CES/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde; e

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando as alíneas "e" e "m" do inciso II do Artigo 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando o artigo 13, alínea "a", Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT e

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso - CES/MT, na reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar as entidades do Grupo de Saúde Popular (MOPS) e Associação de Proteção das Vítimas de Acidentes do Trabalhador e Trânsito, com representação em nível estadual, para se apresentarem munidos dos seguintes documentos:

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- Cópia de pelo menos um documento constitutivo da entidade (ata de criação, estatuto ou regimento interno etc) e
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal das entidades convocadas.

Art. 2º - A presente convocação se faz necessária e urgente, tendo em vista a vacância das vagas de Conselheiros Titulares e Suplentes destinadas a essas entidades, há vários biênios, no Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º - Dá-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta resolução, para que seja feita a devida manifestação nos moldes acima exigidos, por meio do e-mail: [sgces@ses.mt.gov.br](mailto:sgces@ses.mt.gov.br) ou pelos telefones 9 8432-2351 (65) 9 99651-2627.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá -MT, 19 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592127

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****ERRATA DA PORTARIA Nº 015 DE 09 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**, vem a público informar a presente **ERRATA DA PORTARIA Nº 015 DE 09 DE MAIO DE 2024, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.740 de 10 de maio de 2024 - página 51.**

**ONDE SE LÊ:**

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública.

**LEIA-SE:**

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos dos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133, de 2021;

Considerando o art. 307, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública.

Data: 18 de junho de 2024.

(original assinado)  
**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar  
SEAF/MT

Protocolo 1591767

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1315 / 2024 - REITORIA (11.01)

Cáceres-MT, 17 de junho de 2024.

**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008; **CONSIDERANDO** na Lei Complementar nº 320, de 30.06.2008; alterada pela Lei Complementar de 07 de abril de 2014, em seus Art. 6º II. Art. 35 §4º. Art. 41. VII, Art. 44 § 3º.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 097/2024/PRAD/SDP, datado de 14.06.2024; o Processo 23065.004545/2024-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, **APROVADO**, obtendo Média Final Satisfatória. Conforme quadro anexo:

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRÍCULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
52695/002	ADILANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	26/03/2020	26/03/2023	APROVADO
135473/008	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	20/04/2020	20/04/2023	APROVADO
83125/001	ALEXANDRE REGIO DA SILVA	04/03/2015	04/03/2018	APROVADO
83125/001	ALEXANDRE REGIO DA SILVA	04/03/2018	04/03/2021	APROVADO
55476/005	ALINE DE ALMEIDA SILVA	05/05/2021	05/05/2024	APROVADO
84665/004	CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	15/08/2015	15/08/2018	APROVADO
84665/004	CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	15/08/2018	15/08/2021	APROVADO
82408/001	DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA	10/04/2021	10/04/2024	APROVADO
132231/001	EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA	12/10/2018	12/10/2021	APROVADO
206101/004	EDUARDO JOSÉ OENNING SOARES	27/11/2020	27/11/2023	APROVADO
242771/002	ERIKA FERNANDA TOLEDO BORGES	15/09/2020	15/09/2023	APROVADO
139362/003	EVANDRO LUIZ SCHONINGER	28/02/2021	28/02/2024	APROVADO
117012/002	FERNANDO YOITI OBANA	05/09/2019	05/09/2022	APROVADO
133594/005	FLÁVIA GARCIA PIRES	20/03/2017	20/03/2020	APROVADO
133594/005	FLÁVIA GARCIA PIRES	20/03/2020	20/03/2023	APROVADO
89608/006	GEOVANA ALVES DE LIMAFEDATO	04/04/2021	04/04/2024	APROVADO
104739/003	GILDETE EVANGELISTA DA SILVA	21/02/2021	21/02/2024	APROVADO

81024/008	GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	02/05/2014	02/05/2017	APROVADO
81024/008	GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	02/05/2017	02/05/2020	APROVADO
81024/008	GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	02/05/2020	02/05/2023	APROVADO
132031/001	HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES	15/09/2018	15/09/2021	APROVADO
136258/002	IRENE CARRILLO ROMERO BEBER	17/09/2020	17/09/2023	APROVADO
96420/004	IVONE VIEIRA DA SILVA	03/07/2020	03/07/2023	APROVADO
247541/002	JAIRO LUIS FLECK FALCAO	16/03/2020	16/03/2023	APROVADO
239318/003	JOACIR MAURO DA SILVA JUNIOR	14/12/2020	14/12/2023	APROVADO
39674/015	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	14/06/2020	14/06/2023	APROVADO
239927/003	JOÃO MARIO DE ARRUDAADRIÃO	08/04/2021	08/04/2024	APROVADO
104369/003	JOSE DE SOUZA NETO	25/02/2021	25/02/2024	APROVADO
253815/001	JOSUE SOUZA GLERIANO	13/03/2020	13/03/2023	APROVADO
231282/004	JUNIO CESAR MARTINEZ	23/04/2017	23/04/2020	APROVADO
252032/002	LUCAS KRIESEL SPEROTTO	12/12/2016	12/12/2019	APROVADO
252032/002	LUCAS KRIESEL SPEROTTO	12/12/2019	12/12/2022	APROVADO
126868/002	LUIZ ANTONIO JACYNTHO	02/11/2020	02/11/2023	APROVADO
129235/002	LUIZ CARLOS PASCUALI	24/02/2021	24/02/2024	APROVADO
253816/001	LUIZ CARLOS PIERONI	19/03/2017	19/03/2020	APROVADO
253816/001	LUIZ CARLOS PIERONI	19/03/2020	19/03/2023	APROVADO
128620/002	MAICON APARECIDO SARTIN	22/02/2021	22/02/2024	APROVADO
101363/004	MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO	17/07/2017	17/07/2020	APROVADO
67562/030	MARCOS DOS SANTOS	01/10/2020	01/10/2023	APROVADO
59283/014	MARLA LECI WEIHS	20/01/2020	20/01/2023	APROVADO
243476/002	NATALIA GENTIL LIMA	27/06/2020	27/06/2023	APROVADO
100828/003	NEUSA INÊS PHILIPPSSEN	16/03/2021	16/03/2024	APROVADO
54575/020	OSVALDO MARTINS DE SOUZA	02/11/2020	02/11/2023	APROVADO
94901/005	PAULO JOSE KORBES	18/07/2019	18/07/2022	APROVADO
124862/003	RAMAO HUMBERTO MARTINS MANVAILER	16/03/2021	16/03/2024	APROVADO
85468/009	ROGERIO DOS REIS GONCALVES	24/10/2020	24/10/2023	APROVADO
131964/001	RONALD TAVARES PIRES DA SILVA	28/08/2018	28/08/2021	APROVADO
47504/011	SANDRA PEREIRA DE CARVALHO	13/11/2017	13/11/2020	APROVADO
116922/005	SERGIO SANTOS SILVA FILHO	13/02/2021	13/02/2024	APROVADO
25648/011	WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA	20/02/2019	20/02/2022	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**(Assinado digitalmente em 17/06/2024 11:04 )**

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Matrícula: 83238001

Protocolo 1591861

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h50min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dra. Luara Santana Henry Martinelli representando o Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, abaixo assinados. Como participante registra a presença da Letícia Magalhães, equipe de comunicação e equipe de TI para dar transparência ao ato.

## Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2022/01606 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0981 e Auto de Infração nº 2333. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por NÃO CONHECER o presente Recurso, por este não ter sido interposto no prazo adequado, qual seja, 15 (quinze) dias. Destarte, deixa de analisar o mérito, pois o "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO" não atende aos pressupostos de admissibilidade.

2. AGER-PRO-2022/01533 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0978 e Auto de Infração nº 2335. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por NÃO CONHECER do presente Recurso, por este não ter sido interposto no prazo adequado, qual seja, 15 (quinze) dias. Destarte, deixa de analisar o mérito, pois o "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO" não atende aos pressupostos de admissibilidade

3. AGER-PRO-2022/02530 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1104 - Recurso (atraso no horário de partida - 50min). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2819 lavrado em 02/06/2023 e reitera a necessidade de provocação à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo apresentado.

4. AGER-PRO-2023/00564 - LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2880 - Recurso (Defeito no cinto de segurança). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Considerando o Parecer Jurídico nº 502/SGCI/PGE/2024 e 104/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2671, por compreender a inobservância da administração pública com relação aos prazos para emissão de seus atos, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 432/2011 e do art. 36 da Resolução nº 007/2021; e

b) Decide ainda por encaminhar a SRTR, desta decisão, para conhecimento do parecer da Advocacia Geral Reguladora, de forma que os atos deverão ser compatibilizados com o cumprimento dos prazos previstos em lei, para o pronunciamento da Agência e com vistas à eficácia de suas decisões.

5. AGER-PRO-2023/00245 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2768, Auto de Infração nº 2976 - Recurso. (atraso no horário de partida - 1h04m).

Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Considerando o Parecer Jurídico nº 478/SGACI/PGE/2024 e 099/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2976 lavrado em 29/08/2023, aplicado à Autuada Consórcio Metropolitano de Transportes, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011, visto que o atraso de partida foi de 1h04m (uma hora e quatro minutos), tempo superior à tolerância de até 1 (uma) hora estabelecida pela Diretoria Executiva Colegiada - DEC;

b) Reiterar à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo do art. 36 da Resolução 007/2021 com o Art. 62 da lei 432/2011;

c) Decide ainda requerer a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias por sua Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários, adote os procedimentos estabelecidos no Art. 29, Parágrafo único, tocante a comprovação das irregularidades apontadas.

6. AGER-PRO-2023/00248 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2766, Auto de Infração nº 2980 - (atraso no horário de partida - 57min). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2980 lavrado em 29/08/2023 e reiterar a necessidade de provocação à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo do art. 36 da Resolução 007/2021 com o Art. 62 da lei 432/2011;

b) Decide ainda requerer a Diretoria de Transportes por sua Superintendência, adote os procedimentos estabelecidos no Art. 29, Parágrafo único, tocante a comprovação das irregularidades apontadas.

7. AGER-PRO-2023/00558 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2876 - (atraso no horário de partida - 35min). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide PELA MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2928 lavrado em 23/06/2023 e reiterar a necessidade de provocação à UNOR, para ciência dos estudos e construção definitiva de norma regulamentadora dos temas aqui tratados, com relação a uma possível revisão normativa, visto o conflito normativo apresentado.

8. AGER-PRO-2023/02428 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3592 - Auto de Infração nº 2873. (Falta de Limpeza e Segurança do Veículo). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2873 imposto à empresa Logtrans EIRELI, em razão do vício de legalidade, e determina o encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização no sistema, com a devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

9. AGER-PRO-2022/02789 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1205 - Auto de Infração nº 2623. (Para-brisa Trincado). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Diante do exposto, após análise dos autos do processo e em consonância com a Decisão Reguladora Monocrática nº 214/2023 e com o Parecer nº 186/SGACI/PGE/2024 e 026/2024/AGR, A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2623, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA., por inobservância de qualquer exigência desta lei complementar, decretos, resoluções ou demais normas sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (para-brisa trincado), em descumprimento ao art. 55, II, m da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

10. AGER-PRO-2023/00481 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2774 - Auto de Infração nº 2962. (Sem água no sanitário, poltronas 09 e 10, sem cinto de segurança, para-brisa trincado, ar condicionado sujo e sem manutenção). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e



Ferrovia.

Diante do exposto, após análise dos autos do processo e em consonância com a Decisão Reguladora Monocrática nº 190/2023, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e dar provimento ao recurso administrativo, para ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2962, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., em razão de vício de legalidade, por erro na lavratura do auto de infração, bem como o encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização e devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

11. AGER-PRO-2023/03104 - Itanorte Transportes SPE Ltda. - Assunto: Projeto Executivo MIT 07 - Lote I - Categoria Básica. Da publicidade da Decisão Monocrática da DRTR, Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Considerando a 10ª Reunião Administrativa da DEC do ano de 2024, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente da Decisão Reguladora Monocrática nº 133/2024/DRTR/AGER do Diretor Natural, quanto ao aditamento do Projeto Executivo, apresentado pela concessionária ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA.

Registra-se neste momento que o Diretores Reguladores de Transportes e Rodovias e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, passou a participar da Reunião à distância através do link do Google Meet.

12. AGER-PRO-2024/01614 - Solimões Transportes Eireli. Assunto: Auto de Apreensão nº 3207 - Pedido de Liberação de Veículo - Convalidar sorteio de Relator realizado pela Chefia de Gabinete. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente quanto ao sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete que sorteio o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

13. AGER-PRO-2023/03810 - LOGTRANS. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3256 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

14. AGER-PRO-2023/03721 - LOGTRANS. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2789 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

15. AGER-PRO-2023/03749 - LOGTRANS. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3220 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

16. AGER-PRO-2023/03756 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3223 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

17. AGER-PRO-2023/03828 - LOGTRANS LTDA Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3259- Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

18. AGER-PRO-2023/03758 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Recurso de Revisão e Reajuste das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Agendar a Sessão Regulatória para o dia 27 de junho de 2024, como segundo item de pauta da 12ª Sessão Regulatória da DEC do ano de 2024;
- Alterar o horário de início da sessão das 14h00 para às 16h00, devido deslocamento de local do Diretor Relator dos processos.
- Que a chefia de Gabinete realize nova convocação para os itens abaixo:

Pauta da 12ª Sessão Regulatória:

1º Item - AGER-PRO-2024/01659 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Reajuste anual - Contrato 003/2021/00/00-SINFRA - Mercado 4 - Categoria Diferenciada - Considerando o Item 7 do pedido. - Pedido de alteração do coeficiente tarifário. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento;

2º Item - AGER-PRO-2023/03758 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Recurso de Revisão e Reajuste das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Josy Soares

Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges

Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1592196

### CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando **decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 11ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024**, vem através desta, tornar público o agendamento da **12ª DECIMA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 27 de junho de 2024**, alterando para as **16h00min, (dezesseis horas)**, e incluindo mas um Item de Pauta. A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

#### Pauta a ser deliberada:

**Processo: AGER-PRO-2024/01659 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Reajuste anual - Contrato 003/2021/00/00-SINFRA - Mercado 4 - Categoria Diferenciada**

**Processo: AGER-PRO-2023/03758- SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Recurso de Revisão e Reajuste das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque.**

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

(assinado o original)  
Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1592201

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0169/2024

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela **COOPERANTE** ao **COOPERADO** ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do **COOPERADO.**

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 09/08/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2024

**ASSINAM:** Manoel Lourenço de Amorim Silva - JUCEMAT e do outro lado Claire Vogel Dutra - Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1592134

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , CNPJ: 28.072.565/0001-01.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (Café em Pó e Chá Mate) para atender às demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 03/06/2024 a 02/06/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte: 1.501.000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.394,00 (dez mil e trezentos e noventa e quatro reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Junho de 2024.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2024/00047.

**ASSINAM:** Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **MARIO CESAR HIDEKI NAKAYAMA.**

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1592189

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2024/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender a demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, mediante a adesão como participante à Ata de Registro de Preços nº 023/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 18/06/2024 a 17/06/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte: 1.501.000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.706,88 (Trinta e três mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de Junho de 2024.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2024/00230

**ASSINAM:** Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR** e **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO.**

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1592190

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - **INTERMAT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014. Considerando a publicação da **ERRATA** publicado no **Diário Oficial do Estado** dou nº 28.764, página 62 de 17 de junho de 2024.

## RESOLVE:

**Onde Lê:** que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021

**Leia-a se:** que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 20% (vinte) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 5 (cinco) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1591895

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº173/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Lucas Barroso Januário- matrícula 321282/001, para responder pela Unidade Local de Execução de Feliz Natal, a partir de 18/06/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1591857



PROGRAMA  
**SER**  
Família  
**CAPACITA**

EM TODO ESTADO, MAIS DE  
**50 MIL VAGAS**  
PARA CURSOS

MT.GOV.BR  
SECOM-MT

Governo de Mato Grosso

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HTI9H36	DT000P30HJ	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBD7082	DT000P30HG	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RAZ0G74	DT000P30HH	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RAZ0G74	DT000P30HI	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCG2C52	DT002B207N	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCN2B89	DT002530CZ	17/05/2024	24/05/2024	5908-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$1.467,35
SPL8B46	DT002530D0	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NUC4B63	DT0027308F	17/05/2024	24/05/2024	7234-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRT3E88	DT0027308G	17/05/2024	24/05/2024	7030-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCE4F86	DT009K107F	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OBC6565	DT003I60IZ	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RRU2G78	DT001J300L	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NUD7336	DT00EP5034	17/05/2024	24/05/2024	5045-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
LLG9747	DT008K308K	17/05/2024	24/05/2024	6050-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCG6C90	DT00HR209U	17/05/2024	24/05/2024	5797-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QBD9I70	DT00FO200R	17/05/2024	24/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
EDI2611	DT007I200K	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
IVP9H66	DT007I200R	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NPH7287	DT007I200M	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OAS8558	DT007I200J	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QCK4B33	DT007I200L	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QCY9H13	DT007I200O	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
SPE3H56	DT007I200S	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RRP8J05	MTA1172477	16/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RRP8J05	MTA1172479	16/05/2024	24/05/2024	6653-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
SPH6H80	MTA1172475	09/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NCA6342	DT00GY406K	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RRU8B57	DT00GY406F	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RRU8B57	DT00GY406G	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRU8B57	DT00GY406J	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
KER0628	DT00936001	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NPQ5364	DT00AV400C	17/05/2024	24/05/2024	5738-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZG9945	DT00ER2009	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZG9945	DT00ER200A	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
KAC0G61	DT00IH106Y	16/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBH5D18	DT00MX1001	17/05/2024	24/05/2024	6580-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBA7G56	DT00FF5051	17/05/2024	24/05/2024	7684-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
JYS2185	DT000B70B4	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NUC0774	DT000B70B6	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBQ0322	DT000B70B2	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RRQ2J73	DT000B70B5	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
AFZ3143	DT001Q50M0	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
CAU8909	DT001Q50M2	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JYF8F73	DT001Q50M1	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NUJ7B84	DT001Q50LZ	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JJZ2485	DT007S202N	17/05/2024	24/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
JJZ2485	DT007S202O	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OBE8A06	DT00MV100I	17/05/2024	24/05/2024	6530-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OAY8402	DT00G620BO	17/05/2024	24/05/2024	7030-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
PQW8H30	DT00G620BP	17/05/2024	24/05/2024	5487-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QCL4030	DT007H200D	17/05/2024	24/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OBP1D48	DT005B50HT	17/05/2024	24/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QBM5A29	DT009B6084	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
PRU7602	DT007510DS	17/05/2024	24/05/2024	6041-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBC5J57	DT00954012	17/05/2024	24/05/2024	6050-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SPM5D65	DT00EW10BU	17/05/2024	24/05/2024	5487-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QCH2591	DT0085200X	17/05/2024	24/05/2024	7048-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZG3D02	DT00LF105C	17/05/2024	24/05/2024	6653-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NJK5F93	DT009DA01E	17/05/2024	24/05/2024	7048-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCN0C70	DT0095400Y	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QCN0C70	DT00954010	17/05/2024	24/05/2024	5274-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QCN0C70	DT00954011	17/05/2024	24/05/2024	5835-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NPI5E08	MTA1172471	06/05/2024	24/05/2024	5525-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
JZJ5C42	DT00LK1033	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NJG0998	DT00LK1034	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NJG0998	DT00LK1035	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NJG0998	DT00LK1036	17/05/2024	24/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
NJR5A41	DT00LK102X	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBF6336	DT00LK102V	17/05/2024	24/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QCJ3907	DT00LK102Y	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QCJ3907	DT00LK102Z	17/05/2024	24/05/2024	6670-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QCJ3907	DT00LK1031	17/05/2024	24/05/2024	6726-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QT9B72	DT00LK1032	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QT17146	DT00LK1037	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QT17146	DT00LK1038	17/05/2024	24/05/2024	5045-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RAY2F59	DT00LK102T	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RAY2F59	DT00LK102U	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RAZ9J05	DT00LK102W	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
MFU4I28	DT008G10H3	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NPF1E42	MTA1172473	07/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RAZ5F96	DT003L5009	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NJS5778	DT002G309D	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NJS5778	DT002G309E	17/05/2024	24/05/2024	6580-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RAQ2F42	DT002G309B	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NUC9857	DT002530D1	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SPH6J26	DT00DK509W	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
SPH6J26	DT00DK509X	17/05/2024	24/05/2024	6912-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$88,38
SPH6J26	DT00DK509Y	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
NLP8J89	DT00KZ1088	16/05/2024	24/05/2024	6530-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
KAL7058	DT002D40CV	17/05/2024	24/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
KAL7058	DT002D40CW	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NJH3292	DT002D40D3	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OBH1C81	DT002D40D2	17/05/2024	24/05/2024	5185-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OBK0717	DT002D40D5	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBP1262	DT002D40DJ	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QBP1262	DT002D40DK	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QBP1262	DT002D40DL	17/05/2024	24/05/2024	6726-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QCL8C74	DT002D40CU	17/05/2024	24/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QCO3739	DT002D40CY	17/05/2024	24/05/2024	5185-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QCU6608	DT002D40D4	17/05/2024	24/05/2024	7030-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RAK8A36	DT002D40DI	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRJ0J85	DT002D40CX	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SPF2C57	DT002D40D1	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
SPH5D51	DT002D40DM	17/05/2024	24/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JIV5D99	DT00LF105I	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NJA6I19	DT00LF105H	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QBE3747	DT00LF105E	17/05/2024	24/05/2024	5045-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBG5342	DT00LF105G	17/05/2024	24/05/2024	6858-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBG8F18	DT00LF105F	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
PZH4386	DT00KM107N	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCV1H75	DT00KM107I	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QCV1H75	DT00KM107J	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBB3620	DT00I740B1	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QBB3620	DT00I740B2	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QBB3620	DT00I740B3	17/05/2024	24/05/2024	5118-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
SPF8C23	DT00I740B4	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OAU9561	DT00KO106M	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
GDY8D33	DT00NL101G	17/05/2024	24/05/2024	7579-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
JZX2213	DT00NL101C	17/05/2024	24/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
OAR7H30	DT00NL101F	17/05/2024	24/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QCA2J38	DT00NL101H	17/05/2024	24/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
SPJ4G97	DT00NL101D	17/05/2024	24/05/2024	7579-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
GDY8D33	DT00FX30EC	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
GDY8D33	DT00FX30ED	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QBY6A21	DT00FX30EA	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBY6A21	DT00FX30EB	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RAQ1C65	DT00FX30E3	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RAQ1C65	DT00FX30E4	17/05/2024	24/05/2024	5118-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
SPG0F70	DT00FX30E6	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
SPG0F70	DT00FX30E7	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
SPG0F70	DT00FX30E8	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
SPG0F70	DT00FX30E9	17/05/2024	24/05/2024	5118-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QBT8316	DT005A20G4	17/05/2024	24/05/2024	5274-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
QBT8316	DT005A20G5	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QBT8316	DT005A20G6	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RRJ3J08	DT008S10CA	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OB14224	DT000F40QN	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RRR4C75	DT000F40QO	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
SPC4F83	DT000F40QP	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OAZ4C18	DT004S50RP	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OAZ4C18	DT004S50RQ	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
HQM1344	DT000G314Y	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZV1527	DT000G314W	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZV1527	DT000G314X	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QBO6101	DT000G314Z	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SPF7D26	DT000G3150	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
BDS2J42	DT000E30LC	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
CDK9F61	DT000E30L8	17/05/2024	24/05/2024	5193-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
CDK9F61	DT000E30L9	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OBA2332	DT000E30LL	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OBA2332	DT000E30LM	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBC9309	DT000E30LD	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QBI4F02	DT000E30LF	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBO5796	DT000E30LB	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
QBO5C70	DT000E30L7	17/05/2024	24/05/2024	5207-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$88,38
QBP8064	DT000E30LK	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RR16H29	DT000E30LE	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RRO1F37	DT001440E9	17/05/2024	24/05/2024	7579-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
SPF8C23	DT001440E8	17/05/2024	24/05/2024	7579-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCZ9414	DT00HO1015	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JZP3E47	DT00OE1016	17/05/2024	24/05/2024	5169-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
OBA7074	DT0047408D	18/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NPI5566	DT00OI1017	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NPI5566	DT00OI1018	17/05/2024	24/05/2024	5045-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OBH7199	DT00OI1019	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OBH7199	DT00OI101A	17/05/2024	24/05/2024	5118-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OBH7199	DT00OI101B	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OAW9090	DT00CH301F	17/05/2024	24/05/2024	5452-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OBC1D58	DT004U10FY	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
OAU1144	DT00EJ718C	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OAU1144	DT00EJ718D	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OAU1144	DT00EJ718E	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OAU1144	DT00EJ718F	17/05/2024	24/05/2024	7684-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OAU1144	DT00EJ718G	17/05/2024	24/05/2024	5207-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$88,38
OAU1144	DT00EJ718H	17/05/2024	24/05/2024	5274-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$2.934,70
OAU1144	DT00EJ718I	17/05/2024	24/05/2024	7617-3	08/07/2024	22/07/2024	R\$5.869,40
SPD8C00	DT00EJ718K	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NPQ7599	DT002M10KA	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QBC0286	DT002M10K4	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCF5052	DT002M10K7	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCT0A99	DT002M10KC	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCX0951	DT002M10KB	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QUDD053	DT002M10K5	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RAK2F17	DT002M10K8	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RHK9A49	DT002M10K1	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RRV3F59	DT002M10K2	17/05/2024	24/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRX6D14	DT002M10K6	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SPH9H31	DT002M10K9	17/05/2024	24/05/2024	7633-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
IPDA425	DT009Y200K	17/05/2024	24/05/2024	5487-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBG0958	MTA1172530	01/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QBG0958	MTA1172531	01/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
SPD6I43	MTA1172532	07/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NJC3228	DT00C9401Q	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NJC3228	DT00C9401R	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NJE9764	DT00C9401O	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NJE9764	DT00C9401P	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QBU1I91	DT00C9401M	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QCG4H37	DT00C9401I	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCG4H37	DT00C9401J	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
QCK9J68	DT00C9401K	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCK9J68	DT00C9401L	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RAP6B65	DT00C9401D	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
RAP6B65	DT00C9401H	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NCA6707	DT009H402T	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NCA6707	DT009H402U	17/05/2024	24/05/2024	6580-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
NCA6707	DT009H402V	17/05/2024	24/05/2024	6637-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
NTY4J22	DT009H402W	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NTY4J22	DT009H402X	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
JYG8307	DT001T70JY	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JZO0813	DT001T70KY	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
JZO0813	DT001T70KA	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KAK2712	DT001T70K4	17/05/2024	24/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
KAT0B39	DT001T70KE	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
KAT0B39	DT001T70KF	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NJE1B40	DT001T70KD	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
NTY2863	DT001T70JU	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
OAS5614	DT001T70K6	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OBQ8585	DT001T70K7	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
OBQ8585	DT001T70K8	17/05/2024	24/05/2024	6599-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCA9816	DT001T70JT	17/05/2024	24/05/2024	7633-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$293,47
QCF3677	DT001T70KB	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RAK4I31	DT001T70JV	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RRU3C72	DT001T70JX	17/05/2024	24/05/2024	7366-2	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
RRW0G52	DT001T70KC	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RTE9C34	DT001T70K5	17/05/2024	24/05/2024	5185-1	08/07/2024	22/07/2024	R\$195,23
RSX4H86	DT00II201I	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
JYV2361	DT003M207F	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
OAU0913	DT003M207H	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
RAW1E30	DT003M207G	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16
NJD3495	DT001Q50M3	17/05/2024	24/05/2024	5010-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$880,41
QBO9I65	DT001Q50M4	17/05/2024	24/05/2024	7340-0	08/07/2024	22/07/2024	R\$130,16

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QNA0666	DT008I2087	17/03/2024	27/05/2024	5380-0	23/07/2024	R\$130,16
NGX4B17	DT008A200F	17/03/2024	27/05/2024	6050-2	23/07/2024	R\$293,47
NGX4B17	DT008A200G	17/03/2024	27/05/2024	6599-2	23/07/2024	R\$293,47
NGX4B17	DT008A200H	17/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
NUF3130	DT008A200I	17/03/2024	27/05/2024	6599-2	23/07/2024	R\$293,47
EYJ4E12	DT008V20CN	17/03/2024	27/05/2024	6610-2	23/07/2024	R\$195,23
RRZ7C62	DT00F740FF	17/03/2024	27/05/2024	5274-1	23/07/2024	R\$2.934,70
RRZ7C62	DT00F740FG	17/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
HHP8J44	DT00EM305C	17/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
NKM8329	DT00LC101J	17/03/2024	27/05/2024	5525-0	23/07/2024	R\$130,16
EFZ6425	DT008V20CL	17/03/2024	27/05/2024	5185-1	23/07/2024	R\$195,23
RRM5J04	DT008V20CM	17/03/2024	27/05/2024	7030-1	23/07/2024	R\$293,47
NJD3976	DT00BN10CJ	17/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
NJD3976	DT00BN10OK	17/03/2024	27/05/2024	6599-2	23/07/2024	R\$293,47
NJD3976	DT00BN10OL	17/03/2024	27/05/2024	7048-1	23/07/2024	R\$293,47
NJB8562	DT004F50EU	16/03/2024	27/05/2024	5169-1	23/07/2024	R\$2.934,70
NJB8562	DT004F50EV	16/03/2024	27/05/2024	5045-0	23/07/2024	R\$293,47
NJB8562	DT004F50EW	16/03/2024	27/05/2024	7340-0	23/07/2024	R\$130,16
NJB8562	DT004F50EX	16/03/2024	27/05/2024	6602-0	23/07/2024	R\$293,47
JZY9178	DT00JW20DD	16/03/2024	27/05/2024	6858-0	23/07/2024	R\$293,47
NPK8I72	DT00JW20DC	16/03/2024	27/05/2024	5169-1	23/07/2024	R\$2.934,70
OAQ2J21	DT00JW20DN	17/03/2024	27/05/2024	5169-1	23/07/2024	R\$2.934,70
OAQ2J21	DT00JW20DO	17/03/2024	27/05/2024	6726-1	23/07/2024	R\$195,23
OAQ2J21	DT00JW20DP	17/03/2024	27/05/2024	6637-2	23/07/2024	R\$195,23
OAZ6B85	DT00JW20D7	16/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
OAZ6B85	DT00JW20D8	16/03/2024	27/05/2024	5118-0	23/07/2024	R\$880,41
OAZ6B85	DT00JW20D9	16/03/2024	27/05/2024	7340-0	23/07/2024	R\$130,16
OAZ6B85	DT00JW20DA	16/03/2024	27/05/2024	6670-0	23/07/2024	R\$195,23
OAZ6B85	DT00JW20DB	16/03/2024	27/05/2024	6637-2	23/07/2024	R\$195,23
OBG1557	DT00JW20DG	16/03/2024	27/05/2024	7340-0	23/07/2024	R\$130,16
OBG1557	DT00JW20DH	16/03/2024	27/05/2024	6408-0	23/07/2024	R\$130,16
QBH1E18	DT00JW20DI	16/03/2024	27/05/2024	5169-1	23/07/2024	R\$2.934,70
QBH1E18	DT00JW20DJ	16/03/2024	27/05/2024	6599-2	23/07/2024	R\$293,47
QBH1E18	DT00JW20DK	16/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
QBH1E18	DT00JW20DL	16/03/2024	27/05/2024	6670-0	23/07/2024	R\$195,23
RRX3C74	DT00JW20DM	17/03/2024	27/05/2024	6726-1	23/07/2024	R\$195,23
JZO9351	DT00HB20PG	17/03/2024	27/05/2024	6556-1	23/07/2024	R\$293,47
JYO5403	DT002D33JW	17/03/2024	27/05/2024	5185-1	23/07/2024	R\$195,23
NPC2627	DT002D33JZ	17/03/2024	27/05/2024	5185-1	23/07/2024	R\$195,23
NPL2443	DT002D33K1	17/03/2024	27/05/2024	5185-1	23/07/2024	R\$195,23
NUB5A77	DT002D33K0	17/03/2024	27/05/2024	5185-1	23/07/2024	R\$195,23
QBS4G23	DT002D33JV	17/03/2024	27/05/2024	5185-1	23/07/2024	R\$195,23
QBA0E57	DT002D33JX	17/03/2024	27/05/2024	5185-1	23/07/2024	R\$195,23
SPD4I85	DT002D33JY	17/03/2024	27/05/2024	6653-1	23/07/2024	R\$195,23
QCL7758	DT003P201L	17/03/2024	27/05/2024	7030-1	23/07/2024	R\$293,47
NKZ0171	DT007920IB	17/03/2024	27/05/2024	6637-2	23/07/2024	R\$195,23
NKZ0171	DT007920IC	17/03/2024	27/05/2024	6637-1	23/07/2024	R\$195,23
QBH7444	DT001G408J	17/03/2024	27/05/2024	5045-0	23/07/2024	R\$293,47
QCZ3G15	DT008Y20X1	17/03/2024	27/05/2024	6726-1	23/07/2024	R\$195,23
IVP5I11	DT002K20S3	17/03/2024	27/05/2024	6599-2	23/07/2024	R\$293,47
KAO4810	DT002K20S4	17/03/2024	27/05/2024	6599-2	23/07/2024	R\$293,47
OBC9D18	DT00F1105H	17/03/2024	27/05/2024	6726-1	23/07/2024	R\$195,23
OBC9D18	DT00F1105I	17/03/2024	27/05/2024	6599-2	23/07/2024	R\$293,47
OBC9D18	DT00F1105J	17/03/2024	27/05/2024	5169-1	23/07/2024	R\$2.934,70
OBC9D18	DT00F1105K	17/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
QCNT7G87	DT00284363	17/03/2024	27/05/2024	7684-2	23/07/2024	R\$130,16
JYI5506	DT00BV20LB	17/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
NJT3C71	DT001U707C	17/03/2024	27/05/2024	5169-1	23/07/2024	R\$2.934,70
RRJ3J47	DT00CV200Q	17/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
SGV8E39	DT00CV200O	17/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
QBZ8D52	DT00BO20IV	17/03/2024	27/05/2024	6653-1	23/07/2024	R\$195,23
CTZ3989	DT00JV40BV	16/03/2024	27/05/2024	5169-1	23/07/2024	R\$2.934,70
JYY3605	DT00JV40BX	17/03/2024	27/05/2024	5169-1	23/07/2024	R\$2.934,70
JYY3605	DT00JV40BY	17/03/2024	27/05/2024	6599-2	23/07/2024	R\$293,47
JYY3605	DT00JV40BZ	17/03/2024	27/05/2024	7340-0	23/07/2024	R\$130,16
JYY3605	DT00JV40C0	17/03/2024	27/05/2024	5010-0	23/07/2024	R\$880,41
NJC5664	DT00JV40BT	16/03/2024	27/05/2024	6670-0	23/07/2024	R\$195,23
NJC5664	DT00JV40BU	16/03/2024	27/05/2024	6726-1	23/07/2024	R\$195,23
ONQ4968	DT007720AH	17/03/2024	27/05/2024	5207-0	23/07/2024	R\$88,38
NJO0799	DT00BI206U	17/03/2024	27/05/2024	6599-2	23/07/2024	R\$293,47
SPF5J14	DT008E30C8	17/03/2024	27/05/2024	7030-1	23/07/2024	R\$293,47
GYZ5I83	DT00IH105M	17/03/2024	27/05/2024	6548-0	23/07/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
HRL2765	DT001820N2	17/03/2024	27/05/2024	6556-1	23/07/2024	R\$293,47

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO N.: **DETRAN-PRO-2023/18848**  
 NOTIFICADA: **TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA**  
 CONTRATO N.: **002/2021/DETRAN/MT**

**NA CONDIÇÃO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, e em decorrência da necessidade de apurar as condutas de descumprimento contratual, **NOTIFICO a empresa TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ n. 19.559.024/0003-75**, representado por seu procurador Sr. Leonardo Machado Ribeiro Gonçalves que conforme documentação oriunda do processo supramencionado e seguindo rigorosamente os atos formais ancoradas nas normas regulamentadoras dos Decretos Estadual n. 522/2016 e n. 840/2017 e Portaria n. 035/2021/GP/DETRAN/MT e Lei n.º 8.666/93, uma vez que tentando ser localizado nos endereços Av: Vinte e Um de Abril, S/N, Quadra n. 87, Lote n 04, Bairro Centro América, CEP 78053-755- Cuiabá MT e Rua Antúrios, n. 20- Jardim Renascença II, CEP 65075-450- São Luís do Maranhão, não foi possível notificá-lo.

Dessa forma, procedo a notificação da Decisão Administrativa do PAIC 01/2024 que aplica a sanção de multa administrativa no valor de R\$113.593,79 (Cento e treze mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Sendo que a processada poderá impetrar recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados a partir da publicação desta. Informo que o processo está disponível no setor da Coordenação Administrativa- CADM, DETRAN-MT Sede, que pode ser consultado DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO EXTERNO das 08h00m às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelo e-mail: cadm@detran.mt.gov.br.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
 Diretor de Administração Sistêmica  
 DETRAN/MT  
 (Original assinado)

Protocolo 1592177

## EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
050/2024/ CFC - AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY	27008955/0002-22	103.276,58
072/2024/ CFC - AB	08/05/2024	SANDRA DENISE Z. GOULART - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - SINAL VERDE	04418601/0001-70	28.925,89

Protocolo 1591791

## EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
011/2024/PSI	08/05/2024	AVALIAR CONSULTORIO DE PSICOLOGIA / J. C. DE REZENDE E SILVA CONSULTORIO DE PSICOLOGIA	31989432/0001-09	12.588,00
062/2024/PSI	08/05/2024	E. R. P. CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA	42270311/0001-10	4.091,10
095/2024/PSI	08/05/2024	INTERCLIN EDUCAÇÃO E CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA	15805239/0001-06	23.130,45
017/2024/PSI	08/05/2024	HUMANITAIRE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	20515278/0001-09	9.283,65
066/2024/PSI	08/05/2024	EMAUELA SAMARA DE OLIVEIRA SILVA - CLINICA PSICOLOGICA EQUILIBRIO	32634295/0001-44	3.776,40
089/2024/PSI	08/05/2024	C. G. P. ARAUJO PSICOLOGIA	31528116/0001-21	11.958,60
094/2024/PSI	08/05/2024	ERICA CRISTINA BATISTA LTDA - HABILITA CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA	41989477/0001-29	23.130,45
028/2024/PSI	08/05/2024	A. M. R. GONÇALVES PSICOLOGIA LTDA - PSICOCLIN	47119497/0001-25	4.405,80
070/2024/PSI	08/05/2024	GESSIKA A. DE SOUZA - PSICOLOGIA PERSPECTIVA PSICOLOGA	35082761/0001-14	9.913,05
119/2024/PSI	08/05/2024	JOVANI ANTONIO SECCHI LTDA - PSICOLOGIA JOVANI SECCHI	33887741/0001-95	32.256,75

Protocolo 1591799



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES MÉDICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO R\$
022/2024/MED	08/05/2024	JOSE CARLOS BRAGA NETTO - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE	04798485/0001-61	12.624,56
050/2024/MED	08/05/2024	S. B. DE MELLO - MEDICTRAN	32002019/0001-63	7.162,01
057/2024/MED	08/05/2024	HOSPITAL SANTA INES LTDA	01148873/0001-09	20.150,74

Protocolo 1591851

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2023/11290.01)

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993; e acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade constante dos itens 01 e 05 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO, com fundamento no art. 65, I, letra "b" e parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO:** R\$4.361,73 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 21/06/2024 a 20/06/2025

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19/06/2024.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** EMPRESA - CNPJ n.º 43.690.572/0001-52 - RAFAEL MENDES DE CARVALHO..

Protocolo 1591923

**PORTARIA Nº 209/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **resolve:**

**Art. 1º** - Redesignar a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

**RAFAELA CRISTINA COLLE - MATRÍCULA 229223**

**Art. 2º** - Os servidores designados através desta Portaria estão habilitados a atuar em atividade voluntária, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

**Art. 3º** - A redesignação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1592151

**PORTARIA Nº 210/2024/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
031/2024/MED	17/06/2024	C. M. MEDICINA LTDA	29521151/0001-77
044/2024/MED	08/05/2024	STURM & RUAS S/S	15345822/0001-81
022/2024/MED	08/05/2024	JOSE CARLOS BRAGA NETTO - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE	04798485/0001-61
050/2024/MED	08/05/2024	S. B. DE MELLO - MEDICTRAN	32002019/0001-63
057/2024/MED	08/05/2024	HOSPITAL SANTA INES LTDA	01148873/0001-09

**Fiscal Titular:** Mateus Pereira Garcia - Matrícula n.º 129XXX

**Fiscal Substituto:** Yuri Fernandes França - Matrícula n.º 305XXX

**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula n.º 138XXX

**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula n.º 138XXX

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1592155

**PORTARIA Nº 211/2024/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
104/2024/PSI	17/06/2024	CENTRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA	32069276/0001-12
011/2024/PSI	08/05/2024	AVALIAR CONSULTORIO DE PSICOLOGIA / J. C. DE REZENDE E SILVA CONSULTORIO DE PSICOLOGIA	31989432/0001-09
062/2024/PSI	08/05/2024	E. R. P. CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA	42270311/0001-10
095/2024/PSI	08/05/2024	INTERCLIN EDUCAÇÃO E CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA	15805239/0001-06
017/2024/PSI	08/05/2024	HUMANITAIRE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	20515278/0001-09
066/2024/PSI	08/05/2024	EMAUELA SAMARA DE OLIVEIRA SILVA - CLINICA PSICOLÓGICA EQUILIBRIO	32634295/0001-44
089/2024/PSI	08/05/2024	C. G. P. ARAUJO PSICOLOGIA	31528116/0001-21
094/2024/PSI	08/05/2024	ERICA CRISTINA BATISTA LTDA - HABILITA CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	41989477/0001-29
028/2024/PSI	08/05/2024	A. M. R. GONÇALVES PSICOLOGIA LTDA - PSICOCLIN	47119497/0001-25
070/2024/PSI	08/05/2024	GESSIKA A. DE SOUZA - PSICOLOGIA PERSPECTIVA PSICOLOGA	35082761/0001-14
119/2024/PSI	08/05/2024	JOVANI ANTONIO SECCHI LTDA - PSICOLOGIA JOVANI SECCHI	33887741/0001-95

**Fiscal Titular:** Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129XXX  
**Fiscal Substituto:** Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305XXX  
**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX  
**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1592158

**PORTARIA Nº 212/2024/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões

estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
050/2024/CFC - AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY	27008955/0002-22
072/2024/CFC - AB	08/05/2024	SANDRA DENISE Z. GOULART - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - SINAL VERDE	04418601/0001-70

**Fiscal Titular:** Maurício Tadeu Pacheco da Silva - Matrícula nº 108XXX

**Fiscal Substituto:** Cleber de Souza Faria - Matrícula nº 256XXX

**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1592161

**PORTARIA Nº 213/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. **DETRAN-PRO-2024/11556** resolve:

**Art. 1º** - Descredenciar a pedido a clínica psicológica abaixo, que atua na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**CLINICA SARUBBI / LIGIA CRISTINA SARUBBI SANTOS CNPJ:**

**32.140.610/0001-87 - ROSARIO OESTE/MT;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT 19 de junho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1592171

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 102/2024/MTI

**Constitui Comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso - MTI.**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade contínua de melhorias das práticas de gestão;

**CONSIDERANDO** a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 029/GSF/SEFAZ/2024, de 27/02/2024, que constituiu Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestaopublicagov.br no âmbito estadual;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta Nº 011/2024 SEFAZ/SEPLAG/CASA CIVIL, de 15/03/2024, que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestaopublicagov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Comitê Setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso - MTI, o qual será composto pelos seguintes Grupos e membros:

## GRUPO 1 - Coordenação da aplicação do Modelo de Gestão

- I- Ideraldo Bonafé - Representante da Unidade de Gestão de Apoio a Governança - UGGOV
- II- Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque - Representante da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação - UNICRS
- III- Luís Alessandro Andrade Lobo - Representante da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- IV- Maraporacayama Cardoso Reis - Representante da Assessoria de Ouvidoria e Transparência - OUVIDORIA
- V- Wannessa Rocha da Fonseca - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
- VI- Antônio Raimundo de Figueiredo Neto - Representante da Diretoria Administrativa - DAFI
- VII- João Paulo de Araújo Rotini - Representante da Diretoria de Relacionamento com Cliente - DIRC

GRUPO 2 - Lideranças responsáveis pela operacionalização do modelo de gestão. Compreendendo a responsabilidade pelas informações prestadas no diagnóstico e suas evidências, bem como na elaboração do plano de melhoria da gestão, sua execução e monitoramento mensal. Os abaixo relacionados serão sempre aqueles colaboradores/servidores nomeados como ocupantes do cargo/função de confiança:

- I- Ailton Silva Machado - Representante da Unidade de Gestão de Parcerias e Novos Negócios - UGENP
- II- Alci de Oliveira Junior - Representante da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos - UGACO
- III- Alcindo Fernando da Silva - Representante da Unidade de Gestão Contábil e Fiscal - UGCOF
- IV- Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque - Representante da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação - UNICRS
- V- Claudia Maria Wurm Zanquette - Representante da Unidade de Gestão de Soluções Digitais de Governo - UGSDG
- VI- Ero Machado Nascimento - Representante da Unidade de Gestão de Vendas - UGVEN
- VII- Fabíola Colino Bispo Santos - Unidade de Assessoria Jurídica - UNIJUR
- VIII- Fernando César Pereira Bonfim - Representante da Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - UGSTI
- IX- Fernando Vieira Duarte - Representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - UGITI
- X- Fernando Tonon de Rossi - Representante da Unidade de Gestão de Arquitetura Tecnológica - UGARQ

- XI- Francisley Campos Carolino - Representante da Unidade de Gestão de Pós-Venda - UGEPV
- XII- Gabriela Boscov Monteiro Vieira - Representante da Assessoria de Comunicação - ASSCOM
- XIII- Ideraldo Bonafé - Representante da Unidade de Gestão de Apoio a Governança - UGGOV
- XIV- Kleberson de Arruda França - Representante da Unidade de Gestão de Projetos - UGPRO
- XV- Luís Alessandro Andrade Lobo - Representante da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- XVI- Maraporacayama Cardoso Reis - Representante da Assessoria de Ouvidoria e Transparência - OUVIDORIA
- XVII- Michele Nunes de Oliveira - Representante da Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento - UGOFF
- XVIII- Olívia Campos Arruda - Representante da Unidade de Gestão Administrativa - UGADM
- XIX- Robson Silva Dolores Dias - Representante da Unidade de Gestão de Governo Digital - UGGDI
- XX- Saffyk Vicuña de Souza - Representante da Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética - UGGDC
- XXI- Sílvia Marcia Fernandes Batista - Representante da Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES

GRUPO 3 - De assessoramento técnico-metodológico - vinculado à Unidade de Gestão de Apoio à Governança - UGGOV

- I- Bruno Augusto Alves
- II- Carlos Roberto Vieira
- III- Joelcirney Santos Klimaschewsk

GRUPO 4 - De validação final dos trabalhos do Comitê

- I- Ocupantes da Diretoria Executiva - DIREX - da MTI conforme seu Estatuto Social

§ 1º A Presidência do Comitê compete ao servidor constante no inciso I, Grupo 1- Coordenação, deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê de Aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

**Art. 2º** Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema de gestaopublica.gov.br divulgados pelo Comitê Central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

**Art. 3º** A presidência deste Comitê promoverá os encaminhamentos, instruções e demais orientações necessárias junto às partes envolvidas visando a implementação deste Modelo.

**Art. 4º** O monitoramento das ações pelas lideranças/responsáveis deverá ser feito em ciclo máximo mensal, seguindo-se a cultura das práticas de gestão na MTI, devendo ser monitorado até o quinto dia útil do mês subsequente.

§ 1º A UGGOV supervisionará o monitoramento e lançará as informações no "Mapa das práticas de gestão" - já existente na organização - para divulgação e publicação na INTRANET e assim contribuindo com a comunicação e engajamento de todos os colaboradores.

§ 2º Compete à liderança/gestor responsável direto pela ação, a sua execução e monitoramento, bem como a supervisão mensal pelo Diretor.

**Art. 5º** O monitoramento das ações pela DIREX ocorrerá quadrimestralmente.

§ 1º A UGGOV apoiará a DIREX no processo de monitoramento.

**Art. 6º** O monitoramento das ações pelo Comitê (GRUPO 1) ocorrerá bimestralmente.

§ 1º A UGGOV apoiará o Comitê no processo de monitoramento.

**Art. 7º** O processo de avaliação geral da atividade ocorrerá anualmente.

§ 1º Visando o ciclo PDCA e de aprendizado contínuo, o Comitê deve promover análise/avaliação da atividade ocorrida e itens de melhoria para o próximo ciclo e seu relatório-resumo deve ser apresentado em agenda da DIREX.

**Art. 8º** O Presidente da Comissão poderá convidar outras pessoas, sempre que necessário, a fim de corroborar neste processo.

§ 1º O convite seguirá inicialmente ao superior imediato para conhecimento e liberação do colaborador.

**Art. 9º** O comitê através de sua Presidência definirá a matriz de responsabilidade.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1591936

## PORTARIA Nº 104/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Decreto nº 1.413 de 20 de junho de 2022, que previu a modalidade de teletrabalho aos servidores que tenham filho, cônjuge ou ascendente em primeiro grau com deficiência que lhes sejam dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 709 de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** os autos MTI-PRO-2024/01235;

**CONSIDERANDO** a Manifestação Jurídica nº 053/2024-UNIJUR/MTI, dentro dos autos MTI-PRO-2024/01235;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 00078/2024/GADP/MTI;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a modalidade de teletrabalho ao Empregado Pública **NICODEMO MORENO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 8757801, admitido nesta empresa pública em 15/07/2013 no Cargo de Analista de TI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2024.

**Art. 2º** - A Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES/DAFI/MTI adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 3º** Esta portaria possui efeitos a partir de 20 de junho de 2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1591941

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## EXTRATO DO CONTRATO 007/2024/MTGAS

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.  
**CONTRATADA:** 3F LTDA.  
**OBJETO:** fornecimento de licença anual do sistema de orçamento de obras ORÇAFASCIO.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 19/06/2024.  
**VALOR CONTRATADO:** 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais).  
**ASSINAM:** **AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES** - Presidente/MTGÁS, **MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA** - Representante da empresa 3F LTDA.

**FISCAL DE CONTRATO:** HIBRAEL CAIUBI MAMEDE - MATRÍCULA: 00113.001  
**SUPLENTE DE FISCAL:** MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO - MATRÍCULA: 00122.001.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1591900

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.  
**CONTRATADA:** FRONT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 43.731.740/0001-00.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de borracharia afins, para a manutenção da frota de veículos do Parque Novo Mato Grosso.  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, com início em 23/05/2024 a 22/11/2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 4.4.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.  
**VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 11.683,19 (onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.  
**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1591814

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.  
**CONTRATADA:** ADONAI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 51.479.084/0001-29  
**OBJETO:** Aquisição de material pétreo para execução de pavimentação flexível das vias e estacionamentos projetados que compõem a obra do Parque Novo Mato Grosso.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 19/06/2024 a 19/06/2025.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.  
**VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 689.000,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2024.  
**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada FELIPE FELIX DA COSTA OLIMPIO.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1592184

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0163-2024

**PROCESSO:** MTPAR-PRO-2024/00635  
**OBJETO:** O presente termo de Cooperação tem como objetivo o apoio técnico para a realização de Avaliação Preliminar de Engenharia com a Caixa Econômica Federal, que visa subsidiar o Chamamento Público com o intuito de selecionar empresa especializada no setor de Construção Civil, a fim de viabilizar empreendimento(s) habitacional (is) no município de Alto Taquari - MT, em conformidade com a Lei Municipal nº 1290/2022, sob os auspícios da Lei Federal nº14.620/2023 - Programa Minha Casa, Minha Vida, Lei Estadual nº 11.587/2021 e Decreto Estadual nº 371/2023 e alterações - Programa SER Família Habitação, ou quaisquer outras legislações que possam vir a substituí-las no futuro.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024  
**INICIO:** 18/06/2024 - **TÉRMINO:** 18/06/2025  
**FISCAL TITULAR:** Marcela Caliani Rebouças de Carvalho / matrícula nº 1249  
**FISCAL SUBSTITUTO:** Annanda Nicole Kasper Lopes Pazetto / matrícula nº 1173  
**COOPERANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR  
**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

Protocolo 1592186

## PORTARIA Nº 133/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
058/2024/ MTPAR	TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA CNPJ: 32.129.994/0001-37	<b>TITULAR:</b> Edmar Augusto de Oliveira Silva <b>MATRÍCULA:</b> 1377 <b>SUBSTITUTO:</b> Fernando Pereira Melo <b>MATRÍCULA:</b> 1125

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1591807

## PORTARIA Nº 132/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
062/2024/ MTPAR	FRONT COMERCIAL LTDA CNPJ: 43.731.740/0001-00	<b>TITULAR:</b> Elcio Vieira Molina <b>MATRÍCULA:</b> 1399 <b>SUBSTITUTO:</b> Robson Campos da Costa <b>MATRÍCULA:</b> 1363

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1591812

## PORTARIA Nº 134/2024

## Processo MTPAR-PRO-2023/00370

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 16.02.2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os integrantes da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 053/2023, Contratada Consórcio Apoio MT PAR, com o intuito de englobar responsáveis pelas atividades constantes no Anexo I do Termo de Referência do processo:

## I. Núcleo Administrativo:

a. Laura Manoela Mendes, Matrícula 1359;

## II. Núcleo Jurídico:

b. Jéssica Carolina Oliveira Arguello de Medeiros, Matrícula: 1225

c. Leandro Dourado Torres, Matrícula: 1208

## III. Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Obras:

d. André Renato Pirana, Matrícula: 1147;

e. Nina de Melo Bordoni, Matrícula: 1118;

## IV. Unidade de Projetos Estratégicos:

f. Leone Stefany Galvão Silva, Matrícula 1100;

g. Veviane Cristina Ferreira e Silva, Matrícula 1131;

## V. Unidade Especial de Habitação:

h. Vanessa Queirós Pinto Santos, Matrícula: 1097

i. Marcela Caliani Villar, Matrícula: 1249

## VI. Unidade Especial da Presidência:

j. Alexandre Varnei Rodrigues, Matrícula: 1176

## VII. Parque Novo Mato Grosso:

k. Nilton de Brito, Matrícula: 1384

**Art. 2º** Os integrantes da comissão serão responsáveis apenas pela fiscalização das demandas originadas pelo seu núcleo, devendo cumprir o fluxo da ordem de serviço descrito no Termo de Referência.

**Art. 3º** Caberá aos servidores integrantes do Núcleo Administrativo consolidar os relatórios dos demais núcleos com o intuito de instrumentalizar e encaminhar o processo de pagamento.

**Art. 4º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 5º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT PAR.

**Art. 6º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, para fins de conformidade processual.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

Participações e Projetos S/A

Protocolo 1592202

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 198/2024/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 1/2024-147, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 420/2023/MTPREV**, de 18/10/2023, publicado no Diário Oficial em 19/10/2023, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Rosa Helena Moura Teixeira da Costa**, RG n.º 041\*\*\*5-3 SESP/MT e CPF n.º 405.\*\*\*-82, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"..., e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º

721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.03838**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **12/09/2023**, à Sra. **Rosa Helena Moura Teixeira da Costa**, RG n.º 04\*\*\*95-3 SESP/MT e CPF n.º 405.\*\*\*.\*\*\*-82, em razão do falecimento do ex-servidor **Fernando da Costa...**.

**LEIA-SE:**

"...e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 e artigo 26, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 76, caput, artigo 77, caput, §1º, § 2º, inciso II e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º **2023.7.03838** e n.º **01/2024-147**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **12/09/2023**, à Sra. **Rosa Helena Moura Teixeira da Costa**, RG n.º 04\*\*\*95-3 SESP/MT e CPF n.º 405.\*\*\*.\*\*\*-82, e **em caráter temporário**, a partir de **25/01/2024**, aos menores **Luan Fernando Costa e Silva**, RG n.º 25\*\*\*85-3 SEJUSP/MT e CPF n.º 063.\*\*\*.\*\*\*-60 e **Luiz Gustavo Costa e Silva**, RG n.º 30\*\*\*13-2 SESP/MT e CPF n.º 091.\*\*\*.\*\*\*-01, sendo o benefício rateado em **33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada um** em razão do falecimento do ex-servidor **Fernando da Costa...**".

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

*Diretor-Presidente do MTPREV*

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1591754

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2024/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.02615** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **19.04.2024**, **em caráter vitalício**, a Sra. **GELCI SALETE GOMES DE MORAES**, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 406.\*\*\*.\*\*\*-49, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **MAURICIO ALVES DE MORAES**, matrícula funcional n.º 11097/001, RG CBMMT n.º 000.025, CPF n.º 109.\*\*\*.\*\*\*-68, ocorrido em **19.04.2024**, estando na inatividade mediante reserva remunerada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de **CAPITÃO**, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**

*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar*

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1591935

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 219/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º **1000311-12.2021.8.11.0048**, **em trâmite pela Vara Única da Comarca de Juscemeira/MT** e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, "c", 246 e 247, todos da LC 04/90, (redação original), em razão do disposto na Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.0.03068**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **01/06/2024**, a Sra. **Maria Helena Lopes de Souza**, titular da cédula de identidade n.º 03\*\*\*95-4 SSP/MT e CPF n.º 780.\*\*\*.\*\*\*-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Reginaldo Rodrigues da Silva**, titular da cédula de identidade n.º 16\*\*76 SSP/MT e CPF n.º 138.\*\*\*.\*\*\*-53, matrícula funcional n.º 25142, lotado quando em atividade no cargo de Escrivão de Polícia, pela Polícia Judiciária Civil, Referência "A-000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **falecido em 27/10/2010**, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

*Diretor-Presidente do MTPREV*

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1591940

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00168**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 182/2024/MTPREV**, de 15/05/2024, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Carmino Rodrigues Oliveira**, inscrito no CPF n.º 202.\*\*\*.\*\*\*-63, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00168**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 04/02/2024, em caráter vitalício**, ao Sr. **CARMINDO RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF n.º 202.\*\*\*.\*\*\*-63 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora **ARENIL PINHEIRO SÁ,...**".

**LEIA-SE:**

"..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.00168**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 04/02/2024, em caráter vitalício**, ao Sr. **CARMINDO RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF n.º 202.\*\*\*.\*\*\*-63 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora **ARENIL PINHEIRO SÁ OLIVEIRA,...**".

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

*Diretor-Presidente do MTPREV*

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1591967

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 218/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.0.03334**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 380/2023/MTPREV**, de 25.09.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. **Maria Amelia Atala**, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, ..."

**LEIA-SE:**

"... e fundamentado no Art. 40, §5º da Constituição Federal, ..."

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

*Diretor-Presidente do MTPREV*

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1592198

## Portaria n.º 580/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IZABELA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 286921, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 741/2024-139:

**Averbem-se: 02 anos e 01 dia** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/03/2021 sob o n.º 03001330.1.00486/21-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/08/2015 a 21/08/2017	2 Anos e 1 Dia	Instituição Advent. Central Bras. De Educ. E Ass. Social	Aux. Administrativo

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592117

## Portaria n.º 578/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANA PAULA CORREA GIRARDI, matrícula 75010, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NÍVEL SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 740/2024-139:

**Averbem-se: 07 anos e 09 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/02/2024 sob o n.º 06001170.1.00012/24-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1989 a 15/12/1990	1 Ano, 6 Meses e 15 Dias	Associação Tangaraense de Ensino e Cultura-ATEC	Professora
01/03/1991 a 01/01/1992	10 Meses e 1 Dia	Instituto Presbiteriano de Ed. Ashbell G. Simonton	Professora
01/02/1993 a 29/02/1996	3 Anos e 1 Mês	Toniazzo & Braga S/A LTDA	Professora
01/09/1996 a 30/04/1997	8 Meses	Toniazzo & Braga S/A LTDA	Professora

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor de Artes

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592119

## Portaria n.º 581/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula 107303, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 742/2024-139:

**Averbem-se: 10 anos, 02 meses e 27 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/06/2024 sob o n.º 06001090.1.00152/24-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1992 a 28/02/1994	2 Anos e 1 Mês	Per. Contr. CNIS 1	Não informado
01/03/1994 a 27/06/1994	3 Meses e 27 Dias	Hospital do Coração Lavras LTDA	Não informado
01/07/1994 a 31/03/1996	1 Ano e 9 Meses	Per. Contr. CNIS 4	Não informado
01/04/1996 a 31/05/1996	2 Meses	Per. Contr. CNIS 5	Não informado
01/06/1996 a 31/05/1997	1 Ano	Per. Contr. CNIS 6	Não informado
01/06/1997 a 31/12/1997	7 Meses	Per. Contr. CNIS 7	Não informado
01/01/1998 a 31/05/1998	5 Meses	Per. Contr. CNIS 8	Não informado
01/06/1998 a 12/09/2000	2 Anos, 3 Meses e 12 Dias	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Não informado
13/09/2000 a 30/04/2002	1 Ano, 7 Meses e 18 Dias	Per. Contr. CNIS 10	Não informado

**Obs. Não analisado** o período de 01 a 31/05/2002, uma vez já se encontrar averbado pela Portaria nº 223/2022 - MTPREV, D.O.E de 19/05/2002. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592121

## Portaria n.º 395/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS, matrícula 49009, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 2024.0.01011:

**Averbem-se: 10 anos, 8 meses e 1 dia** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/04/2024 sob o N.º 10001100.1.00035/05-3.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1989 a 04/03/1990	1 Ano e 4 Dias	Botelho & Silva SC LTDA	Professor
12/05/1990 a 20/02/1994	3 Anos, 9 Meses e 9 Dias	Botelho & Silva SC LTDA	Professor
06/01/1995 a 05/03/1995	2 Meses	Botelho & Silva SC LTDA	Professor
12/01/1996 a 29/09/2001	5 Anos, 8 Meses e 18 Dias	Botelho & Silva SC LTDA	Professor

**Obs. 01.** Foram omitidos os períodos de 05/03 a 11/05/1990, 21/02/1994 a 05/01/1995 e 06/03/1995 a 11/01/1996, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**Obs. 02.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592123

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/CASACIVIL/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: CASACIVIL-PRO-2024/07466

Contratado: (308755/6) ANNELIS TEIXEIRA ALVES DIAS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (201898) COORD DE LOGISTICA HUMANITARIA

A Partir de: 14/06/2024 Até13/06/2025

TERMO COMPROMISSO/CASACIVIL/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: CASACIVIL- CAP-2024/14257

Contratado: (332379/2) DANIELLA SILVA VARDASCA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (203009) UNID SETORIAL DE PROCURADORIA GERAL

A Partir de: 18/06/2024 Até17/06/2025

TERMO COMPROMISSO/CASACIVIL/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: CASACIVIL-CAP-2024/14245

Contratado: (322278/4) JULIA BEATRIZ RONCATTI FRAUCHES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (201278) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 14/06/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591947

PORTARIA/CASACIVIL/00034/2024

DE: 20/06/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2024/04531

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA

A Partir de: 17/06/2024 Até 26/06/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA

Un. Adm: (201294) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1591972

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00381/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA

FUNCIONAL

A Partir de: 03/06/2024 Até16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592040

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00382/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249335/1) REGINALDO RIBEIRO MARTINS

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 19/06/2013 Ate 18/06/2018

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592041

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00383/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/11/2012 Ate 05/11/2017

A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (249335/1) REGINALDO RIBEIRO MARTINS

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 19/06/2013 Ate 18/06/2018

A Partir de: 18/12/2024 Até27/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592042



**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00384/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.:

Nome: (255321/1) JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019  
A Partir de: 24/06/2024 Até08/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592043

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01506/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2024/20575

Nome: (42180/1) NILVA BRANDAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 01/04/2007

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592060

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01507/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04110

Nome: (225798/1) THIAGO LIMA ONOFRE  
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL  
CIDADANIA

Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2024 Até20/06/2027

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592061

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01508/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/02587/2023, publicado no DOE de 27/12/23  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/09175

Nome: (257392/1) JULIANO RODRIGO SILVA BOTELHO  
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Em: 14/06/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592062

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01509/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00940/2022, publicado no DOE de 24/05/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2024/19760

Nome: (252660/1) VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050

Órgão cedente: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Até:

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592063

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01510/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº980/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 05/06/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02284

Nome: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
A Partir de: 03/06/2024 Até

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592064

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01511/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2024/01056

Nome: (259621/1) ADAUTO ZANATA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01054

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/33116

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 10/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2024/02040

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 009  
A Partir de: 14/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00992

Nome: (259643/1) ANDREA CRISTINA TRENTINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35414

Nome: (106841/1) ANDREA RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 23/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00991

Nome: (259720/1) ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/00989

Nome: (259629/1) ANTONIO SERGIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/09109

Nome: (236967/1) ARLINDO SANABRIA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/37060

Nome: (72752/3) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 14/03/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58662

Nome: (213043/7) CARLOS EUGENIO LASCH  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 006  
A Partir de: 16/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/33241

Nome: (63753/2) CLEBER ARANTES DO CARMO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 010  
A Partir de: 26/11/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/01069

Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01070

Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35102

Nome: (96463/2) CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 14/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01078

Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01079

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01084

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07810

Nome: (303626/1) EDENILSON MENEGON TECCHIO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 002  
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/01250

Nome: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO  
Nível: 005  
A Partir de: 25/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01620

Nome: (259716/1) FELICIANA MOTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35254

Nome: (107339/1) FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/04892

Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Nível: 011

A Partir de: 23/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/33056

Nome: (89526/2) JANAINA PAULI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 16/12/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08570

Nome: (104233/3) JEAN DOS SANTOS NUNES ROCHA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Nível: 005

A Partir de: 21/01/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07875

Nome: (303632/1) JUARY FRANCISCO REJES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 24/03/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29243

Nome: (253927/1) JUSSARA DE ARAUJO GONCALVES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 004

A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/07881

Nome: (303599/1) KEYNON OLIVEIRA DUARTE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07883

Nome: (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07884

Nome: (303569/1) LEANDRO DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/58337

Nome: (233645/1) LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS REIS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 005

A Partir de: 17/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/07891

Nome: (303668/1) LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/37910

Nome: (107319/1) LOREDANEA MENEZES COIMBRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 10/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07969

Nome: (303525/1) LUCAS ALMEIDA QUEIROZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07971

Nome: (303627/1) LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07972

Nome: (303641/1) LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: MTSAUDE-PRO-2024/07036

Nome: (247737/1) LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES

MT

Nível: 004

A Partir de: 23/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07981

Nome: (303575/1) LUCIO ITACARAMBY MORESCO CANDIDO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/07989

Nome: (227363/2) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Nível: 002

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/36980

Nome: (106717/2) MARINES RUTHES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 25/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04666

Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 005

A Partir de: 07/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/35284  
 Nome: (87546/9) MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: PM-PRO-2024/02972  
 Nome: (102326/1) NIDIA FATIMA FERREIRA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050  
 Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Nível: 008  
 A Partir de: 17/12/2022

Processo N.: CGE-PRO-2024/00697  
 Nome: (244182/1) NILVA ISABEL DA ROSA  
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 Nível: 007  
 A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04594  
 Nome: (39076/7) PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 006  
 A Partir de: 14/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/37926  
 Nome: (106863/1) RICARDO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 13/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35450  
 Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35241  
 Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI DE TOLEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 15/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02463  
 Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 24/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592065

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01512/2024 DE:  
 20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO EXT A PEDIDO

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/02226  
 Nome: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Da Un. Adm: (118923) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE  
 PESSOAL - CASA CIVIL  
 Para Un. Adm: (210684) COORD DE ORCAMENTO E FINANÇAS -  
 SECITECI  
 A Partir de: 15/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592066

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01513/2024 DE:  
 20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2024/23066  
 Nome: (303631/1) JENER REGGIANI MALTEZO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: 270298/2021  
 Nome: (303667/1) JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: SESP-PRO-2023/79807  
 Nome: (296194/7) LUCAS ALVAREZ  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 13/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2024/22944  
 Nome: (303639/1) RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: SESP-PRO-2023/78796  
 Nome: (298576/4) TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 25/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2024/21492  
 Nome: (303589/1) WESLEY LOUREDO GOMES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
 SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 02/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592067

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01514/2024 DE:  
 20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00860  
 Nome: (288817/2) MARLON SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: A-003  
 A Partir de: 06/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592068

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01515/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00600/2024, publicado no DOE de 07/03/24

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52358

Nome: (128356/7) ANDREIA VAZ GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática

Instituição: Universidade de Passo Fundo - UPF, Campus

de Passo Fundo - RS.

Em: 05/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592069

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01516/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/30560

Nome: (137131/16) ANA MARIA DE FARIAS SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos

Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT

A Partir de: 21/06/2024 Até20/06/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/30308

Nome: (87098/2) ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Educação

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia

de Goiás □IFMT, Campus de Jataí □GO.

A Partir de: 10/06/2024 Até09/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/18889

Nome: (141540/43) FABIANE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos Literários

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso □UNEMAT,

Campus de Cáceres □MT.

A Partir de: 11/06/2024 Até10/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/29639

Nome: (49098/14) PAULO CESAR ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Matemática

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - MT, Campus

de Cuiabá □MT.

A Partir de: 12/06/2024 Até11/06/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/29639

Nome: (49098/15) PAULO CESAR ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Matemática

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - MT, Campus

de Cuiabá □MT

A Partir de: 12/06/2024 Até11/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/05839

Nome: (67959/5) RONALDO PEREIRA DINIZ NETO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Ciência dos Materiais

Instituição: Escola de Engenharia de São Carlos - Campus de

São Carlos, SP.

A Partir de: 14/08/2024 Até13/08/2027

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/30404

Nome: (205986/29) SARAH BATISTA DA SILVA RIGONATTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Linguas Modernas: Culturas, Literaturas,

Tradução

Instituição: Universidade Estadual de Goiás - UEG

A Partir de: 10/06/2024 Até09/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592070

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01517/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: DISPENSA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/27300

Nome: (96415/10) PATRICIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Educação

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO -

UFMT

A Partir de: 24/06/2024 Até23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592071

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01518/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69716

Nome: (106681/38) ALINE MASSABKI RENSI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 30/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69716

Nome: (106681/38) ALINE MASSABKI RENSI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 06/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69619

Nome: (107067/6) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/70370

Nome: (107067/8) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 13/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/35826

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA  
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/31122

Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69529

Nome: (70757/20) JUVANILTO LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 06/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69529

Nome: (70757/20) JUVANILTO LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67545

Nome: (226786/1) MARCIA DOS SANTOS  
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68232

Nome: (16575/1) MARCO ANTONIO DA FONSECA  
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69751

Nome: (226823/1) MIRALDO DOS SANTOS IBIAPINO  
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592072

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA  
TERMO COMPROMISSO/CGE/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: CGE-TER-2024/00588  
Contratado: (309427/3) ELIENICE ALVES VIEIRA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (197866) COORD ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1591948

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00149/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: CGE-PRO-2024/00765

Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (224936) SUP DE ADM SISTEMICA  
A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1591983

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA  
TERMO COMPROMISSO/PGE/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05067

Contratado: (321230/5) DEBORA CRISTINA FARIA COSTA DE ARRUDA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (106160) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
A Partir de: 17/06/2024 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1591955

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA  
TERMO COMPROMISSO/PGE/00002/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05092

Contratado: (345161/1) FLAVIA ANDRADE DE SOUZA E SILVA ALVES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (106054) GAB.DO SUBPROCURADOR-GERAL

ADJUNTO

A Partir de: 18/06/2024 Até05/06/2025

TERMO COMPROMISSO/PGE/00002/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05104

Contratado: (345165/1) INGRID DE SOUZA ACOSTA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (138584) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
A Partir de: 18/06/2024 Até10/04/2025

TERMO COMPROMISSO/PGE/00002/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05086

Contratado: (322342/3) JULIA MELISSA BORGES DAL MAGRO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (106143) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL  
A Partir de: 18/06/2024 Até18/06/2025

**TERMO COMPROMISSO/PGE/00002/2024** DE: 20/06/2024  
 Processo Nº: PGE-TER-2024/05103  
 Contratado: (319027/2) KEITIANY SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (223921) SUBPROC GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJ E GESTAO

A Partir de: 18/06/2024 Até05/06/2025  
**TERMO COMPROMISSO/PGE/00002/2024** DE: 20/06/2024  
 Processo Nº: PGE-TER-2024/05095  
 Contratado: (345163/1) LUANE MORAES SILVA  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (223921) SUBPROC GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJ E GESTAO  
 A Partir de: 18/06/2024 Até18/06/2024  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1591962

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00132/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-PRO-2024/09575

Nome: (244072/1) KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 19/12/2012 Ate 18/12/2017  
 A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1592011

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

**TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00001/2024** DE: 20/06/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05309  
 Contratado: (309882/4) CLEITON VENTURA DA SILVA  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (202568) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS

A Partir de: 17/06/2024 Até12/12/2025  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1591956

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

**TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00002/2024** DE: 20/06/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05397  
 Contratado: (302471/2) LUCAS DANIEL BENITES  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (202568) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS

A Partir de: 21/06/2024 Até03/05/2025

**TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00002/2024** DE: 20/06/2024  
 Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05308  
 Contratado: (322011/2) WESLEY ROGERIO ROMANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (203815) UNID SETORIAL DE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A Partir de: 17/06/2024 Até01/10/2025  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1591963

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00387/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 06/06/2024 Até05/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592013

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00388/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00964

Nome: (224431/1) FRANCISCO EDME CESAR VALE  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 18/06/2015 Ate 17/06/2020  
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05341  
 Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 13/06/2012 Ate 12/06/2017  
 A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00978  
 Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 03/04/1990 Ate 02/04/1995  
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592014

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00389/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00980

Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018  
 A Partir de: 25/09/2024 Até04/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592015

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00390/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00963

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018

A Partir de: 18/08/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592016

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00391/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05376

Nome: (256670/1) CLEDSON GONZAGA DE FREITAS

Quinquênio: 16/06/2019 Até 15/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05373

Nome: (50754/2) EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN

Quinquênio: 15/06/2019 Até 14/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05367

Nome: (115314/2) TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA

Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05386

Nome: (256785/1) VANESSA SOUZA ALVES

Quinquênio: 18/06/2019 Até 17/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592017

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00020/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (261949/8) LAURINDO SANTOS ALVES ARRUDA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (216330) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 13/05/2024 Até17/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1592021

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/SEMA/00001/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/174231743817

Contratado: (308173/2) ANDREI MARTINS COSTA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (199621) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E

REGUL FUNDIARIA

A Partir de: 14/06/2024 Até13/06/2025

TERMO COMPROMISSO/SEMA/00001/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/17331

Contratado: (326955/2) BRUNO FELIPE DOS SANTOS CRUZ

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244937) COORD DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

TERMO COMPROMISSO/SEMA/00001/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/17421

Contratado: (322637/2) DOUGLAS JACKSON DE ALMEIDA

SOUZA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (189383) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

A Partir de: 14/06/2024 Até13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1591960

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00321/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Un. Adm: (153745) GER DE CONTROLE DE RECURSOS

FLORESTAIS

A Partir de: 06/06/2024 Até20/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1592059

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/SINFRA/00001/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/07184

Contratado: (308069/2) KAREN ISADORA LIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (209910) UNID SETORIAL DA PGE

A Partir de: 12/06/2024 Até15/01/2025



**TERMO COMPROMISSO/SINFRA/00001/2024 DE: 20/06/2024**

Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/07195  
 Contratado: (305634/4) MARIA CHRISTINA CUNHA SILVA  
 Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (189286) GER DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS  
 A Partir de: 12/06/2024 Até11/06/2025  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Marcelo de Oliveira e Silva  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1591957

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00173/2024 DE:  
20/06/2024**

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/07326

Nome: (241138/1) JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022  
 A Partir de: 26/06/2024 Até05/07/2024  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1592039

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

**TERMO COMPROMISSO/SESP/00001/2024 DE: 20/06/2024**

Processo Nº: SESP-TER-2024/47971  
 Contratado: (309007/3) DANNYLLO ROSA DE OLIVEIRA  
 JUVENAL

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (201600) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE  
 JUSTICA

A Partir de: 17/06/2024 Até14/06/2025

**TERMO COMPROMISSO/SESP/00001/2024 DE: 20/06/2024**

Processo Nº: SESP-TER-2024/48308  
 Contratado: (330229/2) RUBIA MARIA RODRIGUES DE AMORIM  
 NUNES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (180505) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO  
 A Partir de: 17/06/2024 Até25/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591959

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

**TERMO COMPROMISSO/SESP/00002/2024 DE: 20/06/2024**

Processo Nº: SESP-TER-2024/47915  
 Contratado: (308877/3) JANSEN EMANUEL DO CARMO  
 ANDRADE

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
 Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA  
 SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1591964

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00992/2024 DE:  
20/06/2024**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (119611/4) ADRIANO OLIVEIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342216/1) ALESSANDRO CIRQUEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342151/1) BRHAULE RODRIGUES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (98699/2) CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (304675/9) EDUARDO ALMEIDA FLORES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

Processo N.:

Nome: (342768/1) ESDRAS MANOEL DE BARROS BRISOLLA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED

MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342175/1) GEISON ALVES LIMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342694/1) GEOVANE DUQUES FERNANDES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342157/1) GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (291727/23) JOSE FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (333412/2) JOSE HENRIQUE BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342159/1) JOSE MARCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (203650/4) JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342161/1) KASSIO FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342816/1) LAZARO LEMOS LIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342163/1) LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342316/1) LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342162/1) MARIO RUBENS ALVES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (284614/10) MOIZEIS ALVES DO NASCIMENTO MORAES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342160/1) PAULO VICTOR OLIVEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342215/1) PEDRO NETO ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342156/1) RICARDO SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342164/1) ROBSON BORGES DE CASTRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342217/1) SERGIO OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342819/1) THIAGO HENRIQUE CAMPOS CHICATI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (289566/2) TIAGO LUCIO MENDES CARDOSO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED  
MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342155/1) VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342218/1) VICTOR AUGUSTO DE LIMA AGUIAR OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342196/1) VINICIUS JOSE COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342195/1) WELLITON ALVES CARDOSO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342319/1) WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342158/1) WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (342197/1) WILLIAM LARA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592051

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00993/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: Remoção Interna de Ofício

**Processo N.:**

Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (204161) GER DE INFORM E INTELIGENCIA SIST SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592052

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00994/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

**Processo N.:** SESP-CIN-2024/13091

Nome: (258369/1) JOANNA ASSUNPCAO DE SANT ANA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592053

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00995/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

**Processo N.:**

Nome: (201556/6) CARLOS ALBERTO AGUIAR  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (161888) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 29/05/2024 Até12/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592054

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00996/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 29/04/2024 Até02/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITIC CENTRAL DO EST  
A Partir de: 13/06/2024 Até21/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 13/06/2024 Até19/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA  
DO COUTO MAY  
A Partir de: 16/05/2024 Até19/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 08/06/2024 Até12/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592055

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00997/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: SESP-PRO-2024/38162

Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA  
Quinquênio: 20/12/2018 Até 19/02/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SESP-PRO-2024/37808**

Nome: (118975/2) SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 29/11/2014 Até 28/01/2021  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592056

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00998/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:**

Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 27/05/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (319662/1) JHONE DOS SANTOS BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

**RONDONOPOLIS**

A Partir de: 06/03/2024 Até30/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592057

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00999/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:**

Nome: (319662/1) JHONE DOS SANTOS BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (319662/1) JHONE DOS SANTOS BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO  
BUGRES  
A Partir de: 07/11/2022 Até05/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592058

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00494/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (268077/1) IVAN SABINO CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 22/05/2024 Até20/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1592001

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00495/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: PJC-PRO-2024/06086

Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010  
A Partir de: 17/07/2024 Até26/07/2024

**Processo N.: PJC-REQ-2024/01001**

Nome: (232069/2) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 06/08/2024 Até04/09/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/05254**

Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021  
A Partir de: 31/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/21272

Nome: (268161/1) WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Até 18/02/2021  
 A Partir de: 08/07/2024 Até 22/07/2024  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1592002

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00496/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/06001

Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA  
 Quinquênio: 21/12/2018 Até 20/12/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/05965

Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA  
 Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/01/2024  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/05881

Nome: (252600/1) HELEN CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO  
 Quinquênio: 15/01/2019 Até 14/01/2024  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1592003

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/PM/00001/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: PM-TER-2024/00515

Contratado: (308105/2) JULIA PEIXOTO DE SOUZA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (218545) ASSES JURIDICA

A Partir de: 14/06/2024 Até 13/06/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1591954

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00011/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-CIN-2024/13052

Nome: (41241/1) RONALDO DOS SANTOS CIRQUEIRA

Quinquênio: 27/04/2012 Até 26/04/2017

Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592000

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00286/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (91765/1) ROOSEVELTH FABIANO OLIVEIRA ESCOLASTICO

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (221279) 3ª CIA PM DE CONFRESA

A Partir de: 28/05/2024 Até 11/06/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592004

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00287/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219827) 1 PEL PM DE POXOREU

A Partir de: 06/06/2024 Até 20/06/2024

Processo N.:

Nome: (118431/1) CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PEDRA 90

A Partir de: 04/06/2024 Até 08/06/2024

Processo N.:

Nome: (230906/1) CLEANE LIMA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (218669) COL TIRADENTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 14/06/2024

Processo N.:

Nome: (98889/2) CLEISON HONORIO NAZARIO

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Un. Adm: (220337) 13 COM REGIONAL AGUA BOA 13 CR

A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024

Processo N.:

Nome: (72302/1) CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219550) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA

A Partir de: 07/06/2024 Até 10/06/2024

Processo N.:

Nome: (266996/1) DAVYD MENEZES SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 13/06/2024 Até 22/06/2024

Processo N.:

Nome: (267105/1) FLAVIO ORMOND GOMES BEZERRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA

INSTITUCIONAL

A Partir de: 07/06/2024 Até 10/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (230068/1) JACKSON PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 16/06/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (107938/1) MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218448) DIR DE SAUDE  
A Partir de: 26/05/2024 Até04/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (72288/1) MAURO CEZAR DE ALENCAR  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 04/06/2024 Até03/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (118702/1) VANDO MENDES DE PAULA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS  
A Partir de: 10/06/2024 Até19/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (90944/1) WALDOBERTO ANISIO MORAES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE  
PORTO  
A Partir de: 18/05/2024 Até26/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592005

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00288/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (267280/1) MATHEUS DE LARA ARGUELHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 18/05/2024 Até16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592006

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00289/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (332936/1) LORRAYNE ODINAMAR DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (218553) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 07/06/2024 Até10/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592007

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00290/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (99112/1) CARLOS DA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012  
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (208078/1) CAROLINE ARAUJO FAGUNDES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013  
A Partir de: 05/06/2024 Até14/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (208078/1) CAROLINE ARAUJO FAGUNDES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013  
A Partir de: 15/06/2024 Até24/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (208078/1) CAROLINE ARAUJO FAGUNDES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013  
A Partir de: 24/07/2024 Até02/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (107596/1) CREIDSON MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (107596/1) CREIDSON MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (107596/1) CREIDSON MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
A Partir de: 13/07/2024 Até22/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (107596/1) CREIDSON MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (66954/5) ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017  
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (66954/5) ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017  
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (66954/5) ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017  
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (120287/1) EUDES MARCOS DE BRITO GARCIA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 14/08/2024 Até23/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (120287/1) EUDES MARCOS DE BRITO GARCIA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 24/08/2024 Até02/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (98824/1) EVANDRO ANTONIO MAGALHAES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 03/11/2024 Até02/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (98824/1) EVANDRO ANTONIO MAGALHAES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 23/02/2025 Até24/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (208088/1) FABRICIO ALBUES MACIEL  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (118476/1) FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014  
A Partir de: 11/06/2025 Até10/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (118476/1) FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014  
A Partir de: 09/10/2024 Até07/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (72860/1) GILBERTO NATANAEL NUNES MACIEL  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013  
A Partir de: 15/06/2024 Até24/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (72860/1) GILBERTO NATANAEL NUNES MACIEL  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013  
A Partir de: 17/04/2024 Até16/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (72860/1) GILBERTO NATANAEL NUNES MACIEL  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013  
A Partir de: 05/06/2024 Até14/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (90878/1) JOAO FELIX PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015  
A Partir de: 18/12/2024 Até16/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (111126/1) JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008  
A Partir de: 10/07/2024 Até08/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (229385/1) JOLLIVAN DE OLIVEIRA DELGADO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (229385/1) JOLLIVAN DE OLIVEIRA DELGADO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 30/06/2024 Até29/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (229385/1) JOLLIVAN DE OLIVEIRA DELGADO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 07/09/2024 Até06/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (111571/1) JOSE SILVIO CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 24/11/2003 Ate 23/11/2008  
A Partir de: 16/05/2024 Até14/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (110966/1) JOZEAN APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 10/08/2010  
A Partir de: 03/04/2024 Até02/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 24/08/2024 Até02/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 18/01/2025 Até27/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 30/11/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 20/11/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 26/02/2025 Até07/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 14/08/2024 Até23/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 08/01/2025 Até17/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 12/10/2024 Até21/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (43970/1) MAURO BENEDITO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 01/02/1993 Ate 31/01/1998  
A Partir de: 13/07/2024 Até11/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (72741/1) MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 04/07/1998 Ate 02/07/2003  
A Partir de: 04/08/2024 Até02/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (108026/1) OTONIEL SOARES MATOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013  
A Partir de: 18/12/2024 Até16/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (108026/1) OTONIEL SOARES MATOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013  
A Partir de: 10/07/2024 Até08/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (108321/1) RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013  
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (108321/1) RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013  
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

## Processo N.:

Nome: (108321/1) RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013  
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

## Processo N.:

Nome: (110836/1) SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018  
A Partir de: 17/07/2024 Até15/08/2024

## Processo N.:

Nome: (200131/2) SIDERLEI SEBASTIAO CUSTODIO MARTINS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013  
A Partir de: 19/05/2024 Até17/06/2024

## Processo N.:

Nome: (209183/1) THALISSON PAIVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018  
A Partir de: 21/07/2024 Até19/08/2024

## Processo N.:

Nome: (208175/1) TIAGO DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018  
A Partir de: 30/06/2024 Até29/07/2024

## Processo N.:

Nome: (208175/1) TIAGO DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018  
A Partir de: 22/09/2024 Até21/10/2024

## Processo N.:

Nome: (230753/1) WESLEY DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

## Processo N.:

Nome: (230753/1) WESLEY DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 17/07/2024 Até26/07/2024

## Processo N.:

Nome: (230753/1) WESLEY DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

## Processo N.:

Nome: (98901/1) WEVENTON FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

## Processo N.:

Nome: (98901/1) WEVENTON FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 15/05/2024 Até24/05/2024

## Processo N.:

Nome: (98901/1) WEVENTON FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 25/05/2024 Até03/06/2024

## Processo N.:

Nome: (98901/1) WEVENTON FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007  
A Partir de: 13/07/2024 Até22/07/2024

## PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592008

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00291/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (118604/1) MARCELO GOMES SOBRINHO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 22/05/2024 Até20/06/2024

## Processo N.:

Nome: (118604/1) MARCELO GOMES SOBRINHO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014  
A Partir de: 21/06/2024 Até20/07/2024

## Processo N.:

Nome: (72694/1) PAULO PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/1998 Ate 02/07/2003  
A Partir de: 09/06/2024 Até08/07/2024

## Processo N.:

Nome: (98494/1) VICENTE FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012  
A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

## Processo N.:

Nome: (98494/1) VICENTE FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012  
A Partir de: 03/07/2024 Até01/08/2024

## PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592009

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00292/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (229933/1) IVAN RODRIGUES DOS SANTOS  
Un. Adm: (218448) DIR DE SAUDE  
A Partir de: 31/05/2024 Até28/08/2024

## PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592010

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00111/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (108955/1) CINTIA PENHA LEITE  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (226750) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO  
A Partir de: 12/06/2024 Até21/06/2024

## Processo N.:

Nome: (246678/1) YARA CORREA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (226742) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO  
A Partir de: 05/06/2024 Até18/06/2024

## PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1591984



**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA**

TERMO COMPROMISSO/POLITEC/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: **SESP-TER-2024/47743**

Contratado: **(315189/3) EMILLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**

**ARCANJO**

Cargo/Função: **(15011) RESIDENTE TECNICO**

Referência: **000 Carga Horária: 30 horas semanais**

Un. Adm: **(158984) COORD DE CUSTODIA DE EVIDENCIAS**

A Partir de: **14/06/2024 Até05/03/2025**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.**

**Rubens Sadao Okada**

**Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1591953

PORTARIA/POLITEC/00055/2024

DE: 20/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**

Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

Processo N.:

Nome: **(229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA**

A Partir de: **21/06/2024 Até 30/06/2024**

Cargo/Função: **(11688) FUNCAO DGA 4 LC/266**

Substituído: **(230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES**

Un. Adm: **(158887) DIR GERAL ADJUNTA DA POLITEC**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.**

**Rubens Sadao Okada**

**Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1591976

PORTARIA/POLITEC/00056/2024

DE: 20/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**

Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

Processo N.:

Nome: **(230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES**

A Partir de: **21/06/2024 Até 30/06/2024**

Cargo/Função: **(11568) DGA-2 SERVIDOR**

Substituído: **(94975/1) RUBENS SADA O KADA**

Un. Adm: **(158879) DIR GERAL DA POLITEC**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.**

**Rubens Sadao Okada**

**Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1591977

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00371/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: **(233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO**

Cargo/Função: **(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**

Un. Adm: **(158895) CORREG GERAL DA POLITEC**

A Partir de: **04/06/2024 Até08/06/2024**

Processo N.:

Nome: **(253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA**

Cargo/Função: **(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**

Un. Adm: **(159360) GER DE IDENTIFICACAO CIVIL**

A Partir de: **11/06/2024 Até25/06/2024**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.**

**Rubens Sadao Okada**

**Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1591997

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00372/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.:

Nome: **(94975/1) RUBENS SADA O KADA**

Cargo/Função: **(10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL**

Quinquênio de Referência: **05/07/2006 Ate 04/07/2011**

A Partir de: **21/06/2024 Até30/06/2024**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.**

**Rubens Sadao Okada**

**Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1591998

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00373/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: **SESP-PRO-2024/38110**

Nome: **(57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD**

Quinquênio: **19/06/2015 Até 18/06/2020**

Qtde Dias: **90**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.**

**Rubens Sadao Okada**

**Diretor Geral da POLITEC**

Protocolo 1591999

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01185/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (258052/1) ADRIANA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

## Processo N.:

Nome: (235636/1) ANA CAROLINA FORGIARINI FAGUNDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

## Processo N.:

Nome: (289887/1) AUGUSTO LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 10/06/2024 Até05/07/2024

## Processo N.:

Nome: (227391/1) CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 31/05/2024 Até09/06/2024

## Processo N.:

Nome: (211871/4) CLACILDA CAMARGO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241016) E E OSMAR PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 12/06/2024 Até21/06/2024

## Processo N.:

Nome: (59366/3) CLEIDE ROSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 27/05/2024 Até05/06/2024

## Processo N.:

Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS

A Partir de: 23/04/2024 Até22/05/2024

## Processo N.:

Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS AMPARO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 11/06/2024 Até14/06/2024

## Processo N.:

Nome: (227084/1) DARLI CATIA GUIMARAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 13/06/2024 Até23/06/2024

## Processo N.:

Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

LOPES

A Partir de: 10/06/2024 Até24/06/2024

## Processo N.:

Nome: (288312/1) ELID RODRIGUES MENDONCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 28/05/2024 Até01/06/2024

## Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

## Processo N.:

Nome: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 14/06/2024 Até12/08/2024

## Processo N.:

Nome: (290267/1) FLAVIA LEITE DE SOUSA FABONATTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 14/05/2024 Até17/05/2024

## Processo N.:

Nome: (116236/6) GENESY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 01/06/2024 Até07/06/2024

## Processo N.:

Nome: (83965/4) GILVANE REINKE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 11/06/2024 Até14/07/2024

## Processo N.:

Nome: (105768/4) IRENE PEREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

## Processo N.:

Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 31/05/2024 Até28/06/2024

## Processo N.:

Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

## Processo N.:

Nome: (204492/19) JAQUELINE RODRIGUES SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 10/06/2024 Até13/06/2024

## Processo N.:

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 12/06/2024 Até25/06/2024

## Processo N.:

Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

## Processo N.:

Nome: (287819/1) JULIANA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES

A Partir de: 22/05/2024 Até04/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (290248/1) LILIAN MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 05/06/2024 Até09/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (47580/18) MAGALI ANA PILZ DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 05/06/2024 Até24/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (92358/23) MARCELO CAIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 11/06/2024 Até18/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 03/06/2024 Até17/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241350) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI  
A Partir de: 27/05/2024 Até25/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 10/06/2024 Até23/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 11/06/2024 Até14/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 10/06/2024 Até21/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (241801/1) MATEUS CANDIDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (277344/2) NATALIA HELOISA ARAGAO SARAIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 09/06/2024 Até15/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (222147/2) NEURA DA SILVA ARRUDA REIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 29/05/2024 Até27/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (53578/9) OLIVERIA RONILDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (231991/2) PATRIQUE RAFAEL DRESCHER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA  
A Partir de: 27/05/2024 Até25/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (286469/1) RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
VARGAS  
A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (265994/21) RODRIGO POMPER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 14/06/2024 Até21/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (36829/12) SANDRA REGINA RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (228903/5) SAULO CONCEICAO GARCIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 15/05/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (240336/1) SIMONE HESPANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 08/06/2024 Até05/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (220250/23) SUSANA ZAGONEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 07/06/2024 Até20/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 06/06/2024 Até15/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (73597/6) VERONICA ELENA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 04/06/2024 Até23/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592027

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01155/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (75143/3) CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 11/08/2023 Até18/08/2023

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592028

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01186/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251539/1) CLAUDIA BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 04/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 08/06/2024 Até03/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592029

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01156/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 07/08/2023 Até11/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592030

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01187/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 15/04/2024 Até13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592031

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01188/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (254287/11) RENATA CRISTINA CLAUDINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 13/06/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592032

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01189/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62965

Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/08/2003 Ate 20/08/2008

A Partir de: 01/08/2017 Até29/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592033

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01190/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/70732

Nome: (227194/1) LUCIMAR DE ALENCASTRO RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021

A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592034

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01191/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72411

Nome: (282386/2) ADRIANA DA SILVA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138108

Nome: (272401/2) ALEX PAULLE DOS SANTOS PFEIFER

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67940  
 Nome: (288531/1) ALINE ABRANTE LUCATTO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61278  
 Nome: (288980/1) ALINE LUZIA FELIX  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114522  
 Nome: (288493/1) ANDRE DE OLIVEIRA COSTA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72356  
 Nome: (125342/51) ANDRE DOMINGOS DE BRITO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134675  
 Nome: (140931/9) ANDRE LUIZ CARDOSO RIBEIRO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUCPRO2024/73417  
 Nome: (288938/1) ANDREA RIBEIRO DE SOUZA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/08/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/133989  
 Nome: (288484/1) ANDREIA BOENO DE LIMA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72368  
 Nome: (93547/6) ANDREIA TOMADON GOMES  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134646  
 Nome: (288853/1) ANTONIO CESAR DE MESQUITA NAVES  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138183  
 Nome: (234926/3) BRUNNA FERNANDA LOURENCO LIMA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72338  
 Nome: (140927/41) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134254  
 Nome: (288561/1) DANIEL OJEDA DE AGUIAR  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61281  
 Nome: (287893/1) DANIELA SCRIDELLI PEREIRA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67910  
 Nome: (288725/1) DANIELE FATIMA DE FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71435  
 Nome: (288307/1) DJEOVANI ROOS  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54578  
 Nome: (288525/1) EBIANE DOS SANTOS PEREIRA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114898  
 Nome: (61889/21) EDISTIANE ALVES SIQUEIRA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61699  
 Nome: (288298/1) EDUARDO JOSE MANSUELI DA SILVA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114673  
 Nome: (288406/1) EDVALDO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134457  
 Nome: (238442/14) ELAINE CRISTINA SOUZA DE MATOS DA SILVA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61267  
 Nome: (288641/1) ELIZIMARI DE QUEIROZ SOBRINHO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71421  
 Nome: (271751/9) EMERSON CANDIDO DA SILVA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134587  
 Nome: (288202/1) ERIKA REGINA PADILHA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592035

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01157/2024 DE:  
 20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2024/74977-DESLIGADO  
 Nome: (223469/5) EUCILENE GUSMAO DE LARA  
 Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1592036

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01192/2024 DE:  
 20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72351  
 Nome: (289078/1) FABIANA DE SOUZA PEREIRA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134486  
 Nome: (288533/1) FABIANA DELFINO MENDONCA ARANTES  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134185  
 Nome: (288508/1) FABIANA FERREIRA LIMA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67915  
 Nome: (288422/1) FABIANE LARISSA DA SILVA VARGAS  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138147  
 Nome: (288976/1) FATIMA BARBOSA DE JESUS  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134134  
 Nome: (287736/1) FELIPE SANCHES GARCIA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134010  
 Nome: (288415/1) FERNANDA CELINA NICOLI DA SILVA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72392  
 Nome: (245526/11) FERNANDA MENESES GOMES  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113694  
Nome: (220177/17) FRANCIELE MARIA SOUZA CIRILO  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55839  
Nome: (265713/5) FRANCYNE CARMEM SANTOS CORREIA DA SILVA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71628  
Nome: (212552/40) GILVANA PEREIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134236  
Nome: (245956/7) GILVANEIDE NASCIMENTO DA COSTA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71210  
Nome: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71622  
Nome: (236922/4) GISLAINE BERBEL SANTANA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67905  
Nome: (288894/1) GRACIELA CRISTINA BERNO ACCO  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134701  
Nome: (288197/1) ILAINE INES DONA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/158386  
Nome: (221209/17) IRACEMA RICAS DE CAMPOS  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134438  
Nome: (254075/31) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134109  
Nome: (288326/1) JARCILENE DE ASSIS CRUZ CORREA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71141  
Nome: (288364/1) JESSICA ALVES MENDES DA SILVA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72426  
Nome: (287599/1) JESSICA ROSA ORLANDO DE MORAIS PAULA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67923  
Nome: (288754/1) JOAO CARLOS RIBEIRO DE LIMA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60837  
Nome: (288367/1) JOHNNY LINCOLN DE SOUZA FRANCA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67921  
Nome: (143217/10) JOSELIA DE SOUZA SOARES FERREIRA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71666  
Nome: (265720/31) JUSSANA VALERIA DE SOUZA SILVA  
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61203  
Nome: (202674/36) KATIA CELIA FERREIRA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2024/59752  
Nome: (43643/1) KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN  
Quinquênio: 15/09/2018 Até 14/09/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67884  
Nome: (288314/1) KELVEN DOUGLAS GONCALVES NUNES  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/08/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134628  
Nome: (288782/1) LEILA ADRIELI ROESLER ROHENKOHL  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71187  
Nome: (288276/1) LIAMARA SABINO DA ROCHA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/08/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61703  
Nome: (288301/1) LIGIA MAGRINELLI BARBOSA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114902  
Nome: (131049/30) LILIA DE OLIVEIRA SILVA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138195  
Nome: (288248/1) LUCAS VARGAS  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71625  
Nome: (237453/11) LUCIANA APARECIDA PRIMO TOFANELLI  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61196  
Nome: (202087/38) LUCIMARA LIMA DE SOUZA CARVALHO  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61271  
Nome: (132776/8) LUIZ ALBERTO THOME  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/64452  
Nome: (288739/1) MARCIA ADRIANA MESQUITA SANTOS  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/158707  
Nome: (288498/1) MARIBONE WANDA WEISS  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60847  
Nome: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61688  
Nome: (288273/1) MONICA CRISTINA CHERUBIM  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138112  
Nome: (288163/1) NATALICIA MOREIRA BRITO FREITAS  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114653  
Nome: (274333/3) NATALIE STHOLL ZANOTTO  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67913  
Nome: (287946/1) NAYARA BIANCA SERRA VARELLA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134549  
Nome: (288879/1) ODIRLEI FIORI  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60823  
Nome: (205262/9) PATRICIA ALVES DE VASCONCELOS SOUZA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61187  
Nome: (288452/1) PATRICIA ANGELICA SALES  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/126356  
Nome: (288551/1) PATRICIA CARVALHO DUTRA  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67877  
Nome: (288889/1) PEDRO ARAUJO CAMPOS  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/126379  
 Nome: (288306/1) PEDRO THIAGO LOPES RODRIGUES  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/155528  
 Nome: (288069/1) POANY ALVES DIAS SAMPAIO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138155  
 Nome: (288495/1) REGINA LIMA FERREIRA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/158690  
 Nome: (288015/1) RONALDO JOSE DA SILVA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67894  
 Nome: (288981/1) ROSANA DE CAMPOS MELLO ALBUES  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138298  
 Nome: (288427/1) SARIA DIAS CASTRO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/72445  
 Nome: (247597/5) SIMONE APARECIDA FEITOSA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129962  
 Nome: (288320/1) SUELY CAMPOS ALVES  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/20755  
 Nome: (211101/2) TATIANE MEIRE ZARK  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60811  
 Nome: (288408/1) THAYS BORGES FRAGA NOGUEIRA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67950  
 Nome: (288888/1) THIAGO MARTINS ROSATO E FERNANDES  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55898  
 Nome: (288086/1) TIAGO WESLEY DE JESUS MACHADO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129944  
 Nome: (113107/4) VALDECIR DA SILVA BARBOSA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114659  
 Nome: (288431/1) VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71616  
 Nome: (217585/42) VANESSA LETICIA DE OLIVEIRA RAMOS  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114912  
 Nome: (288363/1) VANESSA LUZIA DOS SANTOS MARQUES  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54590  
 Nome: (288798/1) VINICIUS BONAFIN STOQUI  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2024/74542  
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS  
 Quinquênio: 23/01/2019 Até 22/01/2024  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134074  
 Nome: (138049/6) VIVIANE GOLFETTO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71364  
 Nome: (288466/1) WELDER MACEDO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/131491  
 Nome: (125975/7) WELLINGTON ALVES LIBRALAO  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/114553  
 Nome: (288299/1) WISLLAN BRENNER TAVARES COSTA  
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592037

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01193/2024 DE:  
 20/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (91264/1) ANIZES DA SILVA AMORIM  
 Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
 A Partir de: 10/06/2024 Até08/08/2024

Processo N.:  
 Nome: (123316/10) CLARIS PERIN VACARI  
 Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 03/06/2024 Até29/11/2024

Processo N.:  
 Nome: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE MENEZES BARROS  
 Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 10/06/2024 Até07/09/2024

Processo N.:  
 Nome: (74451/6) CRISTIANE DE FREITAS ALVES  
 Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 06/06/2024 Até02/12/2024

Processo N.:  
 Nome: (74451/5) CRISTIANE DE FREITAS ALVES  
 Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 06/06/2024 Até02/12/2024

Processo N.:  
 Nome: (77483/2) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA  
 Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA  
 A Partir de: 11/06/2024 Até10/06/2025

Processo N.:  
 Nome: (45599/40) DEVANIZE XAVIER BOTELHO  
 Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 05/06/2024 Até02/09/2024

Processo N.:  
 Nome: (84472/1) EDNICE VILACA VARDASCA HENARES  
 Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 05/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.:  
 Nome: (86979/6) HELLEN ROSE REIS GONCALVES COSTA  
 Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 11/06/2024 Até07/12/2024

Processo N.:  
 Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO  
 Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS  
 A Partir de: 03/06/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (105299/11) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO  
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 03/06/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (49215/17) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO  
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO  
A Partir de: 18/06/2024 Até18/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (59757/2) MARIA ETERNA PEREIRA MELLO  
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 30/04/2024 Até29/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO  
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 07/06/2024 Até04/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592038

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00300/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/04406**

Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (245089) GER DE POLITICAS DE HAB DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
A Partir de: 05/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592018

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00301/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (253822/1) ARTHUR FERREIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200867) COORD DE REGULACAO E GESTAO  
FINANCEIRA DO SUAS  
A Partir de: 26/05/2024 Até24/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (255219/1) CAMILLA AMARO LEDIO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/06/2024 Até08/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS  
A Partir de: 06/06/2024 Até11/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592019

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00302/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: SETASC-PRO-2024/04914

Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 12/07/2024 Até21/07/2024

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/04970**

Nome: (243948/1) LUCYENE TORTORELLI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/12/2017 Ate 02/12/2022  
A Partir de: 08/06/2024 Até22/06/2024

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/04311**

Nome: (232848/1) MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021  
A Partir de: 20/08/2024 Até03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592020

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00057/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01061

Nome: (255332/1) MARCELO JOSE SABINO SILVESTRE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019  
A Partir de: 17/07/2024 Até26/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1592026



## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00019/2024

DE: 20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/05024

Nome: (202543/2) JOSUE NATANAEL SILVA DE ANDRADE

A Partir de: 03/07/2024 Até 12/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (205026/1) ALÍPIO LUIZ DE SOUZA SILVA

Un. Adm: (187305) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1591978

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00070/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (141259) GAB DO SECRETARIO ADJ DE

CULTURA

A Partir de: 18/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1592022

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00071/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (270939/3) EMY FREITAS DA CRUZ SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (187313) SUPERINT DE ORCAM FINANÇAS E

CONTABILIDADE

A Partir de: 03/06/2024 Até 06/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1592023

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00072/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139788/2) FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (212369) GER DE GESTAO MUSEOLOGICA

A Partir de: 10/06/2024 Até 24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1592024

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00073/2024

DE:

20/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (335973/1) LUANA ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (245143) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER

A Partir de: 04/06/2024 Até 17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1592025

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02680/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/53869

Contratado: (231938/7) CARLA ANTUNES PEREIRA DE BRITO

CAMPOS

CPF: \*\*\*.942.091-\*\*

Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E

VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/06/2024 Até 31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591979

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR - SES**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

**CONTRATO/SES/02681/2024** DE: 20/06/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/97432  
Contratado: (271468/2) ALVINO PAES DA COSTA JUNIOR  
CPF: \*\*\*.743.021-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ENG. TRABALHO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO  
Em: 17/06/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591980

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR - SES**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

**CONTRATO/SES/02682/2024** DE: 20/06/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/97100  
Contratado: (231938/6) CARLA ANTUNES PEREIRA DE BRITO  
**CAMPOS**  
CPF: \*\*\*.942.091-\*\*  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E  
**VIGILANCIA EM SAUDE**  
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591981

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00920/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**  
Evento: **Remoção Interna a Pedido**

Processo N.: **SES-PRO-2024/42917**  
Nome: (95516/1) GEANES ALVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS  
**IRMA ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 17/05/2024

Processo N.: **SES-PRO-2024/42726**  
Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO  
**CIAPS**  
A Partir de: 21/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592044

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00921/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS**

Processo N.: **SES-PRO-2024/42112**  
Nome: (320700/2) AMANDA CRISTINA FERREIRA VITTORAZI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
A Partir de: 25/05/2024 Até21/09/2024

Processo N.: **SES-PRO-2024/42783**  
Nome: (264405/6) MARCELA JANUARIA DE MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
**OBITOS**  
A Partir de: 18/05/2024 Até14/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592045

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00922/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:  
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 13/06/2024 Até16/06/2024

Processo N.:  
Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
**BARRA DO GARCAS**  
A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.:  
Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:  
Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO  
**DOMICILIO**  
A Partir de: 10/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.:  
Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC  
A Partir de: 13/06/2024 Até19/06/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592046

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00923/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 17/05/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592047

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00924/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592048

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00925/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/76461

Nome: (90338/1) ANA MARIA SETUSKO YZUI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020

A Partir de: 29/07/2024 Até27/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/76461

Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/76461

Nome: (90300/1) JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/142249

Nome: (113029/1) SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/08/2019

A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592049

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00926/2024**  
20/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/38297

Nome: (321793/2) ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38323

Nome: (304917/2) ALESSANDRA SANTANA BRANDAO PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38331

Nome: (316616/2) ALZIRA DOS ANJOS ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38569

Nome: (304790/4) ANA CAROLINA SANTANA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38561

Nome: (298706/3) CAMILLA PERES ARRAIS PEREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38380

Nome: (344361/1) CLAUDIA SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38393

Nome: (96503/19) EDNETY BENEDITA CORREA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38146

Nome: (305663/2) EDUARDO GODOY CARFI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38101

Nome: (289625/3) FATIMA LAUREANA DA SILVA SENABIO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37608

Nome: (344354/1) FRANCIELI THOMAZ DE AQUINO ARLINDO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37941

Nome: (344363/1) FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37605

Nome: (307569/3) HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38121

Nome: (315665/2) ISAIAS SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37927

Nome: (281744/5) JUCIANI SUFFIATTI MERTENS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38556

Nome: (344013/1) KAREN FERNANDA DA COSTA GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37937

Nome: (294713/6) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38708

Nome: (293875/4) MARIA VILANEIDE DE LIMA LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38097

Nome: (315619/2) MARILZA MARTINS DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38126

Nome: (316443/2) MARINETE DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37668

Nome: (315129/2) MARIZANGELA ALVES LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38995

Nome: (304697/4) NOEMI TEREZINHA FROTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38117

Nome: (316557/2) OSVALINA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37909

Nome: (325823/2) PABLO FERNANDO MANNRICH  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38113

Nome: (315627/2) ROSIMAR MAISSE SURUBI  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37882

Nome: (320352/2) ROZILEIDE CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37872

Nome: (289220/3) SIDNEI DE MACENA BORGUETTI  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37921

Nome: (299119/5) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38341

Nome: (294734/4) SONIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38555

Nome: (344141/1) SUSANA SANTOS SATHLER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38640

Nome: (344059/1) THIFANY KELRYN DA SILVA RULIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592050

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00035/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/01902

Nome: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 19/12/2015 Ate 18/12/2020  
A Partir de: 25/07/2024 Até 03/08/2024

Processo N.: SEAF-PRO-2024/01902

Nome: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 19/12/2015 Ate 18/12/2020  
A Partir de: 15/07/2024 Até 24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Luiz Artur de Oliveira Ribeiro  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1592012

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00010/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (329687/1) ROSANGELA ALEIXO DE FRANCO NETO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (143847) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/05/2024 Até19/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Marcos de SáFernandes da Silva  
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1591986

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00011/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/00311  
Nome: (124723/1) MARLON BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 14/07/2010 Ate 13/07/2015  
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Marcos de SáFernandes da Silva  
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1591987

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00069/2024 DE: 20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: 1296/2024  
Nome: (241088/1) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR  
Un. Adm: (208027) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591973

PORTARIA/UNEMAT/00070/2024 DE: 20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: 1296/2024  
Nome: (241088/3) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR  
Un. Adm: (208027) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591974

PORTARIA/UNEMAT/00071/2024 DE: 20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1302/2024  
Nome: (112510/19) CLEBER RODRIGUES  
Cargo/Função:(11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (208256) DIR DE UNIDADE REGIONALIZ

ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 03/06/2024 Até02/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591975

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00399/2024 DE:  
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15  
DIAS

Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/31061  
Nome: (119022/8) LUCINALDA CARNEIRO LIMA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
A Partir de: 07/06/2024 Até21/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591988

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00400/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75195/4) GICELA TERESINHA NICOLETTI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (209341) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

A Partir de: 07/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (131863/1) ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (208230) SUPERV DE APOIO ACADEMICO  
A Partir de: 10/06/2024 Até13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591989

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00401/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/10586

Nome: (255016/2) CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020  
A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00486

Nome: (86186/2) EUGENIA LEITE ALVES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 02/05/2010 Ate 01/05/2015  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/11531

Nome: (132062/1) MARCELO BERIGO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 27/09/2006 Ate 26/09/2011  
A Partir de: 11/06/2024 Até25/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591990

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00402/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00475

Nome: (80471/1) LUCELENE DA SILVA SANTIAGO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 13/10/2003 Ate 12/10/2008  
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591991

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00403/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/11820

Nome: (242771/2) ERIKA FERNANDA TOLEDO BORGES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 01/07/2012 Ate 30/06/2017  
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: UNEMAT-OFI-2024/04480

Nome: (39674/15) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 10/08/2006 Ate 09/08/2011  
A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591992

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00404/2024** DE:  
20/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/11855

Nome: (108407/2) DOUGLAS LUIS NATARI BARBOSA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 24/08/2015 Ate 23/08/2020  
A Partir de: 17/06/2024 Ate 15/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1591993

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA  
TERMO COMPROMISSO/AGER/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: AGER-TER-2024/05879

Contratado: (309077/2) JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E HIDROVIAS

A Partir de: 13/06/2024 Até12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Luis Alberto Nespola  
Presidente - AGER

Protocolo 1591946

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00045/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: AGER-CIN-2024/00845

Nome: (251988/1) LAURA JANE DUALIBI ALVES SOUZA DA PAIXAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019

A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1591982

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

O(A) Presidente do MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/MTSAUDE/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: M TSAUDE-TER-2024/12470

Contratado: (319706/4) NILCIELY DA SILVA BARBOSA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (182869) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

TERMO COMPROMISSO/MTSAUDE/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: M TSAUDE-TER-2024/12469

Contratado: (320110/4) YASMIN APARECIDA SOUZA

FIGUEIREDO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (197564) GAB DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA

A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAÚDE

Protocolo 1591950

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2024/10440

Contratado: (319956/4) BRUNO DOMINGOS PACHECO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (181099) GER DE PROVIMENTO E MANUTENCAO

A Partir de: 17/06/2024 Até02/06/2025

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2024/10439

Contratado: (315205/3) JENIFER ALMEIDA RAMALHO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (186597) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 17/06/2024 Até07/10/2025

TERMO COMPROMISSO/INDEAMT/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2024/10438

Contratado: (309733/3) LUANA CRISTINA MACEDO PADILHA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

A Partir de: 17/06/2024 Até09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1591951

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00373/2024 DE: 20/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (149446) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE

CASTANHEIRA

A Partir de: 27/05/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (216297/2) MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPCAO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (148849) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE

ARAGUAIANA

A Partir de: 10/06/2024 Até16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1591994

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00374/2024 DE: 20/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02802

Nome: (109738/1) ANA CAROLINA SCHMIDT

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 13/10/2018 Ate 12/10/2023

A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01000

Nome: (87534/14) ARLENDICE DE JESUS POQUIVIQUI

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 13/03/2019 Ate 12/03/2024

A Partir de: 26/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02782

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE

NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019

A Partir de: 22/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02782

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE

NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019

A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02782

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019  
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02782

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019  
A Partir de: 12/06/2025 Até21/06/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02782

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019  
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.: INDEAMT-CIC-2024/00020

Nome: (96364/5) EDI CARLOS GRECCO DA SILVA CARDOSO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021  
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.: Escala Portal do servidor

Nome: (95734/4) ELIDA CASTRO DELMONDES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 12/12/2017 Ate 11/12/2022  
A Partir de: 08/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.: Escala Portal do servidor

Nome: (251515/1) IRANY CRUZ DO NASCIMENTO CAMARA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/10/2020  
A Partir de: 10/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00988

Nome: (252092/1) KELRY KAMILLA DA SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 15/01/2014 Ate 14/08/2023  
A Partir de: 20/06/2024 Até29/06/2024

Processo N.: Escala Portal do servidor

Nome: (109828/1) MACIEL DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023  
A Partir de: 06/08/2024 Até03/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1591995

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00375/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00990

Nome: (231364/13) ALCIONE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024  
A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1591996

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: 15093

Contratado: (321889/2) CAIO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 14/06/2024 Até13/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: 14947

Contratado: (325243/2) IZABELLA VICTORIA OLIVEIRA RADI

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15092

Contratado: (321553/2) JANDERSON JAKSON PEREIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15149

Contratado: (320626/2) LETICIA MARA CAMACHO DOS REIS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: 14946

Contratado: (322067/2) MATHEUS ENRIQUE DE OLIVEIRA

NEVES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO

A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00001/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15091

Contratado: (332824/2) THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1591949

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00002/2024 DE: 20/06/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15308

Contratado: (345179/1) ESTER CRISTINA DE SOUZA LUCAS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (183873) GER DE ORCAMENTO

A Partir de: 18/06/2024 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1591961



BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00355/2024  
20/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127093/1) ADALTO ALVES SODRE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 12/12/2010 Ate 11/12/2015

A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (127093/1) ADALTO ALVES SODRE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 12/12/2010 Ate 11/12/2015

A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (127093/1) ADALTO ALVES SODRE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 12/12/2010 Ate 11/12/2015

A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1591985

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/MTPREV/00001/2024

DE: 20/06/2024

Processo Nº: Nº02186/2024/CGP/MTPREV

Contratado: (330189/2) BIANCA CASTRO DA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (217328) UNID DE CONFORMIDADE PREVIDENCIARIA

A Partir de: 14/06/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1591952

mt.gov.br



DIREITO - UFMT

JOSÉ GABRIEL

OS ALUNOS DAS  
ESCOLAS ESTADUAIS  
ESTÃO INDO  
DIRETO PARA A  
UNIVERSIDADE PÚBLICA



PODE ACREDITAR NA  
EDUCAÇÃO PÚBLICA  
DE MATO GROSSO



Governo de  
Mato  
Grosso

SECOM-MT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Resultado de Licitação

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais o Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG, publicado no DOE nº 28.765, na data de 18 de junho de 2024, página 192, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 550.515,38	R\$ 510.377,38	HABILITADA
2	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 535.139,53	R\$ 476.900,00	HABILITADA
3	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 898.416,04	R\$ 681.967,89	HABILITADA
4	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 639.218,47	R\$ 618.992,71	HABILITADA
5	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 317.942,52	R\$ 316.826,00	HABILITADA
6	DAINA LIMA	R\$ 45.633,12	R\$ 42.893,32	HABILITADA
7	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 3.350.830,00	R\$ 3.202.400,00	HABILITADA
8	DAINA LIMA	R\$ 179.721,30	R\$ 168.920,35	HABILITADA
9	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA	R\$ 8.324.371,63	R\$ 3.300.000,95	HABILITADA
10	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 3.915.793,28	R\$ 3.697.491,00	HABILITADA
11	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 474.152,07	R\$ 449.265,00	HABILITADA
12	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	R\$ 577.537,88	R\$ 248.994,96	HABILITADA
13	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 743.175,00	R\$ 724.860,00	HABILITADA
14	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP	R\$ 6.545.298,90	R\$ 5.199.880,89	HABILITADA
15	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 431.612,80	R\$ 429.917,73	HABILITADA

15	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 431.612,80	R\$ 429.917,73	HABILITADA
----	---	----------------	----------------	------------

Leia-se:

Lote	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
1	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 550.515,38	R\$ 510.377,38	HABILITADA
2	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 535.139,53	R\$ 476.900,00	HABILITADA
3	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 898.416,04	R\$ 681.967,89	HABILITADA
4	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 639.218,47	R\$ 618.992,71	HABILITADA
5	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 317.942,52	R\$ 316.826,00	HABILITADA
6	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA*	R\$ 45.633,12	R\$ 42.893,32	HABILITADA
7	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 3.350.830,00	R\$ 3.202.400,00	HABILITADA
8	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA*	R\$ 179.721,30	R\$ 168.920,35	HABILITADA
9	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA	R\$ 8.324.371,63	R\$ 3.300.000,95	HABILITADA
10	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 3.915.793,28	R\$ 3.697.491,00	HABILITADA
11	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 474.152,07	R\$ 449.265,00	HABILITADA
12	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	R\$ 577.537,88	R\$ 248.994,96	HABILITADA
13	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 743.175,00	R\$ 724.860,00	HABILITADA
14	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP	R\$ 6.545.298,90	R\$ 5.199.880,89	HABILITADA
15	INFORTOUCH-AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS	R\$ 431.612,80	R\$ 429.917,73	HABILITADA

\*Alteração de nome empresarial constante na alteração nº 05 do Contrato Social da empresa.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

José Mario Pereira Leite  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1591836

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICAAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SAAS/SEPLAG  
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023-10044

O Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática/SEPLAG, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SAAS/SEPLAG/MT, processo Nº SEPLAG-PRO-2023-10044, que tem como objeto, Aquisição de material permanente para cursos de formação continuada executada na modalidade EAD, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que visa atender a demanda de Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que estava suspenso para análise técnica, será **REABERTA NO DIA 24/06/2024 as 09:00h** para divulgação e continuidade da sessão.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Pregoeiro

Protocolo 1591805

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024/SINFRA  
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/14021

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nomeada pela Portaria nº. 004/2024/SINFRA-MT, vem a Público divulgar o Resultado Parcial da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2024/SINFRA**, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) Região 01 (Lote 01 - cidade polo Cuiabá), Região 05 (Lote 02 - cidade polo Juína) e Região 10 (Lote 03 - cidade polo Agua Boa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

LOTE 03						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
1	R S ENGENHARIA LTDA C N P J : 05.209.346/0001- 18	1	SV	31.876.934,84	31.876.934,84	HABILITADO

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 004/2024/SINFRA/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1591793

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024/SINFRA  
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/14021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do **Lote 03** do Pregão Eletrônico nº 03/2024/SINFRA, cujo objeto é a futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) Região 01 (Lote 01 - cidade polo Cuiabá), Região 05 (Lote 02 - cidade polo Juína) e **Região 10 (Lote 03 - cidade polo Agua Boa)**.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1591795

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03740 E SIAG Nº 0003740/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/SESP-MT**, Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de 01 (um) Unidades de aprendizagem II e reintegração com área quadrada de 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) cada e pé direito de 07 m (sete) metros, em estrutura metálica ou de concreto, cobertura e fechamento lateral utilizando telhas metálicas, piso industrial, instalações sanitárias, com interligação com as instalações elétricas e hidráulica existente, destinados a atender às necessidades da **Penitenciária de Rondonópolis**.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS:** Início no dia 20/06/2024, às 14h30min e fim no dia 04/07/2024, até às 14h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DA ETAPA DE LANCES:** 04/07/2024 das 14h30min às 14h50min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>  
**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0352.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
NADYA BRUNO MORCELI  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1589793

AVISO DE ABERTURA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03696 E SIAG Nº 0003696/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SESP-MT**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo projetos arquitetônico básico, executivo e complementares, e execução de obra para construção de câmara de desinfecção e de valas de infiltração no **Centro de Detenção Provisória de Juína/MT**.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS:** Início no dia 20/06/2024, às 08h30min e fim no dia 04/07/2024, até às 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DA ETAPA DE LANCES:** 04/07/2024 das 08h30min às 08h50min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>  
**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0352.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
NADYA BRUNO MORCELI  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1590000

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/SESP-MT  
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00344 E SIAG Nº 0344000/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.766, na edição de 19 de junho de 2024, página 115, nos termos que seguem:

Onde se lê:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 19/06/2024 a 01/06/2024

Leia-se:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 19/06/2024 a 01/07/2024

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)  
NADYA BRUNO MORCELI  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-M

Protocolo 1592178

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Secretário de Educação, RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 005/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de ferramenta (plataforma) online de pesquisa de clima organizacional, enquadrado nas hipóteses do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, considerando, também a OJN 008/PPGE/2023 - Processo nº. 2850/PPGE/2022, nos termos apresentados a seguir:

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/48699.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT e a Empresa PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.483.942/0001-21.

Gestor da contratação: Jessyca Kelly Castro Campos, CPF: 117. xxx.276-xx, Matrícula: xx32xx.

Fiscal da contratação: Leurlainne da Silva Jacinto Azambuja, CPF: 024.xxx.321-xx, Matrícula: xx03xx.

Suplente do fiscal da contratação: Roseli Barreto Coelho, CPF: 400. xxx.921-xx Matrícula: xx79xx.

Valor: R\$ 34.999,99 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Ficam confirmados todos os atos praticados até o presente momento, relacionados à referida Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Cuiabá-MT, 19/06/2024

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original Assinado)

Protocolo 1592208

## EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 40/2023

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/103915

Origem: Inexigibilidade de Licitação 15/2023

Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

Locadora: Primeira Igreja Batista em Tijucal - CNPJ nº 08.483.140/0001-70

Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 40/2023, que abrigou a EE Mariana Luiza Moreira, no município de Cuiabá/MT.

Valor Global: R\$ 119.614,44 (cento e dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Mensal: R\$ 9.967,87 (nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 6/3/2023 e término em 5/3/2024.

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, Parecer Jurídico nº 619/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá, 17 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente  
Superintendência de Aquisições e Contratos

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1592147

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/70933

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: Associação Espírita Yvone Amaral Pereira, CNPJ sob o nº 36.910.404/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel para atendimento das salas anexas da Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechaud Curvo no Município de Cuiabá - MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor e a prorrogação de vigência do contrato nº 10/2019.

DO REAJUSTE: O valor do reajuste contratual será de R\$ 6.837,18 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) conforme aplicação do IPCA, correspondente ao período de 12/06/2023 até 11/06/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor que era de R\$ 79.309,92 (setenta e nove mil trezentos e nove reais e noventa e dois centavos) passará a ser de R\$ 82.046,16 (oitenta e dois mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 12/06/2024 e término em 11/06//2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X, Art. 26 incisos II e III, Art. 27 a 31, 54 e §§, Art. 55, 57, 58 a 61 e 62 § 3º inciso I da Lei n.º 8.666/93, Art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Pareceres Referenciais nº 83258/2020/PGE/MT, nº 83270/2020/PGE/MT, OJN 007/PPGE/2022, OJN 008/PPGE/2020, PGE-PRO-2021/00916 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Gestor do Contrato: Eliza Mara Ferreira Louredo  
Fiscal Titular: Pedro Araújo Campos  
Fiscal Suplente: Luciene de Lima Veloso

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592199

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024/SEDEC

Contratante: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande-MT - ASSCAVAG.

Objeto: Contratação de serviços de ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, para prestar os serviços de recolhimento, reciclagem, reutilização e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos, bem como, bens móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, e às sucatas e peças-parce de bens móveis, como hipótese de alienação prevista no artigo 21, em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020.

Prazo: Esse instrumento de contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

Assinam: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - contratante, e VALQUÍRIA PEREIRA DE BARROS - Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande-MT - ASSCAVAG - contratada.

Protocolo 1592181

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024/SEDEC**

**Contratante:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Contratada:** Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cuiabá-MT - ACAMARC.

**Objeto:** Contratação de serviços de ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, para prestar os serviços de recolhimento, reciclagem, reutilização e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos, bem como, bens móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, e às sucatas e peças-parte de bens móveis, como hipótese de alienação prevista no artigo 21, em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020.

**Prazo:** Esse instrumento de contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 14 de junho de 2024.

**Assinam:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - contratante, e WILSON FERNANDO DA CONCEIÇÃO SILVA - Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cuiabá-MT - ACAMARC - contratada.

Protocolo 1592183

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0003/2024 - UNEMAT**

**Processo SIAG nº: 0028967/2023 - Sigadoc: UNEMAT-PRO-2023/28967**  
**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0003/2024 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos para acadêmicos (graduação e pós-graduação) da UNEMAT e estudantes de outras instituições de ensino de 2º e 3º grau que desenvolvem estágios da UNEMAT, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: nº UNEMAT-PRO-2023/28967 - SIAG: 0028967/2023**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
Lt 001 / 1	MBM SEGURADORA S/A, CNPJ: 87.883.807/0001-06	UN	228.000	R\$ 0,25	R\$ 57.000,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 19 de junho de 2024.

**Samuel Longo**

**Pregoeiro Oficial - Unemat**

Protocolo 1591771

**EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 068/2022-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP. CONSTRUTORA EIRELI. - EPP**

**DO OBJETO:** Recebimento provisório dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do piso do edifício Bloco B, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Tangará da Serra.

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10/06/2024.

**FICAL DO CONTRATO:** Marcos Lázaro Guimarães, Matrícula nº 110694

**PERIODO DA OBRA:** 24/07/2022 a 30/12/2023.

**DO VALOR:** R\$ 726.286,47 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Protocolo 1591897

**EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 109/2021-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP. CONSTRUTORA EIRELI. - EPP**

**DO OBJETO:** Recebimento provisório dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, manutenção hidrossanitária e esgotamento, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Tangará da Serra.

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 08/05/2023.

**FICAL DO CONTRATO:** Alexandre Volkmann Ultramari, Matrícula nº 109323

**PERIODO DA OBRA:** 06/02/2022 a 27/02/2023.

**DO VALOR:** R\$ 832.575,44 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Protocolo 1592192

**EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 165/2022-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**

**DO OBJETO:** Recebimento provisório da construção de uma sala para abrigar o Departamento de Recursos Humanos, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Tangará da Serra.

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 30/05/2023.

**FICAL DO CONTRATO:** Alexandre Volkmann Ultramari, Matrícula nº 109323

**PERIODO DA OBRA:** 02/01/2023 a 21/04/2023.

**DO VALOR:** R\$ 250.697,63 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Protocolo 1592195

**EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 085/2023-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA ME**

**DO OBJETO:** Recebimento provisório dos serviços de manutenção corretiva e preventiva destinados à intervenção e manutenção do telhado do Bloco A, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Tangará da Serra.

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10/06/2024.

**FICAL DO CONTRATO:** Marcos Lázaro Guimarães, Matrícula nº 110694

**PERIODO DA OBRA:** 02/01/2024 a 30/04/2023.

**DO VALOR:** R\$ 1.614.161,23 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

Protocolo 1592203

     @govmatogrosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

# Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

**Sua atualização só pode ser feita de forma presencial.** Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de  
Mato  
Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0293/2020/PGE-MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram a Procuradoria Geral do Estado e do outro lado o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento tem como objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 0293/2020/PGE/MT.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem como objeto a digitalização dos processos físicos das Varas Especializadas da Fazenda Pública e inclusão nos sistemas eletrônicos do Poder Judiciário.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cooperação Técnica passa a contar da data de sua assinatura, podendo ser revogado quando as partes deliberarem formalmente.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2024 - Processo PGE-PRO-2024/09154.

FISCAIS: Giselle Brito Campos (TJ/MT), Fernando Cruz Moreira (PGE/MT).

ASSINAM: Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Clarisse Claudino da Silva (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso)

\*Replicado por ter saído incorreto no D.O. Nº 28.765 do dia 18 de junho de 2024.

Protocolo 1592164

### NOTIFICAÇÃO

#### Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
MARA REGINA DIAS ME	02659/2007	2521/2024/CCOMP/PGE/MT
COPTEC COM. E ASSIST. TEC. EM MAQ. EQUIP LTDA	04145/2007	2522/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETRO PIMENTEL LTDA	17081/2010	2523/2024/CCOMP/PGE/MT
ETERMAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	16343/2010	2524/2024/CCOMP/PGE/MT
A. IBRAHIM ALI	13066/2010	2525/2024/CCOMP/PGE/MT
DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	14703/2010	2526/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15780/2010	2527/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15626/2010	2528/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15653/2010	2529/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15628/2010	2530/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15649/2010	2531/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S.A.	15606/2010	2532/2024/CCOMP/PGE/MT
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15813/2010	2533/2024/CCOMP/PGE/MT
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16987/2010	2534/2024/CCOMP/PGE/MT
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17629/2010	2535/2024/CCOMP/PGE/MT
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15811/2010	2536/2024/CCOMP/PGE/MT
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16583/2010	2537/2024/CCOMP/PGE/MT
BRAGA CALÇADOS CONFECÇÕES IMP. E EXP. LTDA	16416/2010	2538/2024/CCOMP/PGE/MT

BRAGA CALÇADOS CONFECÇÕES IMP. E EXP. LTDA	16807/2010	2539/2024/CCOMP/PGE/MT
FUJY AR CONDICIONADO LTDA	16719/2010	2540/2024/CCOMP/PGE/MT
FUJY AR CONDICIONADO LTDA	16718/2010	2541/2024/CCOMP/PGE/MT
S R PEÇAS AGRICOLAS LTDA	16907/2010	2542/2024/CCOMP/PGE/MT
S R PEÇAS AGRICOLAS LTDA	17879/2010	2543/2024/CCOMP/PGE/MT
D'LOC MAQ. FERRAMENTAS E ASSIST. TEC. LTDA	12117/2010	2544/2024/CCOMP/PGE/MT
J F COM. E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA	17382/2010	2545/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA	17736/2010	2546/2024/CCOMP/PGE/MT
DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	17000/2010	2547/2024/CCOMP/PGE/MT
DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	17012/2010	2548/2024/CCOMP/PGE/MT
DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	17001/2010	2549/2024/CCOMP/PGE/MT
DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	17011/2010	2550/2024/CCOMP/PGE/MT
A M A ALENCAR & CIA LTDA	22099/2011	2551/2024/CCOMP/PGE/MT
A M A ALENCAR & CIA LTDA	22100/2011	2552/2024/CCOMP/PGE/MT
A M A ALENCAR & CIA LTDA	22101/2011	2553/2024/CCOMP/PGE/MT
A M A ALENCAR & CIA LTDA	22098/2011	2554/2024/CCOMP/PGE/MT
MARQUES DE ARAUJO & ARAUJO LTDA	24397/2011	2555/2024/CCOMP/PGE/MT
MARQUES DE ARAUJO & ARAUJO LTDA	24398/2011	2556/2024/CCOMP/PGE/MT
TUPER S/A	25039/2011	2557/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO DE MOLAS MATO GROSSO LTDA	32554/2014	2558/2024/CCOMP/PGE/MT
MICRO SERVICE INFORMATICA LTDA	35048/2014	2559/2024/CCOMP/PGE/MT
MICRO SERVICE INFORMATICA LTDA	35047/2014	2560/2024/CCOMP/PGE/MT
MICRO SERVICE INFORMATICA LTDA	35049/2014	2561/2024/CCOMP/PGE/MT
IMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA	34092/2014	2562/2024/CCOMP/PGE/MT
GARÇA INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	35407/2014	2563/2024/CCOMP/PGE/MT
GARÇA INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	35408/2014	2564/2024/CCOMP/PGE/MT
FUSCAR AUTO PEÇAS LTDA	32897/2014	2565/2024/CCOMP/PGE/MT
HELLER IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	34013/2014	2566/2024/CCOMP/PGE/MT
ROF CAMPOS ME	37625/2015	2567/2024/CCOMP/PGE/MT
KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA	35749/2015	2568/2024/CCOMP/PGE/MT
KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA	35747/2015	2569/2024/CCOMP/PGE/MT
KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA	35748/2015	2570/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior  
Procurador do Estado de Mato Grosso  
Subprocurador-Geral Fiscal  
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1592194

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1226/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** o Edital para remoção voluntária nº 001/2024/DPG, publicado no D.O.E. de 26.03.2024;

**CONSIDERANDO** a proclamação do resultado das inscrições, conforme Portaria nº 811/2024/DPG, publicado no D.O.E. de 19/04/2024; e

**CONSIDERANDO** a homologação da lista de inscritos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme decisão da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, publicada no D.O.E. de 14/06/2024.

## RESOLVE:

**Art.1º** Lotar, por remoção voluntária, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo mencionado(a) no respectivo órgão de execução:

## NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

Defensoria	Membro Lotado
5ª Defensoria	CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI

## NÚCLEO DE CAMPO VERDE

Defensoria	Membro Lotado
2ª Defensoria	BRUNO CURY DE MORAES

## NÚCLEO DE JACIARA E JUSCIMEIRA

Defensoria	Membro Lotado
3ª Defensoria	DENIS THOMAZ RODRIGUES

**Art. 2º.** O início do período de trânsito dos Defensores Públicos será determinado futuramente em ato específico da Defensora Pública-Geral, limitado o prazo, contudo, à data de 20/12/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1591932

PORTARIA Nº 1227/2024/DPG  
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2024

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Doação nº 17/2024	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Município de Jaciara.	Doação de terreno urbano à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para construção e instalação de sede própria na comarca de Jaciara/MT.	2228/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** João Gabriel Falconi do N. Silva.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Linicker Viana Conrado dos Santos.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1591968

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - CNPJ 03.347.135/0001-16.

**OBJETO:** Doação de terreno urbano à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**ASSINATURA:** 14/06/2024

**SIGNATÁRIOS:** MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e ANDREIA WAGNER - Prefeita Municipal de Jaciara.

Protocolo 1592115

## PORTARIA Nº 1228/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12033/2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o ATO Nº 062/2016, publicada no D.O.E. nº 26.749 de 31 de março de 2016, para que a atuação da Assessora de Defensora DJESSICA ISADORA SOUSA DA SILVA passe a constar junto à 2ª Defensoria do Núcleo Água Boa, com efeitos a partir de 09/07/2024.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592130

## ATO Nº 240/2024

**Objeto:** RETIFICAR em parte o ATO 240/2024 do dia 17 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.764.

## ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, ISABELLI PIRES DA SILVA RAMOS do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

## LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, ISABELLI PIRES DA SILVA RAMOS do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592140



**PORTARIA Nº 1230/2024/DPG**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2024.**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 15/2024.	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Município de Porto Esperidião.	Disponibilização de espaço físico para instalação do núcleo da Defensoria Pública na comarca de Porto Esperidião.	5088/2024.

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Kemilly Lorrany Ferreira.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Francine da Rosa Grings.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592168

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2024**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ 03.238.904/0001-48.

**OBJETO:** Disponibilização de espaço para instalação do núcleo da Defensoria Pública na comarca de Porto Esperidião.

**ASSINATURA:** 18/06/2024

**VIGÊNCIA DE:** 12 (doze) meses

**INÍCIO EM:** 18/06/2024

**TÉRMINO EM:** 17/06/2025

**SIGNATÁRIOS:** MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

Protocolo 1592173

**PORTARIA Nº 1231/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12995/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/07/2024 a 08/07/2024	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Corrêa
22/07/2024 a 29/07/2024	Dr. (a): Juliano Botelho de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Camila Erhart de Souza

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592182

**PORTARIA Nº 1232/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13033/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes dos Núcleos de Água Boa e Campinápolis, no dia 19/06/2024, em razão da ausência de internet.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592187

**PORTARIA Nº 1233/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13025/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **JOÃO TOMAZ NETO**, para atuar como **Coordenador em Substituição do Núcleo de Juína**, no período de **28/06/2024 a 20/07/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592188

**PORTARIA Nº 1234/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13007/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Defensor Público **ANTÔNIO GÔES DE ARAÚJO** de sua comarca, para participar do **IX CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, que ocorrerá em Cuiabá/MT, no período de **21 a 23 de agosto de 2024**, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1592193

## PORTARIA Nº 1235/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13077/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Cláudia e Marcelândia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/07/2024 a 29/07/2024	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592207

## PORTARIA Nº 1236/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014088.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, matrícula 100498, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/08/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 014098.

**Art. 3º CONCEDER** à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/07/2024 a 18/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014106.

**Art. 4º CONCEDER** à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014107.

**Art. 5º CONCEDER** à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 23/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014108.

**Art. 6º CONCEDER** à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014109.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público ZACARIAS FERREIRA DIAS, matrícula 100212, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014110.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público ZACARIAS FERREIRA DIAS, matrícula 100212, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014111.

**Art. 9º CONCEDER** à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 014117 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO.

**Art. 10. CONCEDER** ao Servidor Público YAN BATISTA FURQUIM, matrícula 101004693, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/09/2024 a 27/09/2024, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 014090.

**Art. 11. CONCEDER** ao Servidor Público, JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/08/2024 a 26/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 014091.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público RENAN GRECCO, matrícula 101005240, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014097.

**Art. 13. CONCEDER** o Servidor Público RENAN GRECCO, matrícula 101005240, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/07/2024, à escala de recesso forense, conforme código nº 014099.

**Art. 14. CONCEDER** à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014100.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014101.

**Art. 16. CONCEDER** à Servidora Pública WELYSVANIA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 101003635, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014104.

**Art. 17. CONCEDER** à Servidora Pública WELYSVANIA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 101003635, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/07/2024, referente, à escala de recesso forense, conforme código nº 014105.

**Art. 18. CONCEDER** à Servidora Pública AMANDA FONTENELLI COSTA, matrícula 101119, usufruto de: 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/07/2024 a 17/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 12762/2024.

**Art. 19. ALTERAR** as férias individuais da Defensora Pública KARINE MICHELE GONÇALVES, matrícula 100105, que seriam usufruídas no período de 01/07/2024 a 20/07/2024 - 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 02/07/2024 a 12/07/2024 - 11 dias, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 (1 dia) e 2023/2024 (10 dias), conforme procedimento nº 12984/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA.

**Art. 20. CONCEDER** à Servidora Pública TAYNA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 101003822, usufruto de: 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 13016/2024.

**Art. 21. CONCEDER** à Servidora Pública DAYANE PANIAGO VELASCO, matrícula 101003454, usufruto de: 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 10/07/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 13046/2024.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592210

## PORTARIA Nº 1237/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 11604/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** o inciso IV, do artigo 1º da Portaria nº 1100/2024/SDPG, quanto a designação do Defensor Público **FERNANDO CISCATO BASTOS** para atuar em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Itiquira, a partir de 01/08/2024.**

**Art. 2º DESIGNAR** a Defensora Pública **SANDRA CRISTINA ALVES** para atuar em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de Itiquira, a partir de 01/08/2024, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG**

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592212

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT torna público que estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, conforme termo de convênio nº 1949/2023 SECEL/MT, projeto básico e memorando nº 016/2024 expedido pela Secretaria de Esportes e Lazer, Início da Sessão: Dia: 29/07/2024 Horário: 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, CEP nº 78580-000, Alta Floresta/MT. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta - MT, 19 de julho de 2024.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Agente de Contratação

Protocolo 1591825

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024 - SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/06/2024 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 003/2024**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para o seguinte objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, pelo telefone: (066) 98101-4438, site: <https://www.altoboavista.mt.gov.br> e e-mail: [licitacao@altoboavista.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoboavista.mt.gov.br).

Alto Boa Vista - MT, 19 de Junho de 2024.

**Cristiano Rubin Parizotto**  
Agente de Contratação  
Port. 023/2024

Protocolo 1591893

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 008/2024

#### CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT, torna público que estará realizando CREDENCIAMENTO na sede da Prefeitura Municipal de Araguainha, à Rua Bahia, 430 - Centro, através da sua Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Credenciamento, para quem possa interessar que realizará de acordo com as disposições deste edital e nos termos do artigo 74, inciso IV, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei 14.133/21 o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (MÃO DE OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", CONFORME 01º TERMO ADITIVO DE CLAUSULA E VALOR AO CONVÊNIO 0075-2023 - SINFRA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO, PROJETO BASICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO. A**

documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Araguainha, no Departamento de Licitação, a partir do dia **04/07/2024**, das 08h00minh às 12h00minh, no endereço acima citado, sendo a abertura dos envelopes no dia útil subsequente ao recebimento. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no site oficial da Prefeitura Municipal, ou presencialmente no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: [licitacao.araguainha@hotmail.com](mailto:licitacao.araguainha@hotmail.com) ou através do telefone (66) 3476-1210.

Araguainha - MT, 18 de Junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES**  
Agente de Contratação  
Portaria nº. 01/2024

Protocolo 1591905

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

#### AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.**

**Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 03 de Julho de 2024**, no endereço acima.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis- MT, 19 de Junho de 2024.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**  
PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1591891

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2024

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, ADUELAS, BLOCOS, CANALETAS, CONCRETO USINADO, TIJOLOS, PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS, POSTES DE CONCRETO E SUPORTES PARA CAIXA D'ÁGUA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARIPUANÁ-MT. EMPRESA VENCEDORA: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 11.247.964/0001-55, vencedora com o valor de R\$ 11.980.040,00 (onze milhões novecentos e oitenta mil e quarenta reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 19/06/2024.

**Hilariene Hilario Da Silva** - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1592079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA****AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará CONCORRÊNCIA, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Construção do Prédio do DETRAN no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme planilhas, projetos e em conformidade a Proposta 0290-2024/DETRAN/MT. **Dia:** 04 de Julho de 2024 **Hora:** 08:00 horas (Horário de Brasília - DF) **Inversão de Fases § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021?** Sim. **Local da sessão:** Sala de Licitações do município de Bom Jesus do Araguaia - MT, Retire o Edital acessando a página <http://www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br>, ou através do e-mail [bjalicitacao@gmail.com](mailto:bjalicitacao@gmail.com) Bom Jesus do Araguaia-MT, 19 de Junho de 2024 - **Agente de Contratação**

Protocolo 1591906

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****EXTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT  
**FORNECEDOR:** CONTAP SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 37.465.721/0001-87

**OBJETO:** Contratação de serviço de consultoria técnica e assessoria no planejamento e orçamento, para elaboração e auxílio no controle orçamentário e no planejamento das peças orçamentárias, para o exercício em curso e a LOA para 2025.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**AVISO DE RESULTADO****INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na **INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023**, destinada a **Credenciamento** de pessoas jurídicas especializadas na realização de Consultas e Laudos com finalidade diagnóstica, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT, teve como vencedoras as empresas: **ESSENCIAL SERVICOS MEDICOS LTDA**, portadora do CNPJ: 40.283.815/0001-40, **DATA MED LTDA**, portadora do CNPJ: 91.574.012/0001-85, **CAMPO NOVO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, portadora do CNPJ: 07.690.918/0001-59, **K F DE ANDRADE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, portadora do CNPJ: 37.569.674/0001-11.

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de junho de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 1592135

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que teve como vencedoras as empresas: **AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 37.152.127/0001-36, **ATACADO DAS CESTAS LTDA**, CNPJ: 44.596.739/0001-83, **MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: 33.955.893/0001-88, **NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 27.981.389/0001-50, **SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 50.036.351/0001-20. Campo Verde, 19 de junho de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO** - Agente de Contratação.

Protocolo 1591944

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 056/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 056/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de vias de passeio público e rampas de acessibilidade, conforme Convênio nº 0325/2022 firmado entre a SINFRA e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 07/10/2024; Execução: 06/09/2024;

Canabrava do Norte/MT, 06 de maio de 2024.

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**  
Presidente da C.P.L.

Protocolo 1591744

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O município de Canarana/MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **P.J.F.D. COSTA E CIA LTDA**, conforme ata da sessão. Canarana-MT, 18 de junho de 2024.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro

Protocolo 1591945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****AVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA PUBLICA FORMA ELETRONICA - Nº 008/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024**

Critério De Julgamento: Menor Preço Global. O Município De Confresa - Estado De Mato Grosso, Por Intermédio De Seu Agente De Contratação , Torna Público A Inabilitação Da Empresa Realt Empreendimentos E Construções Ltda Cnpj:12.315.581/0001-30, Com Sede Av. C255 , Nº-257, Setor Nova Suíça Cep:74.280-010 , Cidade: Goiania-Go, Pelos Motivos Constados Nos Autos Do Processo Supra Citado, E Estando A Empresa Inabilitada Ciente Da Decisão Do Agente De Contratação. Objeto: Projeto Executivo De Pavimentação De Pista De Pouso E Decolagem, Num Total De 30.443,27 M2, Taxiway E Pátio De Estacionamento De Aeronaves E Cercamento Do Aeróromo De Confresa/Mt, Conforme Convenio Nº.208/2024/Sinfra.Confresa-Mt, 17 De Junho De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1591860

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/ MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional da Cantora "KAROL KAILLER", a ser apresentado no dia 21 de junho, em comemoração ao 57º Aniversário de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá entre os dias 21 a 23 de junho de 2024, que trata da contratação da empresa: **KAROLINA KAILLER M. DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 44.049.394/0001-48, no valor de R\$ 67.000,00, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 12 de junho de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1591763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**RESULTADO DA DISPENSA DESERTA 003/2024 - LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300-01/2024

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ARBITRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E VIGILÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA REGIONAL SUL DOS JOGOS ESCOLARES (12 A 14 ANOS) E ESTUDANTIS (15 A 17 ANOS) MATO-GROSSENSE 2024, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0481/2024/FUNDED-MT", foi declarada DESERTA pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 14 de junho de 2024.

**JOÃO LUIZ DOS SANTOS DALL'OGGIO**

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Jaciara

Protocolo 1591797

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT, torna pública a **Inexigibilidade de LICITAÇÃO Nº 002/2024** tendo por objeto: "Contratação da empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº 44.193.065/0001-76, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas ao Arraiá Jaci, no dia 12 de julho de 2024, sendo 01 apresentação com o cantor Matheuzinho Sucessinho, ao valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)" **através do Convenio 1419/2024/SECEL**, onde foi vencedora a empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.193.065/0001-76, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)", com vigência de 02 (dois) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Jaciara/MT, 19 de Junho de 2024.

**Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 1592148

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna pública a **Inexigibilidade de LICITAÇÃO Nº 003/2024** tendo por objeto: "Contratação através de Inexigência de Licitação da empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº 44.193.065/0001-76, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas ao Arraiá Jaci, no dia 12 de julho de 2024, sendo 01 apresentação com a Banda Tome Ai, ao valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)" **através do Convenio 1419/2024/SECEL**, onde foi vencedora a empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.193.065/0001-76, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)", com vigência de 02 (dois) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Jaciara/MT, 19 de Junho de 2024.

**Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 1592159

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna pública a **Inexigibilidade de LICITAÇÃO Nº 004/2024** tendo por objeto: "Contratação através de Inexigência de Licitação da empresa SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº 42.497.681/0001-95, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas ao Arraiá Jaci, no dia 13 de julho de 2024, sendo 01 apresentação com o cantor Israel Novaes, ao valor global de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)" **através do Convenio 1419/2024/SECEL**, onde foi vencedora a empresa SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.497.681/0001-95, no valor global de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) com vigência de 02 (dois) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Jaciara/MT, 19 de Junho de 2024.

**Marcia Cristina Ferreira Farias Geraldo**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 1592169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**CONTRATO Nº. 35/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT**

**CONTRATADA: ANUNCIATTA EVENTOS, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS**

**VIGÊNCIA: 18 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 17 DE JUNHO DE 2025**

**VALOR: R\$ 605.000,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS).**

Protocolo 1591730

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024

**CREDOR: JP PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI DATA: 19/06/2024 VIGÊNCIA: 19/10/2024 VALOR: R\$ 125.474,30 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AO EVENTO: JOGOS ESCOLARES 2024 - ETAPA ESTADUAL QUE OCORRERÁ NO MÊS DE JULHO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0532/2024.**

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1591856

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**CONTRATO DE RATEIO N.º 75/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISOMT**, inscrito no CNPJ N.º 01.870.663/0001-20. Objeto: Repasse de recursos financeiros da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023 e Lei Municipal Nº 1.882/2023, referente aos meses de março e abril de 2024. Valor global: R\$6.460,78 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais, setenta e oito centavos). Vigência: 18/06/2024 a 17/07/2024. Data da assinatura: 18/06/2024.

Protocolo 1591848

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**##ATO AVISO DE ADESÃO Nº 005/2024 Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 054/2023**, correspondente ao Pregão Presencial nº 032/2023, Processo Administrativo 129/2023, realizado pelo órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT**, objeto de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFILAXIA PRESIAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT de acordo o edital e anexo, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços; E que servirá com esta Adesão para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, sendo a secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de A. Social, Secretaria de Obras e secretaria da Saúde com os serviços descritos nos Itens de acordo descritos neste Termo de Referência. TR nº 050/2024. - PROCESSO Nº 12011/2024. - Que teve como vencedora a Empresa - SORRISO PRIME LTDA INSCRITA NO CNPJ: 28.955.196/0001-97, com o valor total de R\$ 3.601.750,00 da dotação orçamentaria que se encontra no respectivo processo.

Nossa Senhora do Livramento, MT 17 de Junho de 2024.

Edevide Maria Faria de Freitas Agente de Contratação - Valquiria Ana de Campos Agente de Contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 05/2024.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, Sr. Silmar Gonçalves de Souza no uso das atribuições e com fundamento que tramitou de acordo com a Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 10.520/2001, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria jurídica deste Município, resolve, com base no Parecer Jurídico nº 352/2024, assim considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo 50/2024 - Processo nº 12011/2024 - **ADJUDICA e HOMOLOGA Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 054/2023**, correspondente ao Pregão Presencial

nº 032/2023, Processo Administrativo 129/2023, realizado pelo órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT, objeto de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFILAXIA PRESIAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT de acordo o edital e anexo, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços Termo de Referência. TR nº 050/2024.

- PROCESSO Nº 12011/2024. Que teve como vencedora a Empresa - SORRISO PRIME LTDA INSCRITA NO CNPJ: 28.xxx.xxx/0001-97, tendo o valor R\$ 3.601.750,00, Conforme parecer jurídico nº352/2024 datado em 17 de Junho de 2024, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei nº 8.666/93, Estando este processo instruído conforme a Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº. 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 (Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que regulamenta o sistema de registro de preços publica-se e homologa o procedimento:

##DAT Nossa Senhora do Livramento, MT 17 de Junho de 2024.

##ASS Silmar de Souza Gonçalves Prefeito Municipal.

Protocolo 1591406

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### EXTRATO DE ATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. -Nº 027/2024/DL/PMNO. TIPO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 002/2024/PMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DIVERSAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. ORGAO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT -CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30. LICITANTE VENCEDOR: \* MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 09.356.670/0001-10 VALOR: R\$ 614.142,99. FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/2021.

Nova Olímpia-MT, 19 de junho de 2024

**Eliete Silva** - Agente de Contratação. Port. Municipal nº 136/2024

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1592083

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 SRP

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 02/07/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviço de brigadistas de incêndio e segurança não armada para eventos. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá - MT. Nova Ubitatá - MT, 18 de junho de 2024.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

CONTRATO Nº 027/2024 - DATA: 06/05/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM "ENNY VENTURA E ALESSANDRO VENTURA" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CONTRATADO: VENTURA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.659.670/0001-07 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 - VIGÊNCIA: 06/09/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

CONTRATO Nº 028/2024 - DATA: 13/06/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADO: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 28.258.221/0001-83 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 - VIGÊNCIA: 13/06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

CONTRATO Nº 029/2024 - DATA: 13/06/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - CONTRATADO: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 28.258.221/0001-83 - VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 117.394,23 - VIGÊNCIA: 13/06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1591863

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O Município de Ponte Branca - MT, por meio da Leiloeira Oficial, comunica aos interessados que houve a necessidade de realizar alterações no Edital do Leilão Eletrônico nº 01/2024, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO. NÃO ATENDENDO AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT** especificamente foi necessária a exclusão do item 01 TOYOTA HILUX 4X4 DIESEL devido a Administração Pública ter demonstrado a falta de interesse na alienação do veículo. Esta retificação está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que permite a retificação de editais para corrigir erros ou omissões, garantindo a transparência e a igualdade de condições entre os participantes. Em função das alterações realizadas, o prazo para lançamento das propostas foi prorrogado para dia 05 de julho de 2024 a partir das 08h30min até dia 09 de julho de 2024 as 12h00min. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital Retificado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e ainda no site [www.prefeituradepontepranca-mt.com.br](http://www.prefeituradepontepranca-mt.com.br) (Portal da Transparência), ou pelo WhatsApp: (66) 99669-8547 e pelo e-mail: [licitacaopbmt@hotmail.com](mailto:licitacaopbmt@hotmail.com) ou [licitacaopbmt@gmail.com](mailto:licitacaopbmt@gmail.com), na forma da Lei Federal 14.133/21.

Ponte Branca/MT, 19 de Junho de 2024.

**GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES**  
Leiloeira Oficial

Protocolo 1591909

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP nº 103/2024.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público referente a adesão da ATA de registro de preços nº 103/2024, originada Pregão Eletrônico nº 22/2024 realizada pelo Município de Goiás - GO, abjeto: OBJETO AQUISIÇÃO DE GRAMAS BATATAIS PASPALUM NOTATUM PARA AVENIDAS E CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICIPIO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICIPIO Empresa: IVANIR MARIA BARBOSA DE MORAIS, inscrita no CNPJ nº 03.070.926/0001-41 VALOR R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil Reais)

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

Protocolo 1591714

### PORTARIA Nº 247 DE 19 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO A COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANIEL ROSA DO LAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Porto Alegre Do Norte/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DECONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO A COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 50 ( CINQUENTA ) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO A COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  TELMAR MARTINS DIANEZ CREA MT 8097  NELSI CARVALHO CREA: MT 1657  JOÃO PAULO DE ALMEIDA LEITE CREA: MT 51132  GUILHERME AUGUSTO MONTANDON CREA: MT 190951

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): CAMILA DE SOUSA TEIXEIRA HERÁCLITO  
CREA:MT 42495  
ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre Do Norte 19/06/2024

**Daniel Rosa do Lago**  
Prefeito Municipal

Camila de Sousa Teixeira Heráclito  
Diretora de engenharia e projetos

**Protocolo 1592131**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024 - SRP O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº **016/2024** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE; Empresa vencedora: **A. RAMALHO COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ: 29.763.971/0001-75, Itens do 1 ao 22 Valor Montante R\$ 366.504,50 ( trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado, Porto Alegre do Norte - MT, 19 de Junho 2024.

Monica Pereira da Silva  
Agente de Contratação

**Protocolo 1592133**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 03.180.924/0001-05, com sede na Avenida Otávio Costa, s/n, bairro Santo Antônio, em Rosário Oeste/MT através do Prefeito Municipal Senhor Alex Steves Berto, no uso de suas atribuições torna público para o conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Concorrência Eletrônica 002/2024 com objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "CONCLUSÃO" DA OBRA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 782365/2013 DEVERÁ SER OBSERVADO O PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTARIA APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE AO RECURSO FINANCEIRO SUDECO (SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE) OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT** Empresa Viga Construções e Serviços LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.969.897/0001/03, com sede à Avenida Miguel Sutil, 2998, sala 6, Pico do Amor, Cuiabá/MT-CEP:78.065-120 ato representada pela JOZIANE COUTINHO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG 1645257-7 - 2ªvia - SESP-MT, CPF 024.989.301-08.

Rosário Oeste 19 de junho de 2024  
Alex Steves Berto  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1592166**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2024

Objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, cujo objeto está discriminado na Carona nº 002/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato. Ata de Registro de Preço nº 008/2023 - Pregão Presencial nº 008/2023 CREA MT.Referente a Ata do Conselho Regional De Engenharia e Agronomia de Estado de Mato Grosso - CREA-MT No ART 8º, 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de Setembro de 2021.com o objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo (Pick-Up) Especificados nos Itens do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2023,CREA MT Com a Empresa Brandao Automóveis Ltda  
O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PROCESSO DE CARONA Nº. 02/2024, NOS TERMOS DA Lei nº 14.133, de 2021.  
EMPRESA: **EMPRESA BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.066.831/0001-06**  
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024  
VIGENCIA 31/12/2024  
ALEX STEVES BERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1592204**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, VISANDO O ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com vistas a atender a decisão liminar proferida nos autos de nº 1000850-66.2024.8.11.0017 e conforme Termo de Referência, Edital e Minuta de Contrato, "POR DISPENSA DE LICITAÇÃO", REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II e VIII, DA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21; EMPRESA: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA - LTDA - CNPJ nº 25.534.201/0001-08, com sede na Rua Margem do Lago, s/n, Bairro Centro, Anexo I, CEP: 75.720-000, na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás, Tel. (64) 99931-6201 / (64) 99658-0921, e-mail: grupobemviver@outlook.com, representado pelo Sr. Juliano Gonçalves Martins. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses; Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de prestação de serviços, nos termos do artigo 75, Inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 18 de junho de 2024.

Janaíza Taveira Leite - Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1592086**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com artigo 71º inciso IV da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2024, tipo menor preço por Item, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 01 (UMA) CABINE PARA USO NO TRATOR CASE FAMALL 110, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2916/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VERA - MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, a empresa vencedora PROCAB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.356.423/0001-98, conforme segue: TEM 01, CABINE TRATOR CASE FAMALL 110 - NOVA, INSTALADA, 01 und, MARCA: IMPEMASTER MODELO: SIGNIA/REVUS, 44.850,00.

Vera - MT, 19 de junho de 2024.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1591858**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1046295

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 048/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 018/2024, cujo objeto o

Registro de preço para futura e eventual aquisição de carreta agrícola basculante para atender a secretaria de agricultura, foi declarada vencedora a empresa:  
 EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)  
 M A M VIDAL LTDA 04.576.614/0001-77 R\$ 17.899,99  
 Vila Rica, 19 de junho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1591755

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 061/2024.  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de carreta agrícola para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 19 de junho de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

M A M VIDAL LTDA 04.576.614/0001-77- 17.899,99- Contratada.

Protocolo 1591757

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2024  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto e a Contratação de empresa para executar os serviços de construção do Centro de eventos com área de 1.524,13m² localizado na Avenida C quadra 18 no Bairro Setor leste desta urbe, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)  
 T L ENGENHARIA LTDA (30.900.434/0001-09) R\$ 3.275.300,70  
 Vila Rica, 19 de junho de 2024. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1591837

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2024  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção do Centro de eventos com área de 1.524,13m² localizado na Avenida C quadra 18 no Bairro Setor leste desta urbe.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor global do Contrato é de R\$ 3.275.300,70 (Três milhões duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais e setenta centavos) referentes ao valor global previsto na Cláusula Terceira. O pagamento será efetuado pela Contratante conforme cronograma físico financeiro, juntamente com as medições realizadas pelo engenheiro fiscal da obra, solicitados mediante medições mensais e nota fiscal/fatura contendo o detalhamento das atividades executadas, nos dados bancários Conta corrente 20260-6 Agência 1653 Banco Bradesco em favor da contratada, os dados bancários indicados pela contratada.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 19 de Junho de 2024. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. T. L. ENGENHARIA LTDA (30.900.434/0001-09) - Contratada.

Protocolo 1591859




**MATO  
GROSSO  
SAÚDE**




## O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR  
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO  
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.  
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

 (65) 3613-7700

 (65) 9.8463-3773



**Governo de  
Mato  
Grosso**



## TERCEIROS

Município de Chapada dos Guimarães - LTDA, inscrita no CNPJ: 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, nº166, Centro, Chapada dos Guimarães, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT**, as Licenças Ambientais: **LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação**, para a atividade de Loteamento Urbano denominado de Sant'Ana 2, na região noroeste da cidade de Chapada dos Guimarães - MT, na MT-20, KM 1. Coordenadas Geográficas: 015°25'35.75" S 055°46'31.66" O.

Protocolo 1585447

**MAURO DE BARROS TAROZZO**, CPF Nº 152.958.588-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para o poço localizado nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 015°21'53,78"S e 052°11'40,78"W na Rodovia BR 158, km 65, Zona Rural, Barra do Garças/MT. A água será utilizada para consumo geral do empreendimento, com vazão de 60,8 m³/dia.

Protocolo 1588319

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 §3º da lei nº 6.766 de 19.12.1979, que a empresa **SANTO EUSTÁQUIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.214.940/0001-06, com endereço na Travessa dos Parecis, nº 109, Lot. Santa Helena, bairro Quilombo, CEP 78045-140, nesta cidade, por seus sócios Fernando Augusto Latorraca Leite de Campos e Eliane Maria Figueiredo Leite de Campos, representado por seu procurador Fernand Bassan de Almeida CPG nº 332.342.478-68, conforme instrumento de procuração lavrada as fls. 16 do Livro nº 98 em 15.12.2021, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio de Leverger-MT, depositou neste 5º Serviço Registral, sito na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com 87,8023ha, situado na Rodovia dos Imigrantes, defronte ao Distrito Industrial de Cuiabá, próximo a Avenida Governador Fernando Correa da Costa, no limite do Sítio Taquaral, terras da MTM Construções, família Maluf, terras de Medardo de Almeida Faria e Sítio Castelhanos e Tecnoeste Máquinas Ltda, área essa matriculada sob nº 112.189, Livro 02, em nome dos requerentes. Loteamento denominado "**VIDA NOVA CUIABÁ**", composto por **400 lotes residenciais e 92 lotes comerciais, 07 lotes públicos**, apresenta o Alvará de aprovação de obras nº 23/2023, de 04/04/2024 e Autorização de Parcelamento de Solo de Loteamento nº 01/2023 de 04/04/2024, com projetos aprovados pela municipalidade. Apresenta também a Apólice de Seguro, emitida pela Seguradora Ezze Seguros S/A de nº 1007507028426 de Seguro garantia até o valor de R\$ 18.984.632,83, com vigência até 20/12/2025, para assegurar as obrigações na execução do loteamento e suas obras.

As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidos no memorial e o posicionamento das passagens de Servidões no local, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo, e pastas próprias.

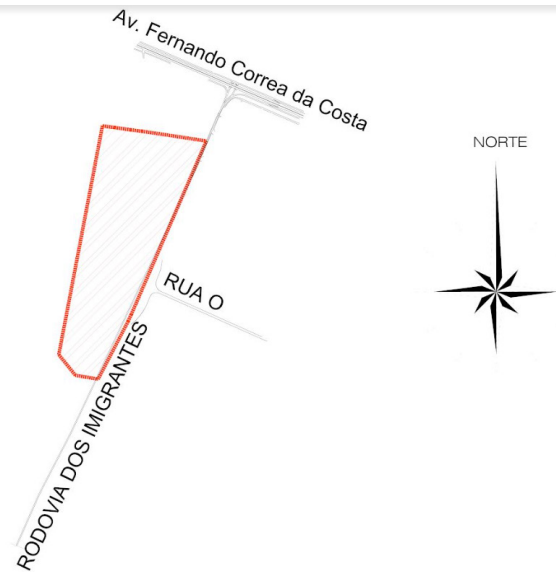
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente dentro do prazo de quinze dias, constados da terceira e última publicação deste edital, no jornal local e no Diário Oficial do Estado; e, não as havendo será feito o registro.

Dato e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, ao 03 (três) dia do mês de junho (06) do ano de 2024. **EU, A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024

**MARIA HELENA RONDON LUZ**

Oficiais do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT



Protocolo 1590075

## SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA

CNPJ nº 36.906.311/0001-61

Assembleia Geral Extraordinária

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024. **Aos Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. ("Sedare") Cuiabá - MT.** Prezados (as) Doutores (as): **Referência: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Presença Obrigatória.** O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, convoca os Membros Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), com primeira chamada às 19h00min (GMT-4) e com segunda chamada às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: **Local:** Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, 72, Bairro Araés, Cuiabá/MT. **1. Comunicação de Saída de Sócio:** Formalização da saída recente de um dos sócios. **2. Eleição para a 5ª Vaga de Diretoria:** Abertura de votação para a escolha de um novo diretor para preencher a vaga disponível. **3. Formação da Comissão de Estatuto:** Proposta de composição de uma nova comissão para atualizar o estatuto da empresa, refletindo as necessidades atuais e integrando novas ideias. **4. Avanços em Cirurgias Robóticas:** Atualizações sobre os progressos nas cirurgias de robótica no Hospital São Mateus. **5. INSS e Devolução de Juros:** Deliberação sobre a proposta de votação a respeito da incidência de INSS e recebimento de juros sobre o mútuo com a Unimed. **6. Remuneração para Escalador:** Discussão e votação da remuneração proposta pelos escaladores. **7. Gestão de Escalas com Substituição Emergencial:** Discussão sobre a criação de um fluxo para cobrir escalas em casos de atestados médicos ou ausências inesperadas. **8. Assuntos Gerais:** a. Gestão das escalas dos residentes. Atenciosamente, **SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA.** Conselho Diretor: **Dr. Gerry Willian da Cunha, Diretor Superintendente; Dra. Carine Riedi Andrade Henz, Diretora Financeira; Dra. Maiumy Balsan, Diretora Clínica; Dra. Paula Fabris Zaguini, Diretora de Serviços e Dr. Heitor Caio Monteiro, Diretor Técnico.**

Protocolo 1591039

## EXTRATO DE ESTATUTO ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO

**DENOMINAÇÃO:** Associação Mato-grossense de Atenção ao Diabético - AMAD/MT. SEDE: Rua das Papoulas, 332 - Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78043-138. **OBJETIVOS:** promover ações integradas de atenção e inclusão ao portador de diabetes; acompanhar os estudos científicos, pesquisas; debates e ações junto à comunidade científica, profissionais de saúde, órgãos públicos e setor privado voltados para o diabetes; estimular o aprimoramento sobre o conhecimento da doença entre seus associados, por meio da realização de eventos, cursos, simpósios, congressos e difusão da produção científica visando melhoria na qualidade de vida dos diabéticos; prestar assistência com auxílios e benefícios a seus associados de forma

direta, ou através de contratos, convênios e parcerias; promover reuniões de confraternização entre seus associados, manter atividades de ordem cultural, social e recreativa; promover a assistência, a orientação moral e educacional ao associado e à sua família, buscando a sua reabilitação sempre que possível; divulgar informação técnico-científica relacionada à prevenção, tratamento, controle e educação em diabetes; promover a união dos portadores de diabetes e a defesa dos seus interesses; prestar serviços aos associados dentro de sua competência. **ÁREA DE ATUAÇÃO:** organizar obras e serviços que se fizerem necessários para a consecução de seus objetivos, bem como fundar núcleos ou filiais no interior do estado, na medida em que aumentarem as demandas; promover, organizar e participar da realização de Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos de Formação e outros eventos de iniciativa pública ou privada, de caráter nacional ou internacional, relacionados com sua finalidade; apoiar tecnicamente a comunidade científica e o profissional de saúde, e com ela interagir, mediante estudos, pesquisas, publicações, debates, cursos e atualizações; atuar junto aos órgãos públicos, empresas privadas, indústria farmacêutica e comércio para firmar parcerias ou contratos de prestação de serviços técnico-científicos de apoio à informação, consultoria e produção de conteúdo, em todos os segmentos, direta ou indiretamente, voltados ao portador de diabetes; atuar junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais para auxiliar na elaboração e atualização das políticas de saúde voltadas para o portador de diabetes; atuar junto a empresas privadas para a identificação de produtos para portadores de diabetes e correlatos; atuar como *amicus curiae* ("Amigo da Corte" - aquele que pode se manifestar) nos processos como fonte de conhecimento sobre o diabetes; desenvolver atividades que envolvam o voluntariado de pessoas da sociedade interessadas no diabetes; promover o intercâmbio institucional Nacional e Internacional da AMAD com organizações similares ou afins, para a consecução de seus objetivos institucionais; postular em nome dos associados, representando e assistindo-os, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, nas causas de interesse comum, compatíveis com este Estatuto, inclusive na condição de substituto processual, quando permitida em lei, para defesa de sua dignidade e dos seus direitos; promover e organizar outros eventos que a Diretoria Executiva julgar necessário para o bom andamento da AMAD. **ESTATUTO:** A AMAD está registrada no 1º Cartório Notarial e Registral de Cuiabá-MT, situado à Avenida Getúlio Vargas, 141 - Popular, Cuiabá - MT, sob nº 29.720, onde encontra-se a disposição dos interessados cópia completa do Estatuto. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminada **PATRIMÔNIO:** O patrimônio da AMAD é constituído de todos os bens e direitos que lhe couberem e pelos que vier a possuir, no exercício de suas atividades, sob a forma de subvenções, contribuições e doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus. A alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais adequados, serão decididas pela Diretoria Executiva, com prévia aprovação da Assembleia Geral. As fontes de recursos para a manutenção da AMAD constituir-se-ão de contribuições regulares dos associados, da prestação de serviços contratados ou conveniados com outras entidades, doações e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas e pelos rendimentos decorridos do seu patrimônio. **ASSEMBLEIA GERAL:** A AMAD é constituída, organizada e posta a funcionar por deliberação da Assembleia Geral, órgão supremo da AMAD. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples dos votos, ressalvados os casos expressos em contrário. **EXTINÇÃO:** A dissolução da AMAD dar-se-á por motivo de força maior, devendo ser proposta pela Diretoria Executiva à Assembleia Geral, especialmente, convocada para esse fim, ou por requerimento assinado pela maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos direitos estatutários que, somente, será instalada com a presença de 3/5 (três quintos) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Em caso de dissolução da AMAD, o remanescente do seu patrimônio será destinado à entidade que a suceder, ou à entidade assistencial correlata, de fins idênticos ou semelhantes, a ser definida em Assembleia Geral

**Livia Gramolini Baptista**

Presidente da Associação Mato-grossense de Atenção ao Diabético (AMAD/MT)

**Leandro Amorim da Costa**

Advogado (OAB-MT: 23.486)

Protocolo 1591050

Adriano Luiz Barchet, CPF: 568.879.301-53, Residente e domiciliado na Rua Blumenal, Número 68, bairro Primavera I, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, torna público que requereu junto à SEMA - MT, Plano de Exploração Florestal (PEF) para 97,8641 ha da Fazenda GL.

Protocolo 1591264

Colnimade Comercio e Exportação de Madeiras Ltda, de CNPJ Nº 44.920.332/0001-60, que tem a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras, com endereço a Estrada da Linha Agrovila, s/nº, Setor Industrial, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Retificação da Licença de Operação para o aumento do volume de produção anual - VPA

Protocolo 1591340

**MT ENERGIA RENOVÁVEL S.A.**, CNPJ 35.110.574/0002-88, torna público que requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Outorga de Captação Superficial com a finalidade de Irrigação. Estão sendo solicitados 4 pontos de captação na Fazenda Autometal, no município de Nova Mutum/MT. Os pontos de Captação terão as seguintes características: **P01:** Coordenadas 14°07'41.765"S 56°08'07.122"W, vazão de 90 m³/h, área irrigada de 1.054,47 ha, Córrego São Domingos; **P02:** Coordenadas 14°07'51.279" S, 56°10'59.854" W, vazão de 90 m³/h, área irrigada de 833,5 ha, Córrego sem Denominação; **P03:** Coordenadas 14°06'55.493" S 56°13'40.346" W, vazão de 120 m³/h, área irrigada de 1.605,72 ha, Córrego Cateto; **P04:** Coordenadas 14°02'50.733" S 56°14'54.996" W, vazão de 120 m³/h, área irrigada de 1.139,26 ha, Córrego Cateto.

Protocolo 1591396

**DIAS DE FREITAS PARTICIPACOES S/A, CNPJ - 17.252.851/0001-24** torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 150,92 ha, vazão 0,180278 m³/s, Fazenda Flamboia, captação no Rio Manso, Município Rosário Oeste - MT, Coordenadas Captação: Lat.: 14°46'40,53"S e Long.: 56°09'9,55"O.

Protocolo 1591451

**SCHEFFER & CIA LTDA**, CNPJ: 04.733.767/0014-03, localizada na Rod. BR-364/MT-183, Km 1067 + 30 Km a esquerda, Fazenda Rafaela, Município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de **Extração de Cascalho** através do regime de **Registro de Licença**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 18/06/2024.

Willian Valentin Coqueiro Sanches, Geólogo.

Protocolo 1591500

**José Eduardo Muffato**, CPF nº 006.546.339-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de um Barramento de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 10° 49' 33,38" S e 52° 24' 42,71" O, na Fazenda Eldorado, CAR MT nº MT101311/2017, no município de São José do Xingu / MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1591534

**Edilson Antônio Mastelaro e Outros**, CPF: 464.332.959-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **renovação de outorga de água subterrânea** de um poço tubular profundo que está localizado no município de Itanhangá/MT, Zona Rural, MT 338, km 180, Fazenda Aurora. Poço: Latitude 11° 59' 28,20" e Longitude 56° 32' 13,40".

Protocolo 1591700

**Águas de Campo Verde S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, na Rua Florianópolis, nº392, Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº04.830.575/0001-92**, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de transferência de titularidade da Portaria nº 1.197 de 27 de novembro de 2023, processo nº 2205/2022, referente a captação subterrânea (poço) localizado no município de Campo Verde/MT, sob coordenadas 15°34'10.11" S/55°10'31.50", perfazendo uma vazão máxima de 200 m³/dia. Finalidade Abastecimento Público.

Protocolo 1591705

**ALEXANDRE OSSANI TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº: 20.923.569/0001-36, localizada no **LOTEAMENTO CIDADE EMPRESARIAL II, RUA 01, QUADRA 29, LOTE 28**, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, o Licenciamento para Operação Provisória - LOP para a atividade de **"Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II"** no endereço citado acima.

Protocolo 1591711

**BARTOLOMEU FULIOTTO PERES**, inscrito no CPF Nº 280.137.279-04, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração Florestal da Propriedade denominada ESTÂNCIA DONA AMÉLIA, sob o número do CAR MT145853/2019, localizada no município de Juína/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1591722

**AGRICOLA ALVORADA S.A.** inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0021-29, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA - Rondonópolis, a renovação da Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com depósito no local." Localizada Rua Fernando Correa da Costa nº 2.267 - Vila Birigui, Município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1591723

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**RICARDO MAGNANI, CPF Nº 019.796.488-59**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 14°43'18,2" S e 57°02'45,8" W, está localizado na Rodovia MT 343, Km 0, saída para Arenópolis, Zona rural, município de Denise/MT, inserido na Província Aquífera Paraguai. A vazão máxima de captação será de 16,00 m<sup>3</sup>/dia, cuja finalidade será para uso doméstico.

Protocolo 1591725

**AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09 NIRE 51.300.017.091 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024** 1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2024, às 11:00 horas, na sede da **AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.**, localizada na Estrada José Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, CEP 78535-000 ("Companhia"). 1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, uma vez presentes todos os membros do Conselho de Administração. 2. **MESA.** Presidente: **REGINA MARCIA KAUCHE MALDONADO** Secretário: **GUILHERME KAUCHE MALDONADO** 2. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** A Sra. Presidente declarou instalada a Reunião e, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) a reeleição do Sr. **GUILHERME KAUCHE MALDONADO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 28.181.994 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 218.657.868-96, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 03 (três) anos. (ii) O diretor ora reeleito toma posse de seu cargo nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse, que integra a presente como Anexo I. 3. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio. Marcelândia/MT, 28 de maio de 2024. Mesa: REGINA MARCIA KAUCHE MALDONADO-Presidente da Mesa; GUILHERME KAUCHE MALDONADO-Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 3290075 em 18/06/2024 da Empresa AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A, CNPJ 14818803000109 e protocolo 240930738 - 11/06/2024. Autenticação: 5D512DE1667140FAD2D78640 81EC79674511A9EC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/093.073-8 e o código de segurança 4S9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Protocolo 1591726

**AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09 NIRE 51.300.017.091 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA-ORDINÁRIAREALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024** 1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da **AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.**, localizada na Estrada José Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, CEP 78535-000 ("Companhia"). 2. **PUBLICAÇÕES.** O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras da Companhia e demais informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro 2023, foram publicados em 17 de maio de 2024 no Diário Oficial do Estado, à folha 256, e no Estadão do Mato Grosso, à página 7. 3. **CONVOCAÇÃO.** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei n.6.404, de 15 de dezembro de 1976, em vista da presença da totalidade dos acionistas detentores de ações emitidas pela Companhia, como atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 4. **PRESENÇA.** Verificada a presença dos acionistas detentores de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, atingindo o quórum legal de instalação e deliberação das matérias colocadas na ordem do dia, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. 5. **MESA.** Presidente: **GUILHERME KAUCHE MALDONADO** Secretário: **Maurício Bispo de Souza Dantonio** 6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, em Assembleia Geral Ordinária, sobre (i) ausência de publicação do anúncio contido no artigo 133 da Lei nº 6.404/76; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (iii) criação do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) fixar a remuneração dos membros; (vi) alteração da redação do "Capítulo IV - Da Administração" do Estatuto Social; bem como, deliberar em Assembleia Geral Extraordinária, sobre (vii) encerramento da filial da Companhia. 7. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade dos votos, com abstenção do administrador, as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) que seja considerada sanada a ausência de publicação do anúncio contido no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o acesso dado à integralidade dos acionistas sobre os documentos indicados pelo referido artigo 133, e a publicação deles na forma acima indicada, nos termos do parágrafo 4º do mesmo referido artigo; (ii) aprovação das contas da Administração da Companhia, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como todos os documentos apresentados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e o reconhecimento de que, tendo em vista o prejuízo do exercício, não haver que se falar em destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; (iii) a criação do Conselho de Administração da Companhia, que será composto por 04 (quatro) membros, dos quais um será nomeado Presidente do Conselho de Administração e 03 (três) serão nomeados membros do Conselho de Administração, sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração, a saber: Sra. **REGINA MARCIA KAUCHE MALDONADO** brasileira, viúva, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG n. 4.967.243 -SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 668.232.421-91, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; Sr. **GUILHERME KAUCHE MALDONADO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 28.181.994 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 218.657.868-96, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250; Sra. **MARIANA KAUCHE MALDONADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 33.854.074-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 303.630.278-66, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250; e Sr. **DANIEL KAUCHE MALDONADO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 28.181.995-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 307.019.688.85, residente e domiciliado na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250, para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, sem designação específica. (v) Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração ora eleitos em um salário-mínimo para cada membro, vigente para o atual mandato. Esta remuneração poderá ser alterada pela Assembleia Geral a qualquer momento. (vi) Em razão das deliberações acima, o "Capítulo IV - Da Administração" do Estatuto Social passará a vigor com a seguinte redação: "**Art.14 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta por 1 (um) Diretor, e por um**

Conselho de Administração composto por 04 (quatro membros), dos quais um Presidente do Conselho de Administração e 3 (três) Conselheiros sem designação específica, todos com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Diretor Presidente será eleito pelo Conselho de Administração, e representará a companhia, assinando todo e qualquer documento isoladamente e praticando todos os atos necessários para assegurar o regular desenvolvimento da sociedade e o cumprimento de seu objetivo social, podendo, em nome dela, nomear procuradores para a prática de atos específicos em nome da sociedade, cujo respectivo instrumento deverá discriminar os poderes outorgados e necessariamente deverá fazer constar prazo de vigência, o qual não poderá exceder a 3 (três) anos, com exceção daquele conferido com a cláusula "ad judicium", o qual será por prazo indeterminado. **Parágrafo Segundo** - O Diretor Presidente poderá ainda assinar isoladamente para: fixar a orientação geral dos negócios sociais; autorizar a participação em outras sociedades e consórcios; autorizar a compra, venda, alienação ou ônus, por qualquer título, de quaisquer bens imóveis e participações societárias; autorizar operações de crédito em moeda nacional ou estrangeira; autorizar a sociedade a prestar fiança, efetuar o pagamento de salários; pagamentos relativos à seguridade social oficial; pagamento de tributos e taxas; documentos necessários à cobrança de créditos da sociedade; depósito em dinheiro, cheques ou outros títulos de crédito em nome da sociedade, nas contas bancárias desta; **Parágrafo Terceiro**: O Diretor Presidente também poderá assinar isoladamente para ceder, arrendar, alienar, hipotecar o imóvel denominado Fazenda Cajabi, objeto das Matrículas n. 3876 e 3877 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, podendo inclusive assinar contratos de arrendamento, cartas de anuência, declarações, recibos, dar quitação junto a qualquer empresa, instituição financeira ou cooperativa de crédito; podendo ainda representar a companhia perante o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Secretarias da Fazenda Estadual, Delegacia da Receita Federal, Secretarias de Estado de Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, Institutos de Defesa Agropecuárias, Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e quaisquer outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais que forem necessários, para satisfazer todas as necessidades exigidas. **Parágrafo Quarto**: Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, e exercerão atividade de aconselhamento e assessoria às atividades que serão desenvolvidas pelo Diretor Presidente, devendo ainda avaliar e deliberar, pela maioria de seus membros, sobre (a) o desempenho financeiro, operacional e estratégico e o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos com relação à Companhia; (b) a competitividade da Companhia e as margens de lucro atingidas; (c) as estratégias comerciais, planos de negócio, vendas e expansão de mercado para assegurar a recuperação e crescimento da Companhia. **Parágrafo Quinto**: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência de 05 (cinco) dias, mediante envio de carta ou e-mail aos demais membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Sexto**: O Diretor Presidente e os membros do Conselho de Administração terão direito a um "pró-labore" mensal em bases que entre os mesmos acionistas forem acordadas e alteradas pela Assembleia Geral, tendo como limite os tetos máximos permitidos pela legislação fiscal. Tais "pro labore" serão levados à conta das despesas gerais." Em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado por unanimidade dos votos: (i) O encerramento das atividades da filial da Companhia, inscrita no CNPJ n. 04.818.803/0004-51, com endereço à Avenida Angélica, 2261, Andar 1, Consolação, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01227-200, a fim de que sejam reduzidos os custos da Companhia. Por fim, em razão das alterações acima, decidem os acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar conforme redação constante do Anexo I. **8. ENCERRAMENTO**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelândia/MT, 28 de maio de 2024. Mesa: **GUILHERME KAUCHE MALDONADO**-Presidente da Mesa; **MAURICIO BISPO DE SOUZA DANTONIO**-Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certificado registro sob o nº 3289004 em 14/06/2024 da Empresa AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A, CNPJ 14818803000109 e protocolo 2409930240 - 11/06/2024. Autenticação: 8CC9B4A033DD5CF5B8EF82DB5D262DF75C5FF988. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/093.024-0 e o código de segurança a57x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Protocolo 1591727

**PANTANAL AGRICOLA S. A.**, CNPJ:04.480.269/0012-26, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local, localizada nas coordenadas 13°11'43.03"S e 53°16'4.55"O, situada à Rua Goiás, S/N, lote 73, Jardim Industrial, no município de Gaúcha do Norte / MT.

Protocolo 1591728

**A ONNO Logística LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.756.350/0002-57, torna público que requereu junta a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a ampliação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns de Produtos Perigosos, localizada Rua C nº 2468, lote 11, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, Rondonópolis/MT.

**Copas Logística inscrita no CNPJ 16.775.837/0002-23**, torna público que requereu junta a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Armazém de Produtos Perigosos - armazenamento de adubos e fertilizantes, localizada na Rua A, nº 1655, Lote B, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, no município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1591733

**SERVMIX TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ 10.538.893/0002-68, torna público que requereu ao Governo Estadual do Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, através do protocolo 12112/2023 - Modalidade: Renovação da Licença de Instalação Nº 71742/2020, com a atividade de Conjunto residencial horizontal, para o empreendimento "Residencial Carvalho" inserido nos "Programas Casa Verde e Amarela / Minha Casa Minha Vida", localizado na AV. GOV WILMAR PERES DE FARIAS S/N, QUADRA 34 LT 01, BAIRRO: RESIDENCIAL CARVALHO, CEP: 78600-000, BARRA DO GARÇAS - MT.

Protocolo 1591740

A ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A., CNPJ nº 00.185.041/0001-08, torna público que requereu à SEMA/MT alteração da titularidade da UHE Itiquira para ELERA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ nº 02.808.298/0017-53, com endereço na Rod. BR 163 KM 48 + 12KM, Zona Rural, Itiquira/MT, CEP: 78.790-000, referente a PORTARIA nº 874 de 13 de outubro de 2022, a qual renova Outorga de direito de uso de Água Subterrânea a ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A, para os Poços: PT 01 Coordenadas Geográficas - 17°5'0.06" de Latitude Sul e 54°52'30.67" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000 e PT 02 Coordenadas Geográficas - 17°4'45.48" de Latitude Sul e 54°50'42.59" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000.

Protocolo 1591752

**DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 89.104.632/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de cascalho situada na Fazenda Sentapua I, a ser utilizado nas obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR 158 (Alo Brasil), com extensão de 36,60 km.

Protocolo 1591764

**POSTO POEMA LTDA (CNPJ: 39.329.847/0001-50)** ENDEREÇO: ROD BR 163, S/N, BAIRRO BOA ESPERANÇA, NOVA SANTA HELENA-MT CEP: 78.548-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1591765

**FANCAR MICHIGAN LTDA** Inscrito no CNPJ Nº 00.784.470/0002-74, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - (SAMA) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de "serviços de reparação mecânica de veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores." Localizado na Rua São Paulo nº 790 - Distrito Industrial no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1591766

**TECELAGEM MATO GROSSO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 03.062.421/0001-35 torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação de Licença de Operação - LO. Para exercer a atividade de "Fabrica de tecelagem de fios de algodão." Localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 140 - Castelândia, no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1591768

**RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA** (CNPJ: 07.842.082/0001-60) ENDEREÇO: AV. DOS TAIAMAS, 505 S, BAIRRO INDUSTRIAL HILDA STRENGERRIBEIRO, NOVA MUTUM-MT CEP: 78.450-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1591772

**DIRCEU JOSÉ RAGAGNIN E OUTROS**, inscrito no CPF nº 325.061.120-49, torna-se público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrants), estabelecida na Fazenda Terra Nova, Zona Rural do município de Gaúcha do Norte-MT.

Protocolo 1591781

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 004-2024- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de científicá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua Procurador Carlos Antonio de Almeida Melo, snº, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
02.387.595/0002-96	535607	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152304201940
03.370.251/0001-56	577400	ITUIQUIRA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20112308170707
17.121.913/0001-69	530600	ITAUBA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39791
28.240.910/0001-60	534733	PRIMAVERA DO LESTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20122208281027
09.439.494/0001-80	400900	DIAMANTNO/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152205091608
09.439.494/0001-80	557420	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20142307242111
46.640/999/0001-34	557311	CACERES/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152308211101
40.511.905/0001-40	555622	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20132206291007

09.440.133/0002-34	557356	PRIMAVERA DO LESTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20112310221100
20.436.020/0001-17	573500	SAPEZAL/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20132308190826
35.282.298/0003-16	557069	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20132303180954
03.252.538/0002-62	557325	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20112304181035
09.263.348/0001-46	395900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152209080920
05.260.056/0001-07	456200	JUSCIMEIRA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20112211240957
07.432.942/0001-98	320200	NORTELANDIA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20172301181715
07.432.942/0001-98	320200	NORTELANDIA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20172207280934
17.717.382/0002-52	548400	COLIDER/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152310221005
30.222.908/0004-53	537989	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39835
09.263.348/0001-46	395900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20132303180855
30.083.328/0002-60	557620	CONFRESA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20122310021620
03.507.548/0001-10	537571	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39130
06.914.110/0001-45	422700	SÃO JOSE DO XINGU/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39192
34.260.069/0001-76	539018	UNIAO DO SUL/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152303271042
15.393.046/0001-95	514400	SALTO DO CEU/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20132304131345

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER  
TESOUREIRA

Protocolo 1591811

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO COLINA VERDEJANTE II, inscrita no CNPJ 28.671.779/0001-96, com sede na Rua Candido Pedroso Lima, Lote 10, quadra 53 Loteamento Colina, bairro Colinas Verdejantes, Várzea Grande-MT, CEP 78.145-506, representada pela presidente LUZIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA, vem através do presente edital **CONVOCAR** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do instituto, às 09h00min, do dia 27 de junho de 2024, com as seguintes ordens do dia:

Reativação da Associação;

Alteração do Estatuto Social;

Alteração do endereço da sede;

Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09h00min horas com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

LUZIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA  
Presidente

Protocolo 1591813

**SLC AGRÍCOLA S.A.**, CNPJ nº 89.096.457/0049-08, torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do município de Campos de Júlio/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Aeródromo, localizado na Fazenda Planorte II, na Zona Rural do município de Campos de Júlio/MT.

Protocolo 1591849

**Airton Cabral Sampaio**, CPF 314.255.341-04, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, a Licença Especial para Circuito Cultural Várzea-grandense 48 anos do Bairro Parque do Lago. Animação Banda Mega Som e Nova Pegada, dia 06 e 07/07/2024. Local: Praça do Parque do Lago. Av. Julião de Brito, 840. Bairro Parque do Lago. Várzea Grande-MT. Cep: 78.120-400.

Protocolo 1591854

AGREX DO BRASIL LTDA, CNPJ 10.515.785/0075-25, torna público que requereu a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC- para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalada na Rua São Patricio, Qdr.09 Lt. 01 A, Setor Universitário II, Confresa - MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

CONSTRUMETAL FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 18.564.942/0001-68, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de: 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Endereço: Rua Mário Quintana, nº 275, Bairro Nova Prata. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1591870

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA)

EXTRATO DE CONTRATO 009/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE GUAPORÉ (CIDESA).

CONTRATADA: GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 14.116593/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para regularização fundiária, com implementação e operação de sistema informatizado de gestão de processos

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir do dia 05 (cinco) de junho de 2024.

VALOR: Valor total de R\$ 6.998.473,30 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Nova Lacerda-MT, 18 de junho de 2024.

Protocolo 1591888

FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A, CNPJ nº 08.09.0575/0005-88, torna-se público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Crescimento e Terminação - UT, com capacidade de alojamento de 34.400 animais, e área construída de 27.512,00 m², instalada em área denominada Fazenda Lucion II, localizada na Estrada Vitória, KM 13, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

MOYSES ANTONIO BOCCHI, CPF nº 014.6000.309-82, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação para uma área construída de 203,55 m² e Renovação da Licença de Operação para a área total construída de 3.358,43 m², para a atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, instalada na propriedade Fazenda Berrante de Ouro (Unidade 2), localizada em Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA SÃO BRAZ LTDA, CNPJ nº 17.968.474/0003-96, torna-se público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença Operação nº 323304/2020, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Crescimento e Terminação - UT, com capacidade de alojamento de 15.000, e área construída de 20.474,32 m², instalada em área denominada Fazenda São Bráz, localizada na Estrada Vitória, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A, CNPJ Nº 08.09.0575/0005-88, torna-se público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Produção de Leitão - UPL e Unidade de Creche - UC, com capacidade total de alojamento de 49.900 animais, sendo 2.900 matrizes e 47.000 leitões, e área construída de 20.833,74 m², instalada em área denominada Fazenda Lucion, localizada na Estrada Vitória, KM 13, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1591890

CONSÓRCIO CONSTRUCAP-EGIS(BR-158/MT), CNPJ-38.469.555/0002-30 - Torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Norte Araguaia-CIDESA, LOP - Licença de Operação Provisória para instalação de Canteiro de Obras (Principal - Porto Alegre do Norte-MT)

Coord S10 54 1.0 W51 38 11.00, para fins de Exec das Obras de impl e Pav da Rod BR-158/MT - LOTE A (único), Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pav) = km 0,0 (Entr. BR-158(Posto do Luisinho) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede; Subtrecho:Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa vista (km 93,99), Extensão:93,99 km, Código PNV:158BMT9010 a 158BMT9020, objeto do contrato SR/MT-485/2020-00, Proc-50611.500534/2017-78. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1591892

CONSÓRCIO CONSTRUCAP-EGIS(BR-158/MT), CNPJ-38.469.555/0002-30 - Torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Norte Araguaia-CIDESA, LOP - Licença de Operação Provisória para instalação de Canteiro de Obras ( Apoio - Cana Brava do Norte-MT ) Coord S11 9 30.00 W51 42 8.00, para fins de Exec das Obras de impl e Pav da Rod BR-158/MT - LOTE A (único), Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pav) = km 0,0 (Entr. BR-158(Posto do Luisinho) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede; Subtrecho:Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa vista (km 93,99), Extensão:93,99 km, Código PNV:158BMT9010 a 158BMT9020, objeto do contrato SR/MT-485/2020-00, Proc-50611.500534/2017-78. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1591894

TRANSPANORAMA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 01.937.440/0002-13, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, Anel Viário Conrado Sales Brito, S/N, lote B, setor áreas internas, sala 01 A - Área Rural de Rondonópolis - CEP 78.750-899, localizada no município de Rondonópolis/MT, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos.

Protocolo 1591904

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O INSTITUTO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IROMAT, com base no Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em dias com as suas obrigações estatutárias para participarem da assembleia que será realizada no dia 29 de junho de 2024 às 09:00 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes, e às 10:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme prevê o estatuto do Instituto, a realizar-se na sede do IROMAT, sito à Rua Comandante Costa, 1868 - Bairro Porto- Cuiabá - MT, para tratar do seguinte assuntos: ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

Francisco Jardim de Melo  
Presidente do IROMAT

Protocolo 1591910

ROBSON MARTINS LTDA - TRANSKUJABA, CNPJ nº 55.152.774/0001-20, torna público que requereu a SEMA/MT a LAS, para atividade de coleta de resíduos não perigosos, localizada na R Vinte e Dois, nº16, Qd 55, Jardim Florianópolis, município de Cuiabá.

Protocolo 1591914

#### RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS 2023/2024

Atestamos para todos os fins que se fizeram necessário, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, torna-se a público no Diário Oficial a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA/EAD, Técnicos e Superior Sequencial dos referentes alunos(a): ABÍAS LEOTERIO DA SILVA, ADAILTON DOS SANTOS, ADMA CONSUELO MORAES DE OLIVEIRA, ADRIANO SILVA DE SOUZA, ADRIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ADRIELY LUNARDELI DE SOUZA, AILTON DE LIMA, ALANA RAFAELE GOMES SANTOS, ALEX PAIXÃO DA SILVA, ALEXANDRO FERREIRA GUIMARÃES, ALICE KAROLINE PIEDADE CORRÊA, ALIONAI GONÇALVES CHAVES, ALVARES VERA, AMANDA GABRIELA MOREIRA CANDIDO, AMARILDO FERREIRA DE MOURA MAIA, ANA ALICE TAVARES, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LEAL, ANA CLAUDIA BASTO CORRÊA, ANA CLAUDIA DE MOURA, ANA KLÍCIA PEREIRA OLIVEIRA, ANA LENARA PEREIRA DOS SANTOS, ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ROSA, ANA PAULA DE ASSUNÇÃO, ANA PAULA DOS SANTOS, ANA PAULA SILVA SANTOS, ANDERSON REIS JUNIOR, ANDRÉIA PÂMELA MARINHO FRANÇA BARROS, ANDREIA PINHEIRO DE FARIAS, ANDRESSA ULIG, ANDREZA

DE MELO SILVA DE OLIVEIRA, ANTONIEL JUSTINO DE SOUSA JUNIOR, ANTONIO DE FRANÇA, ANTONIO LUCAS DE SOUSA, ARIELE EPINOLA FERREIRA, ARKYLLA DOS SANTOS PITOMBO, BRUNA APARECIDA OLIVEIRA, BRUNO GOMES DAMACENO MARQUES, CAIO FELIPE MORAIS DE OLIVEIRA, CARLOCY DA SILVA LOPES, CARLOS FELIPE BRUM OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, CAROLINA BIANO DA SILVA, CAROLINE LUZIA DIAS, CASCIVONE SAMPAIO MOREIRA, CATARINO LUZ DE CAMPOS, CELÂNIA SOUZA DE LIMA, CELIMAR DOS SANTOS DE JESUS, CHARLES CUNHA DA SILVA, CLAUDIA REGINA BIKI, CLAUDINEY HENRIQUE MOREIRA, CLEUDENOR DE OLIVEIRA, CLEVISTON MAGNO DOS SANTOS VIEIRA, CRISTIANE DE OLIVEIRA ZENI, CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA, DAMERSON DA COSTA FERREIRA, DAMIÃO MONTESSO DA SILVA, DANIELLY ARAUJO DE SOUSA, DARLETE SUARIS PEREIRA, DÉLIO CARVALHO MACHADO, DINAETE DE CARVALHO MORAES, DOLGLAS ALVES LOURENÇO, EDER RODRIGO VENTEU, EDILSON DA SILVA, EDINEI PEREIRA DA SILVA, EDLENE COVOS AVELAR, EDNEIA APARECIDA DOS SANTOS, EDNEIA DA SILVA SANTOS, EDUARDO CARVALHO DA SILVA, EDUARDO SANTOS RODRIGUES, EDUARDO SILVA MONTEIRO, EFIGÊNIA ALVES FERREIRA, ELAINE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, ELAINE CRISTINA MAIA ALVES, ELIANDRA COELHO DA SILVA, ELIANE ROCHA DA SILVA SANTOS, ELIANE SALLES DE SOUZA, ELIEL CRUZ DE SOUZA, EMELY CAROLINE CREPALDI SARAIVA, EMILY AUGUSTO CORREA, EMILY DE JESUS PEDROSO DIAS, EVERALDO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, FABIANE LETICIA VELOSO SANTOS, FABIANO GOMES QUINTANA, FABIANO LEITE VALENÇA, FABIANO TEODORO COSTA DA SILVA, FÁBIO ROBERTO BENGALY GUTTERRES, FABRICIO EMANUEL DOS SANTOS, FELIPE SANTOS DIODINO, FERNANDA CARDOSO DA SILVA, FERNANDA ROSE DA CRUZ, FERNANDA SODRÉ SOFILO, FERNANDO DA SILVA STUPP, FLAVIA CECILIA NAVARRO, FLAVIA DA SILVA VIANA, FLÁVIO MATHEUS CENTURIÃO, FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES, FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS, FRANCISCO HELANO JUVENCIO FERNANDES, FRANCISCO ROSENO DA SILVA, GABRIEL RAMOS MASS, GABRIELA ALVES MACHADO, GABRIELLE SANTOS DA SILVA, GEISA APARECIDA SOUZA RUA, GEISE DA SILVA FARIAS, GELSON DOS SANTOS DA SILVA, GENILSON PARDINHO SOEIRO, GISELE DE ARRUDA CAMPOS, GLEICIANE PONTES DOS SANTOS, GRACYELLY PEREIRA DA SILVA, GUSTAVO ANTONIO DA CRUZ, GUSTAVO DA SILVA NOVELLY, GUSTAVO MARQUES, HEBERT SOUZA BRITO, HEVELLYN QUEIROZ DOS SANTOS CRISPIM, IAGO JUSTO EVANGELISTA, INGRID MARQUIORI CARDOSO DA SILVA, INGRID NAYARA TELES ARAUJO, IRANILDA MACHADO SILVA, IRONDI AIRES GONÇALVES, ISABELLI DE SOUZA PASSOS, ISADORA GOULART DA SILVA, ISTANIO APARECIDO MAZAIA, IVALDA SANTOS ARAÚJO, IVANE DICHETI DA SILVA, IVANILDO MACHADO FONTINELE, JACIARA PEREIRA DE JESUS, JAIRO BATISTA DOS SANTOS, JAMILÉ SABINO DOS SANTOS, JANAINA VIEGAS COSTA SANTANA, JENYFER FARIA GOULART, JESSICA NASCIMENTO CUNHA, JESSICA REGINA DE LIMA VAZ, JOANA DE SOUZA INAJOSA, JOANA TERESINHA SOARES SILVA, JOÃO MARCOS BARBOSA COSTA, JOÃO MARCOS HERMES DA SILVA, JOCIELMA CAETANO DE LIMA, JOELMIR DE ALMEIDA SILVA, JORGE LUIS DE OLIVEIRA, JOSE AMARAL DA SILVA, JOSÉ APARECIDO CARDOSO CONTI, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS BARROSO, JOSÉ MIGUEL DA SILVA NETO, JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSLANE APARECIDA SOUSA DA SILVA LOPES, JUCELIA TEIXEIRA, JULIA EMILY VICTOR COUTO, JULIANA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA, JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, JULIANA SOARES CHAVES, JULIANNE SANTOS MAIA, JULIETE PABLINE ALVES, JULIO FRANCISCO PAULA, KARINA BATISTA DE OLIVEIRA, KARLA FABIANA LIMA NUNES, KAROLAINE ROBERTA SOUSA GONÇALVES, KAROLAINE SOARES DA SILVA, KATIUSSE DE ARAUJO, KEYTIANE KETH ROCHA ANDRÉ, LAISE MISAELLY LEAL, LARISSA SILVEIRA DE OLIVEIRA, LEIDIANE PATRICIA TESCH, LEILIANE FRANCISCA DA SILVA, LENOIR JOSÉ MACHADO, LEONARDO DOMINGOS VARGAS, LILIAN SILVA PAULINO FERREIRA, LILIANE DE LARA, LILIANE VIEIRA DUTRA, LUANA VALDERRAMA RUIZ LIMA, LUCAS BONIN MARCON, LUCAS FRANCISCO DA SILVA, LUCIANA APARECIDA FLAUSINO, LUCIANA LOPES SOARES RIBEIRO, LÚCIO DOS SANTOS BATISTA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA VENANCIO, LUSINEIDE RODRIGUES OLIVEIRA, MAICON DIEGO ESTIPE, MANOEL AURI DA SILVA SAMPAIO, MARCELO CATAFESTA, MÁRCIA IGNEZ RODRIGUES, MARCOS ADRIANO MAGALHÃES DOS SANTOS, MARCOS AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA, MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA, MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARCOS ROBERTO MAQUEDANO, MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA, MARIA GORETI DOS SANTOS COSTA, MARIA OLIVEIRA DA SILVA UTIAMADA, MARIAN BRANDÃO ANACLETO,

MARINETH DE OLIVEIRA SILVA MOURA, MARLI NEVES DE OLIVEIRA, MARLISE CONCEIÇÃO SILVA, MARLLON DE ALMEIDA CUNHA, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DELFINO, MAYGSON HOJAYME RODRIGUES FURTADO, MICHAEL CARDOSO TALAWITZ, MICHELI SIMÃO GRISA, MIGUEL SILVA FIGUEIRO, MILENE CARNEIRO DE OLIVEIRA, MODESTA RODRIGUES SANTOS, MORGANA ALVES DOS SANTOS, NAILTON NONATO GAMA DE OLIVEIRA, NATALIA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA, NATALICIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, NATANAEL DE OLIVEIRA DE LIMA, NEIVALDA MOREIRA DE ALMEIDA, NEVITON SAMPAIO DA PAIXÃO, NOEMIA DOS SANTOS ISACK VIEIRA, OCIMAR ANTONIO MILEK, OZIEL SANTOS BATISTA, PATRICK GAWAIN GAMA ENTRALA, PAULO VICTOR MARQUES PINTO, PEDRO CESAR REIS COLINS, PEDRO HENRIQUE PARANHOS FRAGOSO, PIETRO GOMES COSTA DE LIMA, POLIANA SILVA OLIVEIRA, PRICYLA NICOLY DOS SANTOS, QUÉZIA JESUS DOS SANTOS, RAFAEL ARAUJO GOMES, RAFAEL DE VARGAS CACILDO, RAFAEL DOS ANJOS DE OLIVEIRA, RAIMUNDO DE MELO RODRIGUES, RAMON NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, RAQUEL SANTO MONTEIRO, RAYANE DE MENEZES LIMA, REBECA MARISOL DUARTE LUNA DE SOUZA, RÉGIS EGON MULLER, RENISE DE OLIVEIRA RAMOS, RODRIGO BENEVIDES DA SILVA PORTO, RODRIGO MASCHIO, RODRIGO RIBEIRO, ROGER DIEGO BARRINOVO LEDIN, ROGÉRIO JOSÉ LEITE DA SILVA, ROGERIO WILGES, ROMILDO CARLOS REIS, RONALDO APARECIDO GULHARO, ROSÂNGELA APARECIDA GONCALVES DA ROCHA, ROSICLEIDE GOMES DA SILVA OLIVEIRA, ROSINHA MARCONDES DE SOUZA, ROSIVANIA DA SILVA ALMEIDA, SABRINA APARECIDA SCARDIN MONTEIRO, SAMARA DA SILVA LIMA, SAMUEL SILVA DE SOUZA, SANDRA PERALTA BARBOSA DE LIMA, SANDRO MOTTA TRABULSI, SANDY JUNIOR NASCIMENTO OLIVEIRA, SARA VITÓRIA DE OLIVEIRA, SIDNEI ANSELMO DA CRUZ, SIDNEI SILVA MIRANDA, SILVIO APARECIDO OLIVEIRA, SILVIO DIAS LIRA, SIMONE BRAGA LOPES, SORAIA FERREIRA COSTA, STEPHANIE KAREN DA SILVA SAMPAIO, STEPHANIE TERESINHA RIBEIRO NUNES, SUELEN SANAJOTO PEREIRA, SUELEN SOUZA DE OLIVEIRA, SUZETE DADDA SANNA, TABATA AGNES SOARES GONÇALVES, TACIANA CESAR DOUETTS PAIVA, TAIMARA GATO PEREIRA, TALITA ANGELA CORDEIRO, TATIANA SILVA LOPES, THAIS PEREIRA DA SILVA, THAMIRIS PERES DE ARAÚJO, TIAGO DALVAN PINHEIRO, VALDENISE SILVA DE SALES, VALDERI ALVES DE OLIVEIRA, VALERIANO DURLEY DE JESUS, VALMIRA MENDES RODRIGUES, VALQUIRIA SOUSA DOS SANTOS, VALTER NUNES DE SOUZA, VANESSA FERREIRA JERONIMO, VANESSA SILVA DA SILVA, VITOR DOS SANTOS DA SILVA, WILLIAM NATEL ESTRAPASSON, WILLIAN PEREIRA RAMOS, YOHAN YUDI SOUZA YAMAMOTO, MARCO ANTONIO CHUMPATO, ADRIANO CARDOSO MOREIRA, JOSE EVANDRO DE SOUZA ARANTES, EVERTON HENRIQUE MARIANO CAMARGO, RHAUAN GOMES DE OLIVEIRA, ANA NATHALIA SILVA SIMOES, DANIEL LIMA COSTA LISA, HEBERT BANDEIRA SOARES, JEAN DE JESUS SANTANA, JOÃO VÍTOR SALGE GONÇALVES, LEONARDO MARUCCI FERNANDES RODRIGUES, MARCIA DA SILVA NUNES DE JESUS, MATHEUS FERNANDO BASTOS MAIA, RAFAEL MISSIAS GOMES, ROSIMEIRE TRINDADE FERREIRA, VIRGÍNIA BARROS PIMENTEL, WESLEY DANIEL DA SILVA ORNELAS, ADRIANO BERNARDO RIBEIRO JUNIOR, ANTONIO MARCELO SANTANA, DANILO DE ALMEIDA SOARES, GESICA SANTOS FERREIRA, IAN SOUSA GARRIDO, JENIFER DE JESUS ALCANTARA, JULIA VIEIRA DE SOUZA ANDRADE, LUAN MOURA FERRÃO, MARIA LUZIANE SANTOS DA CRUZ, NAIARA SANTOS NUNES, RICARDO SANTOS SILVA, SAMILLE BORGES BITTENCOURT, VITORIA MIRANDA DE SOUSA, WELLINGTON MENDES CARVALHO SALOMAO, TAMIRES DA SILVA PEREIRA, ROBERT SANTOS DA PAIXAO, ODEMIR CARNEIRO DA SILVA, MARINA DE MORAIS GUIMARAES DE SOUZA, LUANE VITORIA SILVA DE JESUS, KEMUEL AUGUSTO DIAS DE MIRANDA, JERUSA SILVA SOUZA DOS SANTOS, ISABEL CONSTANCA PRICE, JELY BARBOSA DA SILVA MORAIS, FELIPE SANTOS NOVAIS, ANTONIO PEREIRA DE ATAIDE, ALEXCANDRA FILGUEIRAS ALVES RAIOL, ALISSON SENA GOMES, AYLLAN MARYANNA MORENA SANTOS NOGUEIRA, FREDSON DE JESUS CRUZ, GRACIANE BRAS ALMEIDA VIEIRA, JANUBIA GOMES DOS SANTOS, JOAO HENRIQUE RIBEIRO GODOI, LEANDRA NAZIELLE CHAGAS DAMASCENO, MARCELO KAYLY DE GOIS BARBOSA CHAGAS, MARIZA DE ALMEIDA CALDAS, RAFAEL BORGES RAMOS, ROQUE SILVA SANTOS JUNIOR, VANDIMAIARA DE FREITAS OLIVEIRA, WELLINGTON OLIVEIRA SANTOS, ALEX MAGNO OLIVEIRA DE JESUS, JOAO BICALHO GASPARGAS, HECTOR BORGES BRUNELLI, BERNARDO SILVA MOTA, ARISTEU GONCALVES DA SILVA NETO, MATHEUS BAI BORGES, JENIFFER DA CONCEICAO SILVA, ELENILZA SANTOS DE SOUSA GUARNIERI, GABRIEL KELVIN SILVA.

Protocolo 1591916

**O ABITTE URBANISMO VILLAGE BORDEAUX, CNPJ 43.983.172/0001-35**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a ALTERAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço: **PT 01** (Lat.:15°33'12.53" S Long.: 56°8'19.86" O) e adicionado o **PTP02** (Lat.:15°33'16.04" S Long.: 56°8'23.51" O), localizado na Avenida Antártica, S/Nº, Sucuri, Cuiabá-MT. **Este poço tem como finalidade o abastecimento do condomínio.**

Protocolo 1591917

**LINO JOSÉ AMBIEL**, inscrito sob o CPF nº 557.319.029-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA / Nova Mutum, a Ampliação das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de *Armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos* para o seu empreendimento localizado na Fazenda Sossego, desenvolvida na Rodovia BR 163, km 644, 10km na MT 235, S/N, Zona Rural, Nova Mutum/MT, nas coordenadas 56°10'22,491" O e 13°26'2,942" S.

Protocolo 1591918

## AVISO DE ABERTURA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.702.217/0001-31, com sede à Avenida José de Alencar, nº 411 - Monte Líbano, nesta cidade de Rondonópolis - Mato Grosso, através da sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais para realização, mediante contratos específicos, de leilões destinados à alienação de bens móveis inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio do SANEAR, conforme especificado no Edital de Credenciamento e seus anexos.

Período de Recebimento de Documentos: Os documentos deverão ser entregues a partir do dia 20/06/2024 até o dia 11/07/2024, no horário 8h:30m às 11h:00m e das 13h:30m às 17h:00m. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, sucessivamente, se houver interesse das partes, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Local do recebimento dos documentos: Rua José de Alencar, nº 411 - Bairro Monte Líbano, CEP 78.710-270 - Rondonópolis/MT. Fone (66) 3410-0467, 3410-0423, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Contratação do SANEAR ou poderá ser remetido via postal com aviso de recebimento (AR).

Rondonópolis, MT 19 de junho de 2024

Maria das Graças C. Assunção  
Agente de Contratação

Protocolo 1591922

**Trevo Armazéns Gerais Ltda, CNPJ: 19.327.073/0002-00**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de estado de meio ambiente do estado do Mato Grosso - MT - A Licença Ambiental por adesão e compromisso - LAC, da atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado na Av: Tapajós, nº 513, centro, Quadra 112 Lote 01-B, Ipiranga do Norte-MT. (Lat.: 12°14'19.80"S, Long.: 56° 9'33.10"O) Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

Protocolo 1591927

**Aldecir Gricoletto, CPF no 361.534.511-87**, o empreendimento está localizado nas coordenadas geográficas (Lat.:11°30'44.18" S Long.:54°54'54.05" O), estrada joanil km 03, zona rural, no município de Cláudia/MT. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de criação de peixe. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1591971

**CERVEJARIA HERESIA EIRELI**, inscrito no CNPJ 29.622.756/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Fabricação de Cerveja e Chopes, com área a se construir de 313 m² nas coordenadas 15°39'21.70"S e 56°7'59.24"O, localizada na Rua do Livramento nº 748 e CEP: 78110-133, **Centro Sul, Zona Urbana, Várzea Grande - MT.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1592074

**SB LOCAÇÃO LTDA., CNPJ: 14.456.195/0001-93** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade Comercial, localizado Av. C, Esquina com Av. A, Lote 4U, formado pelos lotes 15, 16, 17 e 18, quadra 06, Jardim Umurama II, Três Barras Cuiabá/MT.

Protocolo 1592102

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande -MT - SIMVAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os servidores do **DAE- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26.06.2024 (quarta-feira) no seguinte endereço: : **Regis Espaço festas na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes,832 - Bairro Jardim Costa Verde - Várzea Grande -MT., Com a 1ª convocação às 08.30h[min, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 09h00min com o número de Servidores(as) presentes.**

**Pautas:**

- 1) RGA percentuais pendentes de pagamento de 24,58 %;
- 3) Deliberar sobre Assuntos inerentes aos direitos dos servidores e pautas de reivindicações para 2024;
- 3) Deliberar sobre mobilizações, paralisações e possível greve;
- 4) outros assuntos de interesse da categoria.

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente da Diretoria Executiva do SIMVAG

Protocolo 1592106

O Sr. **JOSE LUIS MARODIN.,** CPF nº 443.908.230-00, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda AGRO MC, município de Poxoréu/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: a do Tocantins e a do Prata; Finalidade: Irrigação de Pastagem. Corpo Hídrico: Rio Poxoreozinho. Ponto Captação Ponto 01: Lat. 15°44'20,79"S Long. 54°22'24,94"O e Captação Ponto 02: Lat.15°45'19,81"S Long. 54°22'5,78"O.

Protocolo 1592108

**PIERIN ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ nº30.998.640/0001-01**, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA - MT o Licenciamento Ambiental para o Projeto de Manejo Floresta Sustentável, sendo o mesmo nas propriedades Fazenda São Luiz III e Fazenda São Luiz IV, localizada Itaúba/MT

Protocolo 1592109

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rod. MT170 KM 180+14KM, Fazenda Senhor Jesus II, Brasnorte/MT. MTSOL0279P.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sol intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença ambiental Simplificada - LAS, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Via Linha do Pontal Mazutti km 46, Fazenda Ventania, zona rural, Campo de Júlio/MT. MTSOL0354P.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sol intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença ambiental Simplificada - LAS, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Via Linha Cabaçu KM 30, Fazenda Juçara zona rural, Campo de Júlio/MT. MTSOL0357P.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sol intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença ambiental Simplificada - LAS, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Gleba Juina II, Fazenda São João Del Rey zona rural, Campo de Júlio/MT. MTSOL0358P.



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia MT 163 KM 645 + 12km, Fazenda Piúva, Zona Rural, Nova Mutum/MT. MTSOLO289P.

Protocolo 1592112

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATUR a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Estrada do São João, Fazenda Meu Pequeno Mundo, zona rural, Porto dos Gaúchos/MT. MTSOL0362P

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATUR a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rodovia MT 010 Fazenda Amaralina/Agrovera, zona rural, Porto dos Gaúchos/MT. MTSOL0381P

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rodovia BR 070 KM 205 +25 km a direita, Fazenda Sta Izabel, zona rural, Poxoréu/MT. MTSOL0334P.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Estrada Santa Felicidade B Nilza, Fazenda Platina, zona rural, Santa Carmem/MT. MTSOL0389P.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rodovia MT 338 KM 108 + 4Km, Fazenda Boa Esperança, zona rural, Tapurah/MT. MTSOL0368P.

Protocolo 1592113

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º Serviço Registral de Comodoro**

**Ioni Rocha Carapiá Victor Registradora Substituta.**

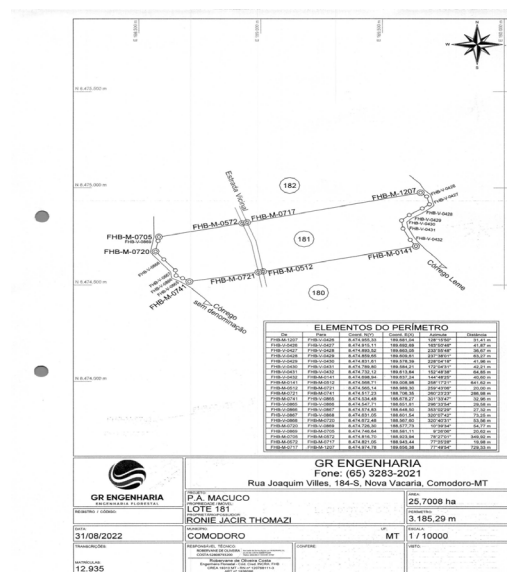
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Comodoro, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a tantos quantos este edital hajam de conhecer que, a requerimento de **Ronie Jacir Thomazi**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MT 9877/B, expedida em 13.9.2013 e inscrito no CPF sob o n. XXX.140.841-XX, e sua esposa **Giliane Vaz Raizer Thomazi**, brasileira, advogada, portadora da CNH n. 1216726051 - DETRAN/MT, emitida em 4.1.2016 registro n. 04112110408, onde consta o RG n. 10271066 SEJUSP/MT, e inscrita no CPF sob n. XXX.120.481-XX, residentes e domiciliados na Rua das Cerejeiras, n. 142-E, Centro, em Comodoro-MT, representados por seu advogado, Dr. Dr. André Luiz Miranda Lucion, advogado inscrito na OAB/MT sob o n. 21.135, com escritório profissional localizado na Rua Rio Grande do Sul, n.º 396-E, Centro, Comodoro/MT, CEP: 78.310-000; nesta Registradora se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, um **pedido de reconhecimento de usucapião** autuado sob n. **04/2023** (Prenotação sob n. 93.808, no Livro n. 01 - Protocolo Geral, em data de 15.06.2023), proposto em face de **MATOZINHO SIMÃO DA SILVA**, brasileiro, separado, agricultor, portador da CI/RG n. 9364742 SSP, inscrito no CPF sob n. XXX.868.452-XX; e **MARIA CLECI HUBNER**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG n. 1958685 SSP/PR, inscrita no CPF sob n. XXX.554.019-XX, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido; tudo em razão de alegada posse que disseram ser mansa, pacífica e sem qualquer oposição, e que declararam exercê-la sobre o seguinte imóvel rural: Lote 181, do "P.A.

Macuco"; **Área:** 25,7008ha; **Município:** Comodoro-MT; **Confrontantes:** Córrego do Leme; Ronie Jacir Thomazi, Lote 180, do "P.A. Macuco", matrícula n. 5.361, deste RGI; Córrego sem denominação; e Ronie Jacir Thomazi, Lote 182, do "P.A. Macuco", matrícula n. 12.309, deste RGI. As descrições e caracterizações detalhadas constam do memorial descritivo e mapa elaborados em 31.08.2022, pelo RT. Robervane de Oliveira Costa, Engenheiro Florestal, CREA n. 19310/MT, Código de Credenciamento no INCRA: FHB, sob anotação de responsabilidade técnica-ART n. 1220230168993. Imóvel matriculado sob n. **12.935**, neste RGI. Isto posto, **NOTIFICO os requeridos e eventuais interessados** para que, caso queiram, possam se manifestar no prazo preempatório de **15 (quinze) dias**, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão dos Requerentes. O silêncio dos requeridos e eventuais interessados importará aquiescência tácita. Para conhecimento, referidos autos se encontram à disposição dos requeridos e demais interessados, neste Registro Imobiliário. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Comodoro, 22 de março de 2024. Eu, Rafael Bulau, Registrador Substituto, dou fé.

Demonstrativo Cartográfico de localização do imóvel usucapiendo



Protocolo 1592128

**NT EXTRAÇÃO E COMERCIO DE MINERIOS MATO GROSSO LTDA**, CNPJ: 49.508.622/0001-14, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, as licenças previa, instalação e operação para extração e beneficiamento de calcário em área situada na zona rural Rosário Oeste/MT.

Protocolo 1592125

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande -MT - SIMVAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26.06.2024 (quarta-feira) no seguinte endereço: **Regis Espaço festas na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes,832 - Bairro Jardim Costa Verde - Várzea Grande -MT. Com a 1ª convocação às 18h00min, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 18h30min com o número de Servidores(as) presentes.**

**Pautas:**

- 1) Enquadramento no nível e classe para todos;
- 2) RGA percentuais pendentes de pagamento de 25,50%;
- 3) Deliberar sobre Assuntos inerentes aos direitos dos servidores e pautas de reivindicações para 2024;
- 3) Deliberar sobre mobilizações, paralisações e possível greve;
- 4) outros assuntos de interesse da categoria.

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente da Diretoria Executiva do SIMVAG

Protocolo 1592126

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 13/2024

**CIA 0028863-46.2024.8.11.0000**

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A

**CNPJ:** 09.248.608/0001-04

**OBJETO:** Estabelecimento das bases de cooperação entre os partícipes, no âmbito das suas respectivas áreas de atuação, com vistas à realização de perícias médicas judiciais presenciais em pauta concentrada das ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT e redução do estoque e o processamento eficiente dessas ações.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura (18/06/2024 a 17/12/2024), podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo próprio, por manifestação conjunta dos partícipes.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

-assinado digitalmente-

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1591852**

## EDITAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Processo:** 1005300-58.2024.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 88.101.334,83

**Autor(es):** ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO, brasileira, solteira, agricultora, portador do RG nº 05771897 SSP/MT, inscrita no CPF nº 557.462.171-15, devidamente inscrita na JUCEMAT com CNPJ sob o nº 53.063.615/0001-23, residente e domiciliada à Rodovia MT 206, S/N, Gleba Alta Floresta, Bairro Zona Rural, CEP 78580-000, Alta Floresta/MT, **PRIME WOODS COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.640.659/0001-54, com sede na Avenida América do Sul, nº 170, Lote 02, Quadra 11, Distrito Industrial, CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT e **MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 23.663.652/0001-01, com sede na Avenida na MT-206, S/N, Setor Chácaras, Município de Apiacás/MT, CEP n. 78.595-000.

**Advogados:** MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401, MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - OAB/MT 10.280

**Administrador(a) Judicial:** DANIEL BRAJAL VEIGA - CPF: 219.415.428-08, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 - 5º andar Cj. 51 e 52 - CEP 04530-001 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, telefone: 55 11 3074-4447, e-mail: [contato@brajalveiga.com.br](mailto:contato@brajalveiga.com.br) - Advogado: Daniel Brajal Veiga - OAB SP258449.

## INTIMANDOS: CREDORES / TERCEIROS INTERESSADOS

**Finalidade:** INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (id. 156165929), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (id. 157376965), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005.

**RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pelo Administrador Judicial (ID 157376965):** RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES DE PRIME WOODS COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI - EPP E ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO: **CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO - NOME DO CREDOR E VALOR:** FRANCOAR GUIMARÃES DA COSTA - R\$ 4.305,56; VICTOR GABRIEL DA ROSA - R\$ 3.450,00; RAFAEL SCHULZ DOS SANTOS - R\$ 6.027,78; LUIS CLAUDIO CAMARGO DE LARA - R\$ 972,22; MATHEUS HENRIQUE QUADROS DE LARA - R\$ 388,89; JOSÉ MARIA DE CAMPOS - R\$ 5.183,89; REGINA RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 3.444,44; REINALDO LIESEMBERG - R\$ 2.759,17; CÉLIO MARIA VARGAS - R\$ 6.544,44; ERIK MARIANO DA SILVA - R\$ 1.950,00; JHONNY CASTANHA DREHER - R\$ 1.950,00; RIQUELME PINHEIRO GUTH - R\$ 1.950,00; KATIA DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 1.540,00; ADMILSON OLIVEIRA MARTINS - R\$ 3.013,88; ALEX SANDRO SOUZA SILVA - R\$ 5.610,78; ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA - R\$ 5.610,78; ANTONIO CLEUDE LARANJEIRA - R\$ 4.843,00; DIOGENES DA SILVA BASTOS - R\$ 7.760,30; ELVIS MOREIRA - R\$ 1.628,94; FRANCISCO RODRIGUES PESSOA - R\$ 2.714,89; FRANCISCO SOARES DUARTE - R\$ 7.269,75; GERALDO BORGES DE SOUZA - R\$ 5.610,78; JESSICA CARLINE LIARTE BUENO - R\$ 5.610,78; JORGE GOMES DA SILVA - R\$ 7.417,61; JORGE GOMES DA SILVA - R\$ 7.417,61; JOSÉ BATISTA DE LIMA JUNIOR - R\$ 7.760,30; JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO - R\$ 4.843,22; LEANDRO ALVES HAGDON - R\$ 7.974,72; LEANDRO MARCOS DA SILVA - R\$ 3.438,86; MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUSA - R\$ 4.524,82; MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS - R\$ 4.530,75; MARCOS OLIVEIRA - R\$ 2.615,58; MATEUS BARBOZA - 4.843,22; MICHAEL JAMESON DE SOUZA QUEIROZ - R\$ 3.027,01; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.718,56; RAMON RAQUEL FARIAS DE SOUSA - R\$ 4.010,43; ROGELIO LAUVERS - R\$ 5.610,78; RUBENS FELIX ARANTES - R\$ 1.918,00; SERGIO DE SOUZA FERREIRA - R\$ 5.979,56; SIDINEI JORGE CARRION - R\$ 4.843,22; VALDEVIR ROCHA DE LIMA - R\$ 3.905,82; WILLIAN CICERO DA SILVA - R\$ 2.843,28; HEVELYN LOPES BORGES - R\$ 350,00; VALOR TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA: R\$ 172.296,01. **CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - NOME DO CREDOR E VALOR:** BANCO DO BRASIL - R\$ 11.190.136,00; EDUARDO ALVES MARÇAL - R\$ 1.500.000,00; HUGO ROGER DE SOUZAALMEIDA - R\$ 994.816,91; REGINALDO CARLOS DUENHA - R\$ 1.002.516,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 15.904.097,19; BANCO DA AMAZÔNIA - R\$ 10.074.162,87; FIAGRILL LTDA. - R\$ 4.045.317,56; VALOR TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - GARANTIA REAL: R\$ 44.711.046,53. **CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS - NOME DO CREDOR E VALOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 385.021,33; BANCO DA AMAZÔNIA - R\$ 500.409,63; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 5.821.418,80; FIAGRILL LTDA. - R\$ 1.039.014,14; FABIANI AGRÍCOLA - R\$ 170.000,00; AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS - R\$ 1.762.639,20; TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL - R\$ 12.274.258,26; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - R\$ 94.500,00; MARÇAL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL - R\$ 1.800.000,00; EXTREMA AGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - R\$ 21.090,00; AGRO RURAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - R\$ 143.640,00; AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. - R\$ 1.051.232,51; VALOR TOTAL CLASSE III

- QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 25.063.223,87. **CLASSE IV - CRÉDITOS DETIDOS POR MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** AUTO MULTIPÉÇAS LTDA. - ME - R\$ 450,00; PAULINO & ZANCO LTDA. - EPP - R\$ 1.950,00; CASAGRANDE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - ME - R\$ 850,00; JOÃO Z. LERNER - ME - R\$ 553,00. VALOR TOTAL CLASSE IV - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 3.803,00. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 69.950.369,41

**Resumo da Decisão:** "(...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO, Juíza de Direito.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante o Administrador Judicial, **DANIEL BRAJAL VEIGA**, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 - 5º andar Cj. 51 e 52 - CEP 04530-001 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, telefone: 55 11 3074-4447, e-mail: [contato@brajalveiga.com.br](mailto:contato@brajalveiga.com.br) - Advogado: Daniel Brajal Veiga - OAB SP258449 - CPF: 219.415.428-08, onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados. Informa, ainda, que mantém o website <https://ajbrajalveiga.com.br/recuperacaojudicial.html>, onde é possível acessar informações relativas à Recuperação Judicial das Recuperandas e onde serão publicados os relatórios mensais de atividades das Recuperandas, além da existência de endereço eletrônico específico ([rj.eap@brajalveiga.com.br](mailto:rj.eap@brajalveiga.com.br)), a fim de viabilizar o contato direto de todos os credores e demais interessados. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei.

Sinop/MT, 17 de junho de 2024.

Protocolo 1591762



**ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".